

O Regional JORNAL

Desde 1960

BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3448
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2535
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 18 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi

www.oregionaljornal.com.br

Nova Esperança, Quarta-feira, 08 de Junho de 2022

Clóvis Cley Barbosa se despede da Secretaria de Saúde de Paranacity



O reconhecimento e o agradecimento são raros e quem demonstra estes sentimentos são pessoas eternas que possuem a sensibilidade de entender o verdadeiro significado da vida e transporta para fora de si, méritos e conquistas, partilhando-os e fazendo a muitos entenderem que nesta vida não estamos sós, somos uma grande família em busca do que é bom e do que é belo.

Página 03

Alunos do Colégio Estadual Marquês de Herval de Uniflor ganham um “refresco”



Maria Victoria esteve em Uniflor no fim de março e foi recebida na Câmara Municipal (Foto Arquivo/Divulgação/Maria Victoria)

Escola de Uniflor recebeu seis aparelhos de ar-condicionado, conseguidos pela deputada Maria Victoria junto à Fundepar.

Localizado no escaldante Noroeste do Paraná, o município de Uniflor costuma sofrer com as altas temperaturas – principalmente no verão. Para se ter uma ideia, no dia 24 de janeiro deste ano os termômetros bateram nos 37°C. No fim de fevereiro, já após o início do ano letivo, voltou a fazer 36°C.

Mas, pelo menos para os alunos do Colégio Estadual Marquês de Herval, que oferece ensino fundamental e médio, será mais fácil se concentrar nas aulas a partir de agora. A escola recebeu esta semana seis aparelhos de ar-condicionado, conseguidos pela deputada estadual Maria Victoria (Progressistas) junto ao Fundepar – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

“Nasci em Maringá e visito com frequência toda a região Noroeste, sei que quando resolve esquentar é complicado, fica difícil se concentrar em qualquer coisa. Mas pelo menos para os alunos do Colégio Marquês de Herval o clima vai ficar mais agradável”, brincou a deputada.

15ª Regional realiza curso de aprimoramento em Tuberculose para profissionais da saúde de Mandaguaçu



Na última quinta-feira (2), foi realizado um curso de capacitação em Tuberculose na Secretaria de Saúde do município de Mandaguaçu pela 15ª Regional de Saúde em parceria com o Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas e Universidade Estadual de Maringá.

Sabe-se que a Tuberculose continua sendo mundialmente um importante problema de saúde, exigindo o desenvolvimento de estratégias para o seu controle, considerando aspectos humanitários, econômicos e de saúde pública.

É transmitida pelas vias aéreas em praticamente todos os casos e os sintomas mais comuns são tosse por mais de três semanas e emagrecimento. É importante citar que cada pessoa com tuberculose pulmonar em atividade infecta, em média, 10-15 pessoas a cada ano.

O público alvo são os profissionais da Atenção Primária em Saúde do município (Médicos, enfermeiros e dentistas), totalizando 13 profissionais e a capacitação tem como objetivo revisar o manejo clínico e sensibilizar esses profissionais para detecção de sintomáticos respiratórios, visto que o município de Mandaguaçu tem apresentado crescente número de casos.

Diagnosticar e tratar correta e prontamente os casos, são as principais medidas para o controle da doença. Assessoria de Comunicação



Em Nova Esperança, PROVOPAR realiza Arrastão da Campanha do Agasalho neste sábado, dia 11

Com a queda na temperatura e proximidade do inverno, o PROVOPAR com apoio da Prefeitura de Nova Esperança, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o Tiro de Guerra, vai realizar neste próximo sábado, dia 11 de junho, um arrastão da Campanha do Agasalho 2022, que objetiva arrecadar roupas de frio, agasalhos e cobertores para a população em situação de vulnerabilidade social.

A campanha vai coletar agasalhos e cobertores que estejam em boas condições de uso, diretamente nas residências da população nova-esperancenses, no sábado dia 11/06/22, a partir das 08:30 horas.

No entanto, além do arrastão, a Campanha tem locais fixos de coleta em diversos pontos de doações, como: Secretaria Municipal de Assistência Social; Igreja Católica; Banco do Brasil; Supermercado Bom Dia Gazola; Supermercado Camilo; Farmácia Coração de Jesus; Novitá.

O início da distribuição das arrecadações ocorrerá a partir do dia 15 de Junho, no Salão Paroquial da Capela Nossa Senhora das Graças (fundos do hospital municipal). Os itens arrecadados serão prioritariamente repassados àquelas famílias e pessoas que se encontram em maior vulnerabilidade.

Não deixe de fazer sua doação!
“Campanha do Agasalho 2022”.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 21/2022.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2022, de 05/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **22 de Junho de 2022, às 09:300 horas,** abertura da sessão da Licitação nº 21/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico**.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço www.angulo.pr.gov.br – Portal Transparência.

Objeto da Licitação:
Contratação de serviços de implantação e gerenciamento de sistema informatizado e integrado para abastecimento de combustível por meio de cartão magnético, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Ângulo.

Critério de julgamento: Menor preço global, representado pela oferta de Menor Taxa de Administração.
Local de realização: bll Compras
Informações: Fone: (44) 3256.1133 – e-mail: licitacao@angulo.pr.gov.br

Ângulo, 06 de Junho de 2022.

Antônio Carlos da Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022

Dispõe sobre a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas da Prefeitura Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, Estado do Paraná, aprova, e eu, na qualidade de sua Presidente, usando as atribuições que me são conferidas pelo art. 24, da Lei Orgânica do Município, Estado do Paraná, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial da Prefeitura do Município de Ourizona, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2014.

Art. 2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 07 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Ourizona

ALEX ANIS
Primeiro Secretário

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024– *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EDITAL 01 DE 06 DE JUNHO DE 2022
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM

A **Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul,** por seu Prefeito **Marcos Cesar Sugigan** e o **Conselho de Desenvolvimento Municipal de Cruzeiro do Sul,** vêm através deste **CONVIDAR** a Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública de Atualização do Plano Diretor Municipal, conforme segue:

- **Data: QUARTA FEIRA, 06 de Julho de 2022**
- **Horário: 19:00h**
- **Local: Auditório do Espaço Cultural Prefeito Tomoyuki Harada**

Contamos com sua presença que é de suma importância para o para o desenvolvimento do Município.

Cruzeiro do Sul, 06 de junho de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 159/2022

SÚMULA: Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público Municipal – conforme Edital de concurso Público nº 01/2019, para preenchimento de Cargo de Provimento Efetivo.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2019, homologado em 02 de dezembro de 2019, e Decreto nº 065/2019, comissão de concurso de 17 de maio de 2019, **e a divulgação do resultado final geral, do Edital nº 28.01/2019 de 02 de dezembro de 2019,** e em atendimento ao Edital n.º 036/2022 de 02 de junho de 2022, fica nomeada a partir de **08 de junho de 2022**, a candidata aprovada para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2019, conforme relação abaixo:

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
FRANCIELI APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	3º

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 06 dias do mês de junho de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (07) dias do mês de junho de 2022, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a senhora: **FRANCIELI APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS,** portadora da Cédula de Identidade nº. 11.000.788-4 SESP/PR e do CPF nº 076.908.559-89, residente e domiciliada no Município de Florai-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de Agente de Combate às Endemias, nomeada a partir de 08 de junho de 2022, através do Decreto Municipal nº.159/2022 de 06/06/2022, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 036/2022 de 02/06/2022, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de junho de 2022.

FRANCIELI Apª. DE LIMA DOS SANTOS
Empossada

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

ERRATA

Informamos para os devidos fins que no dia 05/06/2022, foi publicado neste jornal o I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021. Temos a informar que o referido, fora publicado com a número do aditivo equivocado, sendo o correto, II ADITIVO A CONTRATO Nº 06/2021.

Sem mais.

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

(CNPJ: 75.731.018/0001-62) - www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gilio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO:**
DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.
O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **melhor lance ou oferta, por percentual de desconto, através da MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**
No dia 22 de junho de 2022, às 09h00min (nove horas), na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do(a) PREGOEIRO, nomeado através da Portaria, com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:
Abertura das propostas: dàs 08:00 horas as 08:30 horas do dia 22/06/2022.
Recebimento das propostas: das 09:00 hrs do dia 06/06/2022 às 08h00hrs do dia 22/06/2022.
Início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 22/06/2022.
referência de tempo: horário de BRASÍLIA (DF).
Tipo de Disputa: ABERTO E FECHADO.
LOCAL: www.bllcompras.org.br

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento, Emissão e Fornecimento de documentos de legitimação na forma de cartão eletrônico, magnético ou de tecnologia similar, com previsão de 50 (cinquenta) cartões por mês, totalizando aproximadamente 600 (seiscentos) cartões por ano, para atendimento ao Programa Municipal de Benefício Eventual "**Cartão Benefício Eventual**", através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, **com um crédito de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por unidade de cartão, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme características, condições, quantidades e exigências indicadas no Termo de Referência - Anexo I deste edital de Licitação.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ nº 13.495.579/0001-52 da Administração Pública Municipal.

Poderão participar desta licitação os interessados deste município devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520/2002 e seu regulamento, **Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações** e Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no Inciso III e IV do Artigo 87 e Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93. Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação. Atalaia/PR., 07 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL

REFERENTE AO CONTRATO Nº. 054/2021 – VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES PARA TRIAGEM E SEGREGAÇÃO DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ - PR, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.359/0001/53, com sede na Avenida Governador Lupion, 605, centro, na cidade de Itaguajé - PR, CEP: 86.670-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o **SR CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, brasileiro casado portador da cédula de Identidade RG nº. 8.348.556-6 PR e CPF nº. 047.685.689-20, residente na Rua José Correia de Araújo, 879 Itaguajé - PR,** que subscreve, daqui para frente denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS, com CNPJ nº 17.970.984/0001-36**, representando por **JOÃO LEONARDO**, com registro de RG nº 24.259.274-0 e CPF nº 135.841.378-96, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato nº. 0054/2021, - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2021, para fins de Atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo visa rescindir amigavelmente a partir de 07 de Junho de 2022, o saldo remanescente do contrato nº. 054-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A rescisão será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no – DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 046/2021**, resolvem rescindir o saldo remanescente do contrato 0054/2021, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. E, por estarem devidamente acordadas, lavra-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, assinadas pelos distratantes e testemunhas abaixo.

Itaguajé, 07 de Junho de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS
CNPJ nº 17.970.984/0001-36

Testemunhas

056.242.269-26 - FLAVIO W. INACIO PEREIRA

026.985.739-70 - APARECIDA ISABEL DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022 – PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados que até as **08:20** horas do dia 23/06/2022 No Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Bela Vista, nº 1014, em Ourizona, Estado do Paraná, estará recebendo os envelopes relativos ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADOS A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às **08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 07 de junho de 2022.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente da CPL

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA

Barricas Maringá Ltda CNPJ: 20.154.891/0001-48, torna público que recebeu da Secretária de Meio Ambiente e Bem Estar Animal do Município de Maringá a Licença Ambiental Unificada nº 22/2022, com validade até 24/03/2024 para a atividade de Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão e serviços de engenharia, no seguinte endereço: Estrada Progresso nº 298, Parque Industrial Bandeirantes CEP: 87070--035, Maringá Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

DECRETO Nº 161/2022

Súmula: Nomeia o(a) para a Seção de Serviços Auxiliares, nos termos da LM n.º 1579/2021 e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM n.º 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **Samla Tozzo Sampaio Matta,** brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 12.358.131-8/SESP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 100.535.189-93, para exercer o cargo, com características *ad nutum*, da Seção de Serviços Auxiliares, cuja simbologia (CC4) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM n.º 1.5179/2021, respeitadas as disposições do art. 7.º da norma em tela.

Parágrafo único – As disposições do *caput* alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, nos termos do art. 55 da LF n.º 9.784/99, à partir de 08/06/2022, respeitadas as disposições do art. 211 da LM n.º 1579/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, data de alcance de vigência e plena eficácia da LM n.º 1.579/2021.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 07 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 95.642.286/0001-15

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ÂNGULO
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de Concurso Público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ângulo.

Data de abertura: 11 de Julho de 2022, às 09:00 hs.

Valor máximo: R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais).

Critério de Julgamento: Melhor Técnica e Preço.

Ângulo, 07 de Junho de 2022.

Contato: Fone: 44-3256.1133 – licitacao@angulo.pr.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Fone: (44) 3245-2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 09/2022

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que visa a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para o Ano de 2022, através da Emenda Parlamentar nº 202281000306.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação realizada em plenária no dia 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que visa a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para o Ano de 2022, através da **Emenda Parlamentar nº 202281000306, Programação nº 411410420220002, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais)**, para ser utilizado em Custeio.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2022.

CYBELLI MARINA BAZZA
Presidente do CMAS
Presidente C.M.A.S

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

EDITAL N.º 003/2022
Audiência Pública

A Senhora Teresinha Carvalho da Mota e o Senhor Marcílio Antônio de Souza, respectivamente Presidente da Câmara e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber a quem possa interessar que será realizada audiência pública com a finalidade de tratar de assuntos concernentes aos Projetos de Leis n.º 11 e 12/2022, ambos de iniciativa do Poder Executivo Municipal, para que, dirimidas as dúvidas, possam seguir com os trâmites deliberativos.

Local: **Câmara Municipal de Santo Inácio**
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 265 – Centro
Data: **09 de junho de 2022**
Horário: **18h00min**

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência pública.

Santo Inácio, 06 de junho de 2022.

Teresinha Carvalho da Mota
Presidente

Marcílio Antônio de Souza
Comissão de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 05 de Maio de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de Junho de 2022, às 14h00min** horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 23/2022.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES.**

Jardim Olinda, 06 de Junho de 2022.

LUCIMARA DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Restaurante e Lanchonete 'O Costelão'
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

O Regional JORNAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44 | 3252-1177
WhatsApp: 44 | 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

Clóvis Cley Barbosa se despede da Secretaria de Saúde de Paranacity reconhecendo e agradecendo a quem o ajudou na missão

O reconhecimento e o agradecimento são raros e quem demonstra estes sentimentos são pessoas eternas que possuem a sensibilidade de entender o verdadeiro significado da vida e transporta para fora de si, méritos e conquistas, partilhando-os e fazendo a muitos entenderem que nesta vida não estamos sós, somos uma grande família em busca do que é bom e do que é belo.

Assim é que um jovem, Clóvis Cley Barbosa, nascido em 24 de julho de 1976 em Cruzeiro do Sul, filho de Maria de Fátima e Pedro Barbosa da Silva presta respeitosamente seus agradecimentos primeiramente a DEUS, por todos os ensinamentos que seus pais lhe deram; por todos os amigos que ganhou no decorrer de sua vida e por todas as oportunidades que teve. Estende seus agradecimentos ao Prefeito de Paranacity, Waldemar Naves Cocco Júnior, por ter-lhe permitido a oportunidade de





conduzir os trabalhos à frente da Secretaria Municipal de Saúde do município desde janeiro de 2021 até 31 de maio de 2022, onde narra que vivenciou um período de suma importância junto às equipes de saúde na luta não só do cotidiano, como também na dor das perdas e das lutas vivenciadas na pandemia da Covid-19, onde segundo ele, todos aprenderam permitir a ação de DEUS e providenciar a união de pessoas fundamentais das equipes para poder suportar e passar também na epidemia da dengue, com a continuação da pandemia, juntas ao mesmo tempo e ainda não se esquecendo de tantas outras necessidades da comunidade e todos os servidores do setor, à quem Clóvis reconhece ter um grande respeito e admiração, que o ajudaram tanto nessa caminhada, como grandes guerreiros e irmãos, estendendo esse reconhecimento também à todos os funcionários municipais, que de uma forma ou outra estiveram juntos nessa grande batalha. Sem se esquecer da comunidade, pela compreensão e colaboração e compreenderam os apelos e deram força nos momentos em que parecia impossível transpor e com a graça do DIVINO, foram superados.

Não se esquece também de tudo que foi disponibilizado pelo Governo do Paraná e à união à 15ª Regional de Saúde em Maringá, ao CRESEMS (Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde), ao Conselho Municipal de Saúde e que DEUS continue abençoando a todos na continuação dos trabalhos e que tudo seja para o bem da população. Clóvis se destaca também com momentos de Oração e Louvor com o Grupo de Hipertensos e Diabéticos e concluiu: "Tenho plena certeza de que mesmo não tendo experiência anteriormente da função que cumpri, tentei fazer o melhor da melhor forma possível, sempre buscando ser útil às pessoas.

Muito obrigado a todos, pois "gratidão" é o sentimento que fica e sinto-me feliz por ter feito parte da História de Paranacity, que também sempre fará parte da minha História. DEUS abençoe a todos".

SALA DO EMPREENDEDOR DE MANDAGUAÇU

Administração municipal investe em capacitação para empreendedores

CURSO DE GESTÃO DE MÍDIAS DIGITAIS

Entre os dias 31 de maio e primeiro de junho, a Sala do Empreendedor de Mandaguaçu realizou o curso "Gestão de Mídias Digitais", ministrada pelo consultor do Sebrae, André Policastro. O evento foi promovido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Turismo, por meio da Sala do Empreendedor em parceria com o SEBRAE – PR, com apoio da Prefeitura Municipal.

O curso contou com conteúdos práticos e casos reais do mundo do Marketing digital aplicado as redes sociais.

Cerca de 40 empreendedores de diversos segmentos participaram do curso.

"O curso me proporcionou muitas ferramentas, como gráficos de acesso, onde achar meus clientes, como melhorar as postagens, padronizar minha empresa entre outros. Esses recursos vão me ajudar a apresentar melhor minha empresa e meus produtos. Estou feliz e agradecida pela oportunidade de fazer o curso gratuitamente", destacou Daniele Martineli.

Para participar dos cursos, oficinas, consultorias basta entrar em contato pelo whatsapp (44) 3245-8420. Assessoria de Comunicação



PROJETO DIVERSIDADE CULTURAL HERANÇA

Primeira Onda de Leituras Diversificadas Interessantes Que Surpreendem a Cada Pesquisa! Quem Vai Pegar...!

Famílias, O Mito Questionável da Diversidade de Gerações

A leitura e interpretação diária da nossa rotina de vida são dois universos que requer um processo delicado de averiguação em razão do viver de verdade.

O pensamento caminha na velocidade da luz mais rápido do que qualquer invenção que o ser humano possa desenvolver.

Os desafios são uma constante de nossa existência. Pensando nisto criei um desafio inovador! *Ler e interpretar a frase: Família, sonho que se sonha junto* e vou lançar a camiseta deste projeto.

A atividade é desenvolver um desenho que não tenha Fauna, Flora, o Globo, o Universo e nem indivíduos de acordo com a interpretação de cada um, deixando um Sim, explicar o porquê da participação. Caso não entenda desse ou alguma dúvida mais acurada poderia me questionar.



Autora: Professora Arlete de Faria Capelari

O desafio está em todas as mídias à quais tenho acesso e hoje no Jornal O Regional, uma mídia impressa de sucesso mundial.

Algumas modalidades de famílias no cenário mundial. Família Conjugal; Família Família Matrimonial; Família Patriarcal; Família Anaparentalformal; Família Monoparental; Família Anaparental; Família Real; Família Reconstituída; Família Unipessoal; Família Paralela; Família Eudemonista; Família Homoafetiva; Família Poliafetiva; Família Composta, Pluriparental ou Mosaico; Família Natural, Extensa ou Ampliada; Família Substituta... As famílias devem ser reconhecidas como núcleo especial de relevância e impacto perante qualquer núcleo social onde impera o respeito e a tolerância de sua condição...

As famílias vão surgindo conforme as culturas de cada sociedade vão se desenvolvendo, o universo familiar é vasto... Portanto no contexto do reino animal, por exemplo, os cefalocarídeos que são pequenos crustáceos marinhos, ou ainda, outros pequenos crustáceos como os tanaidáceos são famílias chamadas de *ordens*. A palavra família deriva do latim*familia, ae* é sinônimo de: casta, espécie, estirpe, genealogia, linhagem, qualidade, raça, grupo, geração...

POESIA

Famílias!
A poeira que não se vê, mas se sente.
Um raio de luz que não se vê, mas se sente.
Uma estrela que não se consegue pegar, mas conseguimos sentir.
Um orvalho que não molha, mas conseguimos sentir.
Um sopro que não se sopra, mas conseguimos sentir.
Um caminhar silencioso da voz sem voz, mas conseguimos sentir.
O olhar carinhoso da oração que não conseguimos ver, mas conseguimos sentir...!

LEMBRETE: *Queremos o fim das guerras. Movimento em prol da vida*. CONTINUA...

Aquisição de camisas autografadas para ajudar hospital; Bellanda levou da Seleção

Visando contribuir com a Santa Casa de Paranavaí e, ainda, ter uma peça histórica em casa, o cartorário Adroaldo Bellanda adquiriu uma camisa da Seleção Brasileira, que havia sido doada ao hospital justamente para ser comercializada e os recursos ficarem com a instituição.

A camisa faz parte do lote que os jogadores usaram para a Copa do Mundo de 2014 no Brasil no jogo em que a Alemanha massacrou o escrete canarinho com uma goleada de 7 x 1. Embora não seja favorável, a camisa, também por isso, é uma das mais históricas. Ela foi doada à Santa Casa com o autógrafo dos jogadores que participaram da partida.

Pela histórica camisa, o cartorário pagou R$ 3 mil e ela foi entregue a ele pelo presidente da Santa Casa, Renato Augusto Platz Guimarães. "Ele comprou mais para ajudar o hospital", revelou o presidente.

AÇÃO LEGAL – A Santa Casa dispõem para venda de pelo menos outras 38 peças autografadas por personalidades do mundo artístico e esportivo e algumas peças raras.

Entre elas, umas pequenas, no modelo baby look, da campanha Ação Legal, promovida pelo hospital, que foram autografadas por Henrique e Juliano, Jorge e Mateus, Simone e Simaria, Milionário, Henrique e Juliano, Amado Batista, Luan Santana, Jads e Jadson, Guilherme e Santiago, Marcos e Belutti, Chitãozinho e Xororó, Bruno e Marrone e ainda pelos atletas do Athlético Paranaense e do Corinthians Master.

Já as esportivas disponíveis são três do Athético Paranaense (uma delas, manga longa), do São Paulo (autografada por Lyanco), do italiano Torino e do alemão Schalke, ambos autografadas pelo paranavaiense Danilo Avelar,



duas da Portuguesa, uma do Grêmio e mais duas, uma do ACP e outra do Palmeiras, do jogo beneficente ACP e Palmeiras realizado em 2017.

E já moldurada, como a que Bellanda adquiriu, há camisas usada em olímpiadas por Natalia Falavinha, da Portuguesa, autografada por todo o elenco de 2009, camiseta de Diego Hypólito, também usada nas Olímpiadas, e duas do Santos de 2015, uma autografada pelo também atleta paranavaiense Zeca e outra por todo o elenco daquela temporada.



Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Contrato Administrativo nº 52-52/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, centro, 87680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.970.391/0001-39, neste ato representada pelo senhor **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 784303-8, e CPF/MF nº 079.765.939-00;

ESTAGIÁRIO: IVONE DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, estudante, portadora da cédula de identidade R.G. nº 45.062.433-X SSP-SP e inscrição no CPF/MF nº 051.659.489-35, residente e domiciliada na Rua Estelita, nº 182, Centro, CEP 87680-000, Paranapoema-PR.

As partes acordam entre si, com o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Serviços Sociais, junto a Prefeitura Municipal de Paranapoema, no local de lotação a ser definido conforme a necessidade.
Cláusula 2ª. Tem como o objetivo este instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar.

DA JORNADA

Cláusula 3ª. O ESTAGIÁRIO executará seus trabalhos das 08:00 às 11hs das 13:00 às 16:00hs à semanalmente, totalizando 30 horas.
Cláusula 4ª. Nas férias, as partes adequarão os critérios, para o cumprimento do presente instrumento.

DO COMPROMISSO

Cláusula 5ª. O Estagiário se compromete a executar todas as atividades necessárias e requeridas pela Concedente, exceto as que forem incompatíveis com o seu curso escolar.
Cláusula 6ª. Fica obrigado, o ESTAGIÁRIO, informar ou esclarecer, qualquer impedimento que tenha junto a sua faculdade a qual estuda.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. A Concedente pagará ao Estagiário, pela execução de suas atividades, bolsa-estágio, cujo o valor é de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), pagos mensalmente em dinheiro, até o quinto dia útil subsequente ao trabalhado.
Cláusula 8ª. A bolsa-estágio não se trata de remuneração trabalhista, desse modo, poderá ser alterada a qualquer tempo, de acordo com a vontade das partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. Poderão as partes, interromper, rescindir ou renovar o presente instrumento dentro do prazo legal, devendo contudo, ser expressamente informado a parte interessada.
Cláusula 10ª. Poderão qualquer das partes rescindir unilateralmente o presente instrumento, desde que comuniquem expressamente a outra parte interessada, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O presente instrumento terá validade pelo prazo de 12 meses, com início na data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, respeito o limite máximo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. O Contrato de Compromisso de Estágio entrará em vigor, a partir da data de assinatura do presente.
Cláusula 13ª. O presente termo não consubstancia vínculo empregatício ou estatutário entre a Prefeitura Municipal e o estagiário, não havendo, em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Paranacity-PR;
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranapoema-PR, aos 06 de junho de 2022.

IVONE DOS SANTOS SILVA
Estagiária

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Contrato Administrativo nº 51-51/2022

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, com sede na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, centro, 87680-000, inscrito no CNPJ sob o nº 76.970.391/0001-39, neste ato representada pelo senhor **SIDNEI FRAZATTO**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 784303-8, e CPF/MF nº 079.765.939-00;

ESTAGIÁRIO: MARIA NAZARÉ DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, portadora da cédula de identidade R.G. nº 34.803.407-6 SSP-SP e inscrição no CPF/MF nº 051.878.289-16, residente e domiciliada na Rua Estelita, nº 285, Centro, CEP 87680-000, Paranapoema-PR.

As partes acordam entre si, com o presente Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O Objeto do presente contrato, é a prestação de serviços a serem executados pelo ora denominado Estagiário, regularmente matriculado no curso de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Paranapoema, no local de lotação a ser definido conforme a necessidade.
Cláusula 2ª. Tem como o objetivo este instrumento, fornecer a experiência prática, aperfeiçoar a qualidade técnica e científica do Estagiário, complementado o ensino e aprendizagem escolar.

DA JORNADA

Cláusula 3ª. O ESTAGIÁRIO executará seus trabalhos das 08:00 às 11hs das 13:00 às 16:00hs à semanalmente, totalizando 30 horas.
Cláusula 4ª. Nas férias, as partes adequarão os critérios, para o cumprimento do presente instrumento.

DO COMPROMISSO

Cláusula 5ª. O Estagiário se compromete a executar todas as atividades necessárias e requeridas pela Concedente, exceto as que forem incompatíveis com o seu curso escolar.
Cláusula 6ª. Fica obrigado, o ESTAGIÁRIO, informar ou esclarecer, qualquer impedimento que tenha junto a sua faculdade a qual estuda.

DA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª. A Concedente pagará ao Estagiário, pela execução de suas atividades, bolsa-estágio, cujo o valor é de R$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais), pagos mensalmente em dinheiro, até o quinto dia útil subsequente ao trabalhado.
Cláusula 8ª. A bolsa-estágio não se trata de remuneração trabalhista, desse modo, poderá ser alterada a qualquer tempo, de acordo com a vontade das partes.

DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. Poderão as partes, interromper, rescindir ou renovar o presente instrumento dentro do prazo legal, devendo contudo, ser expressamente informado a parte interessada.
Cláusula 10ª. Poderão qualquer das partes rescindir unilateralmente o presente instrumento, desde que comuniquem expressamente a outra parte interessada, com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

DO PRAZO

Cláusula 11ª. O presente instrumento terá validade pelo prazo de 12 meses, com início na data de assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, respeito o limite máximo.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 12ª. O Contrato de Compromisso de Estágio entrará em vigor, a partir da data de assinatura do presente.
Cláusula 13ª. O presente termo não consubstancia vínculo empregatício ou estatutário entre a Prefeitura Municipal e o estagiário, não havendo, em hipótese alguma, motivo para futuras reclamações.

DO FORO

Cláusula 14ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Paranacity-PR;
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paranapoema-PR, aos 06 de junho de 2022.

MARIA NAZARÉ DA SILVA
Estagiária

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome
RG

Nome
RG

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 21/2022

Referência: Pregão (Presencial) nº. 08/2022

Data de Assinatura do Contrato: 26/05/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ-CIEE/PR

CNPJ Nº: 76.610.591/0001-80

ENDEREÇO: Rua Ivo Leão, n°.42, Alto da Gloria, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80.030-180

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAR PROGRAMAS DE ESTÁGIO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, POR ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS E COM FREQÜÊNCIA EFETIVA EM CURSOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E ENSINO MÉDIO, VINCULADOS AO ENSINO PÚBLICO E PARTICULAR, MEDIANTE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO.

Valor Total do Contrato: **R$ 249.330,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e trinta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2023

FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR (PR), 26 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 – PMJO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001 de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de junho de 2022, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 022/2022.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **PRESTAÇÃO DE SERVIOS DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO, POLIMENTO E DESINFESTAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICPAL.**

Jardim Olinda, 07 de junho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2022
ID CONTRATO 1358/2022

PROCESSO ADM 52/2022

CERTAME PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

CONTRATO 76/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: TRANSPORTE E COMERCIO DE GÁS PAIAO LTDA - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

DO VALOR TOTAL: R$ 33.750,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

012 - 01.001.04.122.0001.2100.3.3.90.30.00.00 – 10000 - MATERIAL DE CONSUMO
560 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 30000 – MATERIAL DE CONSUMO
602 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 30013 – MATERIAL DE CONSUMO
030 - 02.001.04.122.0002.2200.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
036 – 02.001.04.122.0002.2202.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
039 – 02.001.04.122.0002.2203.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
045 – 02.001.04.122.0002.2205.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
054 - 02.001.04.126.0002.2207. 3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
097 - 04.002.12.361.0006.2400.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
115 - 04.002.12.361.0006.2413.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
121 - 04.002.12.361.0006.2414.3.3.90.30.00.00 – 10103 – MATERIAL DE CONSUMO
128 - 04.002.12.361.0006.2415.3.3.90.30.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
182 - 04.002.12.365.0004.2401.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
188 - 04.002.12.365.0004.2402.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
192 - 04.002.12.365.0004.2403.3.3.90.30.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
227 - 04.002.12.365.0005.2409.3.3.90.30.00.00 – 10104 – MATERIAL DE CONSUMO
256 - 05.001.10.301.0007.2500.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
370 – 06.001.15.451.0009.2601.3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
420 – 07.002.08.244.0013.2705. 3.3.90.30.00.00 – 10000 – MATERIAL DE CONSUMO
423 – 07.002.08.244.0013.2706.3.3.90.30.00.00 – 10934 – MATERIAL DE CONSUMO
484 – 08.001.13.392.0015.2800. 3.3.90.30.00.00 – 10000 - MATERIAL DE CONSUMO

DA VIGÊNCIA: VIGÊNCIA 06 DE JUNHO DE 2022 A 06 DE JUNHO DE 2023.

DO FISCAL: REGIANE MAIARA SCHIMITZ

DO FORO: FORO DA COMARCA DE PARANACITY PR

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.41/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES. decorrente de Pregão nº 11/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a UARLEITILMA SOUZA DA SILVA inscrita no CNPJ sob nº. 14.340.903/0001-26. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 07 de junho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº4 Termo do contrato nº.40/2021, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS, REUNIÕES, CURSOS E OUTRAS ATIVIDADES. decorrente de Pregão nº 11/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a ROSENEIDE FAGUNDES DA SILVA - JARDIM OLINDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.310.349/0001-79. aditivam o contrato com término 31/12/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 07 de junho de 2022.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

PORTARIA Nº 02/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor efetivo da Câmara Municipal de Santo Inácio, Milton Saçaoka, para acompanhar os trabalhos, realizar a gravação das reuniões e posteriormente elaborar a redação das atas das reuniões, conforme o Artigo 68 do Regimento Interno.

Art. 2º - Designar o servidor efetivo Luiz Pedro Celestino, para realizar o recebimento das matérias encaminhadas à Comissão Parlamentar de Inquérito, e seus corretos despachos ao Presidente e/ou ao Relator, e ainda prestar auxílio técnico durante as gravações das oitivas que serão realizadas, conforme o caso, de acordo com o Artigo 68 do Regimento Interno.

Art. 3º - Designar a Advogada Efetiva e a Assessora Legislativa, a fim de prestar assessoria, consultoria jurídica e técnica-legislativa, quando solicitado a estas com antecedência pelo Presidente da Comissão, conforme artigo 51, inciso XIV, e artigo 69 do Regimento Interno.

Art. 4º - Autorizar que sejam disponibilizados os equipamentos eletrônicos para a realização das gravações, vídeo e áudio, para as oitivas que serão realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 02 de Junho de 2022.

TERESINHA CARVALHO DA MOTA
Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 265 - CEP 86.650-000

PORTARIA Nº 03/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo disposto na Portaria nº 01/2022, por mais 30 (trinta) dias, para execução dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 07 de Junho de 2022.

TERESINHA CARVALHO DA MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

O município de Colorado torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 24 de Junho do ano de 2022, na Avenida Brasil n° 1250, Centro em Colorado , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Bairro Jardim Santa Clara	Pavimentação e recape em CBUQ	4.442,61 m²	120 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@colorado.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3321-1213.
Colorado, 07 de Junho de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

O Município de Colorado torna público que fará realizar, às 13h30min horas do dia 24 de Junho do ano de 2022, na Avenida Brasil n° 1250, Centro em Colorado , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Região Central	Revitalização de Praça	4.464,85 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@colorado.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3321-1213.
Colorado, 07 de Junho de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2022

O Município de Colorado torna público que fará realizar, às 16 horas do dia 24 de Junho do ano de 2022, na Avenida Brasil n° 1250, Centro em Colorado , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede	Construção centro de saúde	318,31 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@colorado.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3321-1213.
Colorado, 07 de Junho de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

O Município de Colorado torna público que fará realizar, às 09 horas do dia 27 de Junho do ano de 2022, na Avenida Brasil n° 1250, Centro em Colorado , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Construção de Centro de Referência de Ação Social	152,78 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@colorado.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3321-1213.
Colorado, 07 de Junho de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria Nº 95/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE

Conceder 20 dias de férias aos Servidores do Legislativo Municipal de Colorado, conforme tabela abaixo:

Nome do Servidor	Cargo	Período Trabalhado	Período de gozo de férias
Priscila Francelino Apolinário	Ag. Técnico	01-07-2020 à 30-06-2021	20-06-2022 à 09-07-2022
Cris Alexandre Ricci	Ag. Comunicação	01-07-2020 à 30-06-2021	20-06-2022 à 09-07-2022

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete de junho de 2022.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2022

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 10/2022 retros apresentado cujo objeto é **a aquisição de 1 MONITOR LED 22' FHD, 75 HZ, HDMI VGA PRETO**, mencionados na autorização de licitação nº 15/2022, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a aquisição direta com a **DIAS & PECHUTTO LTDA ME.**.

Colorado, 07 de junho de 2022.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 14/2022

TERMO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022

Ratifico o termo de dispensa de licitação nº 09/2022 retros apresentado cujo objeto é **a aquisição de 03 portas de madeira maciça**, mencionados na autorização de licitação nº 14/2022, e homologo-o nos termos da lei federal nº 8.666/93, de modo que seja realizada a aquisição direta com a **ACACIO FERREIRA DE SOUZA - EIRELI**.

Colorado, 07 de junho de 2022.

Vanderlei Raimundo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

PORTARIA Nº 201/22 de 01 de junho de 2022.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E CONDUZIR OS TRABALHOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, "D" DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial para realizar a seleção e contratação temporária através de Processo Seletivo Simplificado de **01 (uma) vaga para Cirurgião Dentista** com formação 3º grau na área, na forma do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c/c Lei Municipal nº 2108/2005, alterada pela Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013 e Lei 2739/2017 de 15 de março de 2017.

Art. 2º- A Comissão de Processo Seletivo Simplificado ficará responsável pela execução do presente processo de seleção e contratação, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição até a divulgação oficial dos resultados finais.

Art. 3º- A Comissão do Processo Seletivo Simplificado será composta, pelos seguintes servidores:

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Elis Regina Rafaine	Ag Adm	Presidente
Lais Rocha Melo	Ag Adm	Secretário
Margarete de Fatima L C Teixeira	Enfermeira	Membro
Elias Vicente de Souza	An. Des Econômico S	Membro
Thiago Manzano Rodrigues	Adm	Membro

Art. 4º - Os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado ficarão responsáveis pela logística referente à seleção, preparação e publicação de editais, avaliação dos candidatos, convocação e divulgação resultado final do certame.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pelos Membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado e referendados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado, 01 de junho de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito de Colorado

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 005/2022

A Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado, instituída pela Portaria n° 201/2022 nos termos da Lei Municipal n° 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações considerando:

I - atender à necessidade temporária de **Cirurgião Dentista** para atuar no serviço de atendimento aos detentos internos da 26ª Delegacia Regional de Polícia de Colorado, e projetos da Secretaria Municipal de Saúde, quando o quadro de efetivos for insuficiente e for inviável o remanejamento de pessoal para funções vagas, perdurando a contratação temporária pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período observando-se o prazo previsto na Lei n° 2.108/2005; 2595/2013 e suas alterações ou até a nomeação dos servidores aprovados em concurso público municipal.

II - que, se por tratar de serviço público essencial resolve.

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital destina-se ao preenchimento **de 01 (uma) vaga de Cirurgião Dentista** para atuar no serviço de atendimento aos detentos internos da 26ª Delegacia Regional de Polícia de Colorado e projetos da Secretaria Municipal de Saúde **sendo 20 horas semanais**, temporário do Município, visando atender a necessidade de excepcional interesse público e estabelece instruções especiais de acordo com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, destinadas à realização de Processo Seletivo Público Simplificado para atender a demanda de profissionais da Secretaria de Saúde e seus programas de gestão;

1 - DAS DIPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital é destinado a selecionar profissionais aptos a serem convocados para atuar no serviço de atendimento aos detentos internos da 26ª Delegacia Regional de Polícia de Colorado e nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde;

1.2 - O presente Processo Seletivo Simplificado constituirá em Análise de Títulos e Tempo de Serviço comprovado;

1.3. - O Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro de reserva para atender a necessidade do serviço público, por tempo determinado, na substituição dos servidores efetivos do Município de Colorado – PR, quando de seus afastamentos legais conforme previsto no Estatuto Municipal do Servidor e em atendimento a programas de saúde conforme a disposições da Lei 2.108/2005 e 2595/2013 e suas alterações.

1.4 - Este processo seletivo destina-se a contratação de Cirurgião Dentista, 20 horas semanais, para atuar no serviço de atendimento aos detentos internos da 26ª Delegacia Regional de Polícia de Colorado e nos estabelecimentos da Secretaria Municipal de Saúde. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva (CR) para eventuais vagas que venham a surgir no âmbito da Secretária Municipal de Saúde durante o prazo de 12 meses a contar do resultado final do teste seletivo.

1.5 - O processo será executado pelo seguinte cronograma:

DATA	ATIVIDADE
08/06/2022	Publicação de Edital
09/06/2022 à 10/06/2022	Período de Inscrições
12/06/2022	Publicação das Inscrições, Classificação e Resultado Preliminar.
13/06/2022 e 14/05/2022	Período de recurso contra o Resultado Preliminar
15/06/2022	Classificação Final- homologação da classificação

2 - DO REGIME JURÍDICO

2.1 - A contratação ocorrerá Regime Especial, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal n° 2.108/2005, 2595/2013 e suas alterações.

2.2 - O prazo de validade do contrato será por tempo determinado, com prazo de 12 meses podendo ser prorrogado por igual período.

A contratação dos profissionais será de jornada de 20 horas, com remuneração no valor de R$ 2.823,08 com referência no Anexo XXX do Plano de Cargos e Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Colorado vigente à época da contratação.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **09/06/2022 à 10/06/2022**, na Agência do Trabalhador a Travessa José Pâmio nº 45, Centro, das 08h (oito horas) às 11h30min (onze horas e trinta minutos).

3.2. - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento no disposto neste Edital e certifica-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital pelo candidato, em relação às quais não poderão alegar qualquer desconhecimento.

3.4 - Não será cobrada taxa de inscrição.

4 - DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS:

4.1 - São requisitos para inscrições:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estar em processo de naturalização;

b) Ter idade acima de 18 (dezoito) anos;

c) Ter cumprido as obrigações e encargos militares;

d) Estar regular com as obrigações eleitorais;

4.2 - Os cargos; os salários-base; as cargas horárias; o total de vagas; os requisitos de formação e as vagas destinadas aos portadores de deficiência são estabelecidos a seguir:

Cargos	Vagas	C.H.	Salário base	Requisitos para provimento.
Cirurgião Dentista	CR*	20 horas semanais	R$ 2.823,08	Graduação (curso superior) em Odontologia e registro no Conselho Regional de Ododtologia - CRO.

4.3 Sobre o valor total da remuneração, incidirão os descontos fiscais e previdenciários;

4.4 ATRIBUIÇÕES:

Vide Anexo 01

5 - PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Juntamente com a ficha de inscrição (Anexo 2)* devidamente preenchida, o candidato deverá entregar os seguintes documentos em anexos:

a) cédula de identidade;

b) cadastro de pessoa física (CPF);

c) títulos que o candidato possuir (Graduação - Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado; Habilitações e Capacitações/Cursos na área da função e documentos que comprovem o Tempo de Serviço).

5.2 - A inscrição será formalizada mediante a entrega dos documentos necessários.

5.3 - A inscrição do candidato implicará integralmente na aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 - A qualquer tempo poder-se-á se anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que verificada falsidade de declarações de documentos contidos no ato da inscrição.

5.5 - Será permitida a inscrição por procuração, com firma reconhecida, através de instrumento público que deverá ser apresentado em via original e única, para cada candidato (neste caso, a procuração ficará retida e anexa à ficha de inscrição).

5.6 - O candidato e o respectivo procurador respondem, civis e criminalmente, pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

5.7 - Ao candidato fica atribuída total responsabilidade pelas informações prestadas fornecidas no preenchimento da ficha de inscrição.

5.8 - DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

À pessoa portadora de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no PSS para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, para a qual será reservada 5% (cinco por cento) das vagas que forem preenchidas por este PSS.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - O Processo Seletivo será dividido em duas etapas:

a) 1ª. Etapa – homologação das inscrições (eliminatório);

b) 2ª. Etapa – Prova de Títulos e Tempo de Serviço (classificatório).

6.2 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO/ Cargos de Cirurgião Dentista;

Formação Acadêmica /	Titulação Pontuação	Pontuação Máxima
Graduação (curso superior) em Odontologia	5 Pontos	5 Pontos
Pós-graduação "stricto sensu" (Doutorado) na área para a qual se inscreveu.	20 pontos	20 pontos
Pós-graduação "stricto sensu" (Mestrado) na área para a qual se inscreveu	15 pontos	15 pontos
Pós-graduação "lato sensu" (Especialização) na área para a qual se inscreveu, com no mínimo de 360 horas	10 pontos	10 pontos
Cursos na área para a qual se inscreveu, com no mínimo 8 horas de duração por curso. (10)	5 pontos por curso	50 pontos
II - Tempo de Serviço na respectiva área de inscrição como Cirurgião Dentista	10 pontos para cada ano	50 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	-----...-----	150 PONTOS

6.3 Cada Título só poderá ser apresentado uma única vez; os Cursos na área só terão validade expedido após a conclusão do curso superior.

6.4 Não serão atribuídos pontos aos títulos excedentes em cada classificação.

6.5 Para fins de pontuação e comprovação do tempo de serviço serão considerados os seguintes documentos:

a) Registro de Contrato de Trabalho na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) acrescido de declaração do contratante, devidamente assinada com a qualificação do emitente, que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

c) Declaração do empregador (com carimbo CNPJ e assinatura legível do emitente com carimbo de identificação do nome) com a informação das atividades desenvolvidas e o respectivo período.

d) Contrato de trabalho (com início e fim); e) Portaria de Nomeação e Exoneração (caso servidor público).

7. - PROVA DE TÍTULOS e TEMPO DE SERVIÇO

7.1 - Os títulos marcados como requisito obrigatório para cada cargo, entregues no ato da inscrição serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo e terão caráter eliminatório.

7.2 - O tempo de serviço terá limite de **50 (cinquenta) pontos.** Serão considerados 5 (cinco) pontos por semestre trabalhado, até o limite de 5 anos.

7.3 - O comprovante de tempo de serviço deverá ser apresentado por meio de declaração expedida pela instituição.

7.4 - Para contagem de tempo de serviço será considerado o período de **01/01/2017 à 31/12/2021**

8 - DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1 - O candidato será classificado de acordo com sua titulação.

8.2 - Critérios de desempate será na seguinte ordem:

a) idade;

b) O número de filhos;

c) O tempo de serviço como Odontólogo na área de Cirurgião Dentista, devidamente comprovado através de comprovação autenticada, servirá para critério de desempate.

9 – DAS PUBLICAÇÕES / RESULTADOS

9.1 - Todas as fases do item 1.5 serão publicadas no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites www.colorado.pr.gov.br ; http://colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php ; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

9.2 - A classificação final será publicada no dia **15/06/2022** no Edital da Secretaria Municipal de Saúde, no Edital da Prefeitura Municipal de Colorado, nos Sites www.colorado.pr.gov.br ; http://colorado.pr.gov.br/portal/cpublicos.php ; www.oregionaljornal.com.br e Jornal impresso de circulação regional "O Regional".

10- CHAMADA:

10.1 - Os candidatos classificados serão convocados à medida das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colorado.

10.2 - A contratação obedecerá ao resultado final devidamente homologado.

10.3 - O candidato convocado para contratação temporária que não comparecer no prazo vigente do instrumento da convocação e não apresentar documentos comprobatórios necessários para contratação será excluído do cadastro.

10.4 - Os candidatos habilitados serão, a critério de Administração Pública Municipal, contratados temporariamente, conforme ditames da legislação vigente, notadamente quanto a jornada e carga horária de trabalho.

10.5 -O candidato classificado e convocado pela Administração Municipal deverá apresentar ATESTADO DE SAÚDE, (Anexo 3)* expedido por médico, registrado no seu CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

10.6 - Este Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Prefeitura Municipal de Colorado, de aproveitar todos os classificados. A classificação gera apenas para o candidato apenas o direito à prioridade na contratação temporária.

11 - DA ATRIBUIÇÃO:

11.1 - Desenvolvimento das atividades inerentes ao Cirurgião Dentista. Anexo 1.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 - É de competência da Secretaria Municipal Saúde de Colorado a atribuição de substituição temporária para determinadas funções de Cirurgião Dentista.

12.2 - Após a efetivação da inscrição não será anexado nenhum documento no prontuário do candidato.

12.3 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim a classificação publicada.

12.4 - Os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da divulgação das classificações do Resultado Preliminar no setor de Protocolo da Secretaria Municipal Administração sendo uma via do candidato e uma via da Prefeitura – Comissão organizadora do Processo Seletivo.

12.5 - Não se reconhecerá o pedido de revisão desprovido de fundamentação.

12.6 - Somente será apreciado o recurso interposto no prazo previsto com a indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, cargo com correndo, a devida fundamentação devidamente assinada.

12.7 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo contato para tanto a data da postagem da correspondência.

12.8 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Secretaria Municipal de Saúde ou de Administração durante o período de validade do Processo Seletivo.

12.9 - A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas ainda que posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.10 - A Prefeitura Municipal de Colorado é facultada a eliminação parcial ou total do Processo Seletivo, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.

12.11 - O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

12.12 - Os contratos decorrentes do Processo de Seleção Pública Simplificado poderão ser prorrogados antes de seu vencimento, pelo prazo de 12 meses, desde que haja a devida justificativa da Secretaria Municipal de Saúde.

12.13 - Os casos omissos serão resolvidos por uma Comissão Especial da Secretaria Municipal de Saúde designada para esse fim.

Colorado, 06 de junho de 2022.

José Hélio Gominiano
Secretário Municipal de Saúde

Elis Regina Rafaine
Presidente da Comissão

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO - EDITAL Nº 005/2022

CARGO : CIRURGIÃO DENTISTA

SÍMBOLO: DENT.

ESCOLARIDADE: Curso de graduação em ODONTOLOGIA, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecido pelo Ministério de Educação.

HABILITAÇÃO LEGAL ESPECÍFICA: registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional.

FUNÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS:
Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos. Atender, orientar e executar tratamento odontológico. Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais. Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais. Orientar e executar atividades de urgências odontológicas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função e executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função ou previstas nas normas do SUS.

ANEXO II
MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 005/2022
PSS – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - FICHA Nº

Dados Pessoais		
Nome:		
Data de Nascimento:	Sexo: Masculino ( ) Feminino ( )	
Tel. Residencial:	Tel. Celular:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Endereço para Contato		
Endereço:		
Cidade:	Estado:	CEP:

Assumo total responsabilidade por todas as informações prestadas, comprometendo-me a comprová-las sempre que necessário. Fico ciente de que a presente inscrição será tornada sem efeito caso se demonstre a falsidade das declarações, ou deixe de fazer prova delas, em qualquer das fases do Processo Seletivo Simplificado. Declaro ainda, que aceito e tenho total conhecimento do Regulamento e do Edital que regem o presente Processo Seletivo Simplificado.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ Carteira de Identidade (frente e verso);
- ☐ CPF;
- ☐ Comprovante de residência;
- ☐ Comprovante quitação eleitoral
- ☐ Carteira de Reservista (Masculino)
- ☐ Diplomas e Títulos (graduações, etc...)
- ☐ Comprovante de Capacitações
- ☐ Comprovante de tempo de serviço

Quantidade de folhas recebidas: _____

Obs:

Assinatura do CANDIDATO:

- ANEXAR CÓPIA AUTENTICADA POR SERVIDOR MUNICIPAL OU EM CARTÓRIO.

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

ATESTADO

Atesto que o (a) Sr.(a)_____ sexo feminino ( ), sexo masculino ( ), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 005/2022 do Processo Seletivo Simplificado para as funções de Cirurgião Dentista, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Colorado.

_____,_____de_____de 2022.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESA VENCEDORA:

SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de R$ 98.390,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa reais).

Total Geral Homologado: R$ 98.390,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa reais).

Flórida/PR, 07 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY PARANÁ - BRASIL

PORTARIA N.º 87/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei nº 1.852/2011 que altera o Artigo 91 - § 2º da Lei nº 1.379/2002 e da outras providencas.

RESOLVE:

CONCEDER licença de 6 (seis) meses, à funcionária pública municipal "ANA LUCIA DE SOUZA ARAÚJO", ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem a contar de 24/03/2022 para tratamento de saúde em pessoa da família, conforme atestado médico e Laudo Apurado através de acompanhamento Social designado pelo município em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 DE JUNHO DE 2022.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 0081/2022

SÚMULA: Nomeia os **FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, bem como o GESTOR DE CONTRATOS,** para o ano de 2022 da Prefeitura do Município de Uniflor/PR, e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, PREFEITO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 72, e, pela alínea "i", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é obrigatório por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando que o Fiscal de Contrato é o responsável por fiscalizar a execução contratual, em seus aspectos técnicos e administrativos, de acordo com o exposto na Instrução Normativa nº 119/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando que o Gestor de Contrato é o servidor com atribuições gerenciais, designado para gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução contratual, conforme disposto na Instrução Normativa nº 119/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR os **FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** com a finalidade de exigir que os contratos administrativos decorrentes de processo(s) licitatório(s), em todas as modalidades, sejam fielmente executados pelas partes, buscando a finalidade pública e a boa aplicação do dinheiro público, sendo fiscais de contrato(s) dos respectivos Departamentos, de acordo com suas atribuições, conforme exposto nos artigos 4º, 5º e 6º, da Instrução Normativa nº 119/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

- GABINETE **- DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** **- DEPARTAMENTO DE COMPRAS** **- DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO** **- DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO** **- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**		
SERVIDOR(A) TITULAR	MÁRCIA CRISTINA GATI	CPF: 825.673.879-00
SERVIDOR(A) SUPLENTE	ELISANGELA MARIA DA SILVA DOS SANTOS	CPF: 036.959.249-26
- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SERVIDOR(A) TITULAR	LARISSA CORTEZ BELLEZE GATI	CPF: 056.098.689-04
SERVIDOR(A) SUPLENTE	ANICASSE GLASIELI RIZZO	CPF: 057.768.399-39
- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
SERVIDOR(A) TITULAR	WELINTON DAVID DOS SANTOS	CPF: 035.140.589-54
SERVIDOR(A) SUPLENTE	DANIELI FURIO PASQUINI	CPF: 061.517.329-28
- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE		
SERVIDOR(A) TITULAR	SAMARA ALESSANDRA TURCHETTI KINOSHITA	CPF: 051.604.239-40
SERVIDOR(A) SUPLENTE	FERNANDA ISIS CAROLINO SANTOS SILVA	CPF: 002.850.163-26
- DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
SERVIDOR(A) TITULAR	REGIANE GIRO DA SILVA	CPF: 080.537.379-94
SERVIDOR(A) SUPLENTE	ODAIR NASCIMENTO DE SOUZA	CPF: 016.444.369-06
- DEPARTAMENTO DE CULTURA		
SERVIDOR(A) TITULAR	PAULO EVERTON SANTOS	CPF: 080.363.789-65
- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
SERVIDOR(A) TITULAR	ALEX SANDRO APARECIDO FIM	CPF:069.168.589-40
SERVIDOR(A) SUPLENTE	JOSÉ ROBERTO RIZZO	CPF: 279-978-559-04
- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
SERVIDOR(A) TITULAR	LYDIA MARIA FERRARI	CPF: 060.382.379-05
SERVIDOR(A) SUPLENTE	ROGÉRIO GOMES DE LIMA	CPF:061.218.979-10

Art. 2º. NOMEAR o **GESTOR DE CONTRATOS** com a finalidade de gerir e coordenar o processo de fiscalização da execução de todos os contratos da administração municipal, com as atribuições descritas no artigo 7º, da Instrução Normativa nº 119/2018, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

SERVIDOR(A)	REGIANI DA SILVA BOCARITE	CPF: 041.413.979-89

Art. 3º. Os nomeados desempenharão suas funções a partir da data da presente Portaria até a data de 31/12/2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

UNIFLOR/PR, 06 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 41 / 2022

DATA: 07/06/2022 **PROTOCOLO:** 67 / 2022 **PROCESSO:** 67

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: CENTRO NEUROLÓGICO DE FISIOTERAPIA NEUROCENTER LTDA - ME
CNPJ: 35.933.711/0001-01 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: RUA Amapá, 826
Bairro: CENTRO **Cidade:** Paranavaí - PR **CEP:** 87.703-380
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO SOBRE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

JUSTIFICATIVA
Considerando o Comunicado Interno da Diretora do Departamento de Educação, em que justificadamente solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO SOBRE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Considerando que a empresa CENTRO NEUROLÓGICO DE FISIOTERAPIA NEUROCENTER LTDA - ME, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$ 3.331,00 (três mil trezentos e trinta e um reais), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado;
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
04002123610006241533939000	10104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27721	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO SOBRE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) PARA OS FUNCIONARIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	UN	1.00	3.331,00	3.331,00
					Total:		**3,331.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Luciliar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2022
ID CONTRATO 1356/2021

PROCESSO ADM 67/2022
CERTAME DISPENSA 41/2022
CONTRATO 74/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: CENTRO NEUROLÓGICO DE FISIOTERAPIA NEUROCENTER LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO SOBRE TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO VALOR TOTAL R$ 3.331,00(três mil trezentos e trinta e um reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.002.12.361.0006.2415.3.3.93.39.00.00 – 10104 – OUTROS SERV TERCEIRO PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: vigência 07 de junho de 2022 a 07 de agosto de 2022.

FISCAL DE CONTRATO: Weverton José dos Santos Lima – Diretor Departamento de Educação

DO FORO: Foro da Comarca de Paranacity PR

Luciliar de Souza Morais
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

T E R M O D E D I S P E N S A D E L I C I T A Ç Ã O 42 / 2022

DATA: 07/06/2022 **PROTOCOLO:** 68 / 2022 **PROCESSO:** 68

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME
CNPJ: 26.529.632/0001-30 **Insc. Estadual:** ISENTO
Endereço: MANOEL DE MACEDO, 226
Bairro: ZONA 7 **Cidade:** MARINGA - PR **CEP:** 87.020-240
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL, PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

JUSTIFICATIVA
Considerando o Comunicado Interno do Departamento de Assistência Social, em que justificadamente solicita a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUÇÃO ARTÍSTICA TEATRAL, PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES QUE ATENDEM CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Considerando que a empresa RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME, apresentou proposta de preços para fornecimento desses produtos no valor total de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme proposta constante dos autos;
Considerando que foi procedida a realização de pesquisa de preços atestando que os valores da pretensa contratação refletem os praticados pelo marcado;
Considerando haver saldo orçamentário suficiente conforme atestado pela Divisão de Contabilidade;
Considerando finalmente que a Comissão Permanente de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram por ser dispensável a realização de licitação, nos termos do artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93;

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
07002082440013110833903900000	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	27718	APRESENTAÇÃO TEATRAL EM COMBATE AO CYBERBULLYING	UN	1.00	4.500,00	4.500,00
1	2	27719	APRESENTAÇÃO TEATRAL EM COMBATE AO TRABALHO INFANTIL	UN	1.00	4.500,00	4.500,00
					Total:		**9,000.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Luciliar de Souza Morais
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2022
ID CONTRATO 1357-2022

PROCESSO ADM 68/2022
CERTAME DISPENSA 42-2022
CONTRATO 75/2022

CONTRATANTE-PREFEITURA MUNICIPAL JARDIM OLINDA

CONTRATADA: RAFAEL OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUÇÃO

1º Festival de Karatê na Academia Boto Dojo em Paranacity













No ultimo final de semana dia 29 de maio aconteceu o 1º Festival de Karate na Academia Boto Dojo na Modalidade Kata (Luta Imaginaria) 70 alunos demonstrando suas técnicas constituídas de Ataques, Defesas e Bases. O Festival teve como objetivo a interação das Crianças Adolescentes Juntamente com seus Pais Familiares e Amigos!

Todos alunos tiveram como Premiação Uma Medalha de Campeão pelo seu esforço e dedicação. O Evento foi realizado pelo Sensei Ederson Michel Bezerra Boto Faixa Preta 3º Dan reconhecido pela CBKI (Confederação Brasileira de Karate Interestilos) LBK (Liga Brasileira de Karate).

Palavra do Sensei; "Fico feliz vendo que é possível alinhar o conhecimento com respeito por estes pequenos seres humanos que estão se formando e foi lindo ver a felicidades de Todos Oss!!! Academia Boto Dojo Karatê, Jiu-Jitsu, Muay Thai e Treinamento Funcional.



Abertura Oficial da Semana do Meio Ambiente 2022 em Colorado

A Casa da Cultura de Colorado, recebeu numeroso publico para realizar um evento voltado a Semana do Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Saneamento, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social e Cidadania, Catalog, com o apoio das escolas municipais, estaduais e particulares, e projetos sociais do Município, além do Prefeito, Vereadores, o gerente da Agência do Cresol e o Padre Paulinho que na oportunidade assistiram e refletiram nas soluções para preservação do meio ambiente.





"Todos nós somos responsáveis em ajudar o nosso planeta, uma obrigação como cidadãos", destacou o Prefeito MarcosMello. Outro importante ato foi o de plantio de árvores na ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do Município em alusão a Semana do Meio Ambiente, juntamente com os alunos da rede municipal de ensino, com a presença da Secretaria de Educação, Secretaria de Saneamento e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

SEMANA DO MEIO AMBIENTE: O DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE É COMEMORADO NO DIA 05 DE JUNHO

Está data foi estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 15 de dezembro de 1972, durante a conferência de Estocolmo, que tratou do tema ambiente humano.

A criação desta data teve como objetivo principal, a conscientização da população mundial sobre os temas ambientais, principalmente aqueles que dizem respeito à preservação. Desta forma, a ONU procurou ampliar a atuação política e social voltada para os temas ambientais.

Era intenção da ONU também, transformar as pessoas em agentes ativos da preservação e valorização do meio ambiente.

Apesar de muitos acreditarem que a mudança deve acontecer em escala mundial, e que apenas uma pessoa não pode consegue mudar o mundo, é fundamental que cada um faça a sua parte, e que toda a sociedade reivindique o cumprimento das leis ambientais.

Todos devemos assumir uma postura de responsabilidade ambiental, pois só assim conseguiremos mudar o quadro atual. A responsabilidade ambiental, pode ser uma medida adotada por todos: governantes,empresas, membros da sociedade civil ou em nossa vida particular.



I SEGURANÇA PÚBLICA I

Mandaguaçu é contemplada com nova viatura a Polícia Militar



A entrega oficial de uma nova viatura para a PM de Mandaguaçu, foi realizada na noite da terça-feira (31), na sede da 2ª Companhia da Polícia Militar, com a presença de várias autoridades, lideranças políticas, policiais militares, equipe da Rotam e demais representantes da sociedade civil organizada.

Representando o Ministério Público a Promotora Simone Borba Paim destacou o trabalho extraordinário realizado pelo Conseg (Conselho de Segurança Pública). "É muito fácil diante das dificuldades desistir, isso é o que acontece na maioria das vezes com os Consegs, mas não com o Conseg de Mandaguaçu, que desde a primeira gestão até agora representada aqui pelo Presidente João Bruno Dacome, se tornou referência inclusive para outros municípios do Paraná. Existe sempre a necessidade de fazer algo a mais e vejo que todos aqui estão empenhados e podem contar com o apoio do Ministério Público", afirma a promotora.

O secretário de Segurança Pública Alessandro Mansano ressaltou a importância da viatura para efetivo. "Esse veículo é de grande importância para o município porque vem reforçar o efetivo do patrulhamento Rotam. Receber uma viatura nova significa menos manutenção e economia aos cofres públicos, além de ser um veículo destinado para esse tipo de policiamento", disse Mansano.

Recentemente o Tenente Vinicius Rodrigues assumiu o comando da PM de Mandaguaçu e aproveitou para destacar as vantagens da nova viatura. "O veículo vai proporcionar conforto e espaço para os policias e equipamentos, melhorando as condições de trabalho e atendimento à população", afirmou Rodrigues.

Já o Vice- prefeito Gilmar Cadamuro falou sobre a parceria com o Conseg. "Quero aproveitar a oportunidade para destacar a parceria e o empenho dos membros do Conseg, que vem fazendo um trabalho inovador e de muitas conquistas para o município, juntamente com a Secretaria de Segurança Pública e com o apoio da Prefeitura Municipal. Toda essa parceria resultou em melhores condições de trabalho dos policiais", ressaltou Cadamuro.

Durante o evento, o Tenente apresentou também uma variedade de equipamentos não letais, ou seja, munições controladas que são utilizadas em situações de necessidade para reestabelecimento da ordem. Um exemplo é a granada de efeito moral e lacrimogênio que são utilizadas para os casos de intervenção quando se trata de uma grande quantidade de pessoas. Ele destacou também a criação da Rotam no município (Ronda Tático Motorizada) que conta com uma equipe de elite, preparada para diversos tipos de abordagens, e, principalmente para a ronda preventiva, com armamento diferenciado e ações mais complexas, dando cobertura as ações táticas normais da Polícia Militar, prevenindo e ampliando a segurança na cidade.

O veículo é uma camionete S10 cujo aquisição foi uma emenda parlamentar do Deputado Estadual Soldado Adriano José. Assessoria de Comunicação

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2022

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 22/2022, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 22/2022
CONTRATADA: SYMA COMPUTADORES EIRELI
CNPJ: 04.912.543/0001-36
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de impressoras para a Escola Municipal Duque de Caxias.
VALOR: R$ 2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 07 dias do mês de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.06.07 11:10:53 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022-PMF

CONTRATANTE: Município de Flórida, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SCANDELAI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP.

OBJETO: Empreitada global para obras de reforma do prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste município, em consonância com a planilha de serviços, cronograma, memoriais, especificações técnicas.

VALOR: R$ 98.390,00 (noventa e oito mil, trezentos e noventa reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias contados a partir do 10° (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2022.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Flórida, 07 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 — Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.06.07 10:56:05 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R$
01	SPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 14.311.859/0001-26	R$ 368.877,26

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Paranapoema-PR, 07 de junho de 2022.

Presidente da comissão: João dos Santos Costa
Membros da comissão: Franciany Donatto
João Bosco de Alencar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 02/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	SPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 14.311.859/0001-26

Não houve inabilitados.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Paranapoema-PR, 07 de junho de 2022.

Presidente da comissão: João dos Santos Costa
Membros da comissão: Franciany Donatto
João Bosco de Alencar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
PAÇO MUNICIPAL "Oswaldo da Silva" - CNPJ/MF : 75.731.000/0001-60
Rua Pres. Getulio Vargas, 177 - Fone (044) 3242-8300
ESTADO DO PARANÁ

1/1

DECRETO Nº 160/22

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1577/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.03 - DIVISÃO DE CULTURA
(533) 13.392.010.1.051 - APOIO A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS NAÇÕES
3.3.90.39.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 0003 50.000,00
Total Suplementação: 50.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3 Recursos Livres - Exercício Anterior 50.000,00
Total dos Recursos 50.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 6 de Junho de 2022

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA Nº 009/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 08 de junho de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ATENDENTE DE CRECHE			
1	B	16	B
2	C	17	A
3	E	18	D
4	B	19	E
5	A	20	C
6	D	21	B
7	C	22	D
8	E	23	Anulada
9	B	24	B
10	A	25	C
11	A	26	D
12	C	27	E
13	C	28	C
14	D	29	C
15	C	30	E

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Atendente de Creche
Questão: nº 23
Parecer: Anulada
Justificativa: A banca esclarece que a questão apresenta mais de uma possibilidade de resposta. Sendo assim, questão deve ser anulada.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA Nº 010/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva do Concurso Público 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer das questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 08 de junho de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

PROFESSOR ARTES			
1	C	16	E
2	E	17	B
3	A	18	A
4	C	19	C
5	A	20	D
6	B	21	A
7	C	22	E
8	E	23	B
9	D	24	C
10	A	25	D
11	E	26	A
12	B	27	E
13	C	28	D
14	E	29	A
15	A	30	D
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL			
1	C	16	C
2	E	17	A
3	A	18	E
4	C	19	Alterar D
5	A	20	B
6	B	21	D
7	C	22	A
8	E	23	B
9	D	24	B
10	A	25	E
11	E	26	A
12	B	27	B
13	C	28	D
14	E	29	C
15	A	30	B
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
1	B	16	C
2	A	17	E
3	E	18	E
4	D	19	A
5	C	20	B
6	D	21	D
7	C	22	C
8	E	23	D
9	B	24	E
10	A	25	C
11	A	26	A
12	C	27	D
13	C	28	A
14	D	29	B
15	C	30	C

ANEXO II – PARECERES DOS RECURSOS

Cargo: Professor Ensino Fundamental
Questão: nº 19
Parecer: Alterada para Alternativa D
Justificativa: A banca esclarece que, de acordo com uma das precursoras do Construtivismo, Emilia Beatriz María Ferreiro Schavi, também conhecida como Emília Ferreiro, ou Maria Ferreiro, e os níveis psicogenéticos da escrita (artigo de 1999), a alternativa correta é a letra D. Pois na assertiva I, temos a escrita pré-silábica que consiste em não conseguir relacionar letras com sons da língua falada. Depois, II, temos a escrita alfabética, quando a criança já domina o valor das letras e sílabas. III, escrita silábica, quando a criança interpreta a letra a sua maneira, atribuindo valor de sílaba a cada uma. E por fim, IV, escrita silábica alfabética ou também denominada de pré-silábica 1, mistura a lógica de atribuir a cada letra o valor de sílaba e a identificação de algumas sílabas. Sendo assim, o gabarito deve ser alterado para alternativa D.

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Nº 010/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva no período de **09, 10 e 13 de junho de 2022**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu PSS 001/2022, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 19 de junho, conforme cronograma constante no Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 08 de junho de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	RESULTADO
Atendente de Creche	ADRIANA GABRIEL DE SOUZA	010.701.221-94	10066986-2	61.40	APROVADO
Atendente de Creche	ADRIANA OLIVEIRA LOZANO	010.701.231-36	349688059	43.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	ADRIANA ROSENDO DOS SANTOS BIANCO	010.701.227-22	6.394.295-2	37.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	ADRIANA TEIXEIRA MARTINS	010.701.223-07	76279977	30.30	ELIMINADO
Atendente de Creche	ADRIELE MAIARA SILVA DE SOUZA	010.701.215-45	127106010	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	ALINE CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	010.701.217-90	90394339	16.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	AMANDA JAKELINE GOMES BARÃO	010.701.231-53	133091874	33.60	ELIMINADO
Atendente de Creche	AMANDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	010.701.217-76	150656222	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	AMANDA ZANINELLI DA SILVA	010.701.220-42	14.930.420-7	36.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	ANA BEATRIZ QUIRINO GEROLA	010.701.220-46	139856082	30.10	ELIMINADO
Atendente de Creche	ANA CAROLINA CORTES ANGELO FLORES	010.701.225-61	292320991	36.70	ELIMINADO
Atendente de Creche	ANA CAROLINE DERBER MEIRELES	010.701.218-50	130834663	50.70	APROVADO
Atendente de Creche	ANA CAROLINE MOREIRA DE ALMEIDA	010.701.223-18	159215687	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	ANA PAULA DE LIMA RAMOS	010.701.229-64	89424780	40.40	ELIMINADO
Atendente de Creche	ANA PAULA DOS SANTOS DOMINICALI	010.701.227-45	36910443	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	ANDRESSA MARIA DE OLIVEIRA	010.701.224-71	125195024	40.20	ELIMINADO
Atendente de Creche	ANDRIELI TOME BATISTA	010.701.232-92	135849359	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	010.701.226-63	98315446	43.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	ANN DREA PÉROLA RIO	010.701.223-66	93080645	54.00	APROVADO
Atendente de Creche	ARIANY FIGUEIREDO COSTA MARTINS	010.701.218-34	104130402	36.30	ELIMINADO
Atendente de Creche	BARBARA APARECIDA LINO	010.701.226-88	133581480	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	BEATRIZ MENDES TEIXEIRA	010.701.225-43	104825591	54.00	APROVADO
Atendente de Creche	BIANCA APARECIDA BERTONI LOPES	010.701.232-05	134577193	33.40	ELIMINADO
Atendente de Creche	BRUNA CARINA DOS SANTOS	010.701.228-24	125845622	43.10	ELIMINADO
Atendente de Creche	BRUNA PERCILIA MOI	010.701.218-78	135693057	29.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	CAMILA SANTANA	010.701.223-93	138428567	36.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	CAMILA TORTORELLI VIEIRA PAVESI	010.701.223-56	125564755	46.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	CAMILLY VITORIA DA SILVA SOARES	010.701.220-70	148735239	43.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	CLAUDIMARI ANDREIA AMARO CORREA	010.701.215-36	90977784	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	DANIELI CAROLINI COLA	010.701.217-21	134334819	54.00	APROVADO
Atendente de Creche	DEBORA MARTINS DA SILVA	010.701.223-09	128580530	20.20	ELIMINADO
Atendente de Creche	DÉBORA REGINA BARBOSA	010.701.217-92	103129621	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	DEVIANE CORREA SOARES	010.701.213-50	160142758	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	DILENE RODRIGUES PEREIRA	010.701.220-26	92830411	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	DOMINGA RIBEIRO DOS SANTOS	010.701.225-80	30439540	27.40	ELIMINADO
Atendente de Creche	ECLESIA BISPO DE MORAIS	010.701.221-51	4066752	44.30	ELIMINADO
Atendente de Creche	EDIENE APARECIDA DA ROCHA	010.701.227-54	127929327	33.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	EDILAINE CRISTINA SANTANA	010.701.217-72	9.885.842-3	43.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	ELISABETE CORREIA TOQUETTI	010.701.222-76	336236414	47.60	ELIMINADO
Atendente de Creche	ELISANGELA BARBOSA URBANO	010.701.226-72	41959540-5	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	ELIZETE SANTANA MENDONÇA PIRES	010.701.219-10	13863984-3	47.00	ELIMINADO
Atendente de Creche	ÉRICA CRISTINA CANDIDO	010.701.224-53	88727592	40.60	ELIMINADO
Atendente de Creche	ERICA MOREIRA DE CASTILHO MENDONÇA	010.701.215-54	144674502	47.60	ELIMINADO
Atendente de Creche	ERICKA STEIN VIEIRA DE ARAUJO	010.701.223-30	96096950	44.30	ELIMINADO
Atendente de Creche	FABIANA FERREIRA ALVES	010.701.227-98	45606865x	50.50	APROVADO
Atendente de Creche	FERNANDA MOREIRA HONÓRIO DE MELLO	010.701.216-95	9.957.702-9	23.10	ELIMINADO
Atendente de Creche	FLAVIA DAIANE GOMES MARINHO	010.701.229-30	154063862	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	FRANCIELE SOARES DOS SANTOS	010.701.217-75	11124869-9	57.30	APROVADO
Atendente de Creche	GABRIEL MANUEL NETO	010.701.230-71	158618796	43.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	GABRIELA ANGELICA SILVA NETO	010.701.230-62	131791739	54.40	APROVADO
Atendente de Creche	GEISIANE DE QUEIROZ PILLER	010.701.228-63	130148786	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	GEOVANA CAMILLE DOS SANTOS	010.701.219-87	133681132	50.30	APROVADO
Atendente de Creche	GIOVANNA SANTOS MUNIS DE OLIVEIRA	010.701.213-80	139002229	40.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	IANCA BEATRIZ FERREIRA HERNANDES	010.701.224-73	130327605	23.30	ELIMINADO
Atendente de Creche	ISAURA FERREIRA DE MEDEIROS	010.701.227-28	78861312	39.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	ÍTALA NAYANE MONTEIRO DIAS DA SILVA	010.701.215-08	140479810	39.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	IVANETE DA SILVA	010.701.213-52	41866624	43.70	ELIMINADO
Atendente de Creche	JANAINA HONORATO DO NASCIMENTO	010.701.219-25	12.426.114-7	57.30	APROVADO
Atendente de Creche	JANETE CRISTINA FERREIRA MARQUES	010.701.222-06	88290682	16.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	JOSIANE APARECIDA DA SILVA COMBINATO	010.701.219-18	89255228	27.20	ELIMINADO
Atendente de Creche	JOSIANE CRISTINA SOARES SPAGNOLO	010.701.223-80	99615656	47.00	ELIMINADO
Atendente de Creche	JOSILENE DOS SANTOS GONÇALVES	010.701.231-97	14.480.571-2	53.60	APROVADO
Atendente de Creche	JOYCE FERREIRA SANTOS	010.701.217-88	2586000	67.00	APROVADO
Atendente de Creche	KAREN YASMIM SANTOS DE SOUZA	010.701.221-28	141871579	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	KATIA REGINA SOUSA GARCIA DO ROSARIO	010.701.216-67	8041606-7	30.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	KAUANI RAYSSA DOS SANTOS	010.701.218-85	143900240	42.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	KETELLY RAIANE ROQUE DA SILVA DE SOUZA	010.701.219-19	153280460	33.20	ELIMINADO
Atendente de Creche	LAIZA GUIOMAR MENDES PAULINO	010.701.223-05	14.033.295-0	43.30	ELIMINADO
Atendente de Creche	LARISSA TAINA DE ALMEIDA BALBINO	010.701.223-25	140993620	50.50	APROVADO
Atendente de Creche	LAURA SANNY DOS SANTOS SILVA	010.701.229-55	570133300	54.00	APROVADO
Atendente de Creche	LAYHANA VITÓRIA GONÇALVES DOS SANTOS	010.701.227-27	13.899.341-8	40.40	ELIMINADO
Atendente de Creche	LAYRA KATERYNA DA SILVA	010.701.223-65	14.910.721-5	46.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	LEILA MARIA COSTA AMANCIO TRINDADE	010.701.226-41	41877944	63.90	APROVADO
Atendente de Creche	LUANA APARECIDA GILBERTO DA SILVA	010.701.216-66	15.100.710-4	40.60	ELIMINADO
Atendente de Creche	LUANA CAROLINA DOS SANTOS	010.701.226-46	100022338	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	LUANA GONÇALVES ALVES	010.701.221-81	153757658	36.70	ELIMINADO
Atendente de Creche	MAIRA EDUARDA DA SILVA RODRIGUES	010.701.233-56	110032870	33.40	ELIMINADO
Atendente de Creche	MARCELA GOMES CEZAURE	010.701.218-32	649675095	36.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	MARCIA TEREZINHA BARBOSA	010.701.225-02	68804850	29.70	ELIMINADO
Atendente de Creche	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FREITAS	010.701.226-11	59500953	37.10	ELIMINADO
Atendente de Creche	MARIA DA SOLIDADE RIBEIRO RODRIGUES	010.701.224-49	56048910	42.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA	010.701.214-72	165277142	57.50	APROVADO
Atendente de Creche	MARIA ISABEL GOMES DOS SANTOS CIPRIANO	010.701.217-28	99615770	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	MARIA MADALENA DE BRITO VIDAL	010.701.224-46	89923816	43.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	MARIA MESSIAS DE OLIVEIRA PATRÍCIO	010.701.228-19	22848928	43.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	MARIA REGINA BALDASSI	010.701.229-95	63852708	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	MARLI DANTAS DOS REIS	010.701.222-69	66532500	57.70	APROVADO
Atendente de Creche	MARLY TONELLI	010.701.221-57	6525331-3	41.20	ELIMINADO
Atendente de Creche	MICHELE NICOLAU DA SILVA	010.701.232-30	102532457	30.10	ELIMINADO
Atendente de Creche	MÔNICA EDUARDA CARVALHO CARRARA	010.701.215-38	158775875	30.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	MÔNICA SALAMAO DA PAES DOS SANTOS	010.701.222-95	124027659	33.40	ELIMINADO
Atendente de Creche	NADIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	010.701.231-25	20070870009	64.10	APROVADO
Atendente de Creche	NATÁLIA SILVA ARAÚJO COSTA	010.701.224-33	134886625	56.70	APROVADO
Atendente de Creche	NATHALIA VERONEZ	010.701.213-83	157135546	64.10	APROVADO
Atendente de Creche	NIDERCIA APARECIDA ZANINELLI DA SILVA	010.701.220-41	7.229.667-2	36.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	PATRÍCIA FÁTIMA GONZAGA	010.701.223-39	107563989	29.70	ELIMINADO
Atendente de Creche	PAULA BARBOSA DA SILVA	010.701.225-32	3520896	34.00	ELIMINADO
Atendente de Creche	PAULA KAROLINE DE SOUZA DALLASTRA	010.701.222-86	603217758	57.30	APROVADO
Atendente de Creche	REBECA JULIA COLTRO	010.701.221-95	134281286	40.00	ELIMINADO
Atendente de Creche	RHAQUEL RHAYSSA DA SILVA DE SOUSA	010.701.221-46	147412436	46.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	RITA DE CÁSSIA GOMES DO NASCIMENTO	010.701.214-24	38642731	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	ROSELI APARECIDA URBANO	010.701.221-70	51332547	44.50	ELIMINADO
Atendente de Creche	RUAN CARLO DE AMORIM E SILVA	010.701.215-66	110044470	57.10	APROVADO
Atendente de Creche	SEILA VIVIANE PEREIRA COSTA	010.701.224-84	98709606	26.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	SILVANA DRECHSLER DOS SANTOS GRANATO	010.701.232-00	417644371	40.00	ELIMINADO
Atendente de Creche	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA	010.701.223-13	395155605	46.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	SIMONI MALTAROLLO DOS SANTOS	010.701.214-50	10.056.831-4	50.50	APROVADO
Atendente de Creche	SIRLEY DE OLIVEIRA SALVALAGIO ROSA	010.701.213-43	107139168	33.60	ELIMINADO
Atendente de Creche	STEFANI KAWANA BARBOSA GONÇALVES	010.701.215-44	149630384	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	TAINARA DE QUEIROZ PILLER	010.701.228-59	134859733	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	TATIANE DA SILVA FERRAREZI	010.701.233-54	138253589	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	TATIANE GEREMISK FERREIRA	010.701.215-31	135856290	50.30	APROVADO
Atendente de Creche	TAUANA RAISSA POSSIDONIO AMORIM	010.701.232-34	147824351	32.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	TEREZA ALINE FERREIRA DE LIMA	010.701.219-90	124968984	40.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	THAÍS BRUNA BARBOSA	010.701.222-42	129893150	46.80	ELIMINADO
Atendente de Creche	THAIS GOMES DE SOUZA	010.701.213-44	127377219	40.00	ELIMINADO
Atendente de Creche	THAIS MICHELLE DA SILVA RODRIGUES LOPES	010.701.230-68	95657443	0.00	AUSENTE
Atendente de Creche	THAIS RENATA RIBEIRO DO NASCIMENTO	010.701.230-36	107840877	20.20	ELIMINADO
Atendente de Creche	VALDIRENE GODOY MOREIRA	010.701.226-76	8034 419 8	40.20	ELIMINADO
Atendente de Creche	VANESSA BENTO DOS SANTOS SOARES	010.701.227-53	106858667	42.70	ELIMINADO
Atendente de Creche	VANESSA FRANCISCA DA SILVA MLAKER	010.701.220-64	105998686	42.90	ELIMINADO
Atendente de Creche	VANIA FULGENCIO DOS ANJOS ANDRADE	010.701.215-23	91776553	34.00	ELIMINADO
Atendente de Creche	VEREDIANA MANCI MATEUS	010.701.220-52	139849663	50.30	APROVADO
Atendente de Creche	VITORIA PARRONCHI ARAÚJO LEITE	010.701.231-55	575421356	0.00	AUSENTE

Chega ao final a 7° Copa Ângulo de Futsal Regional Masculino e a 1° Copa Ângulo de Futsal Regional Feminino







Depois de 3 meses de competição, se encerrou mais uma edição das COPA ÂNGULO, MASCULINO e FEMININO. "Temos certeza que essa foi a melhor competição realizada, não somente pelo alto índice de Equipes (32) mas também pelo nível, partidas disputadas até o apito final, com jogos acirrados, tanto no Masculino como no Feminino, este por sinal que vem se evoluindo. Sobre o público creio que as fotos mostram por si, foi realmente fantástico. Agradeço a DEUS, por ter abençoado essa competição, que transcorreu sem incidentes e fica minha gratidão ao poder Executivo (prefeito Rogério e Vice Panda) e ao Poder Legislativo (vereadores) pelo apoio à essa tradicional competição" destacou o Secretário de Esportes Jhonatan Guilherme Trembescki.

MASCULINO



Bi Campeão - Paiçandu Futsal jogou com Bruno, Diego Henrique, Diovani, Gabriel, Gustavo, Helton, João Vitor Souza, José Carlos (1 gol) Kevin (1), Maurício (1), Nevilton (1) e Taillon (1). Técnico – Hugo



Vice-Campeão Brahma Verão,de Sarandi jogou com; Cio, Jean, John, Jhonatan, João Henrique, João Victor, Lucas Gabriel, Lucas, Matheus, Rafael (1 gol), Renan, Renan Felipe, Rodrigo e Vinícius, técnico Daniel Novais



Goleiro Lucas com Duçula (secretário de Esportes) e Jhonatan (diretor de Esportes)



Giovani de Marchi (presidente da arbitragem Vale do Pirapó) e João Vitor o melhor atleta da final



Capitães João Vitor e Renan com os árbitros Alessandro e Carlos



Artilheiro Taillon e o vice Panda

COM GOLEADA, PAIÇANDU FUTSAL É BI CAMPEÃO NA COPA ÂNGULO

Terminou na sexta-feira, 3 de junho, a 7ª edição da Copa Ângulo de Futsal Regional, a equipe Paiçandu Futsal conquistou o título ao vencer por 4 a 1 a equipe Brahma Verão, de Sarandi. Arbitragem de Alessandro Belantani e Carlos Medeiros, mesários Jorge e Vagner. O artilheiro foi Taillon (Paiçandu) com 9 gols. Melhor goleiro Lucas Sabatini (Brahma Verão). Melhor jogador João Vitor Souza (Paiçandu). Em terceiro lugar ficou a equipe Jaguapitã e em quarto lugar Marialva. A equipe campeã recebeu R$ 8.000,00, a vice R$ 4.000,00, a terceira colocada R$ 2.000,00 e a quarta R$ 800,00. O artilheiro, o melhor goleiro e melhor atleta da final receberam R$ 150,00 cada. O prefeito Rogério Bernardo, o vice Alexandre Profeta (Panda), o secretário de Esportes José Assis de Oliveira (Duçula) e os vereadores Lucas Moraes, Levi dos Santos, André Lopes, Rafael Mendes e Leandro Rissardo, além de um grande público prestigiaram a final no Ginásio Antônio Benavides. A equipe de Paiçandu é a única Bicampeã da Copa Ângulo Regional de Futsal, venceu a edição de 2018, em 2019 a equipe Campeã foi Cafeara, em 2020 e 2021 não teve devido a pandemia.



Prefeito Rogério entregou o troféu de campeão à equipe Paiçandu Futsal

FEMININO



Mersul/Apucarana Campeão Feminino na 1ª Copa Futsal Ângulo



Cruzeiro do Sul Vice-Campeã



Os árbitros Divanir e Rafael com as atletas Simone e Bruna

"MERSUL/APUCARANA" É CAMPEÃO DA COPA ÂNGULO

E com o objetivo de reunir as equipes femininas para proporcionar integração e o incentivo da prática esportiva dos municípios participantes, o Ginásio de Esportes Antônio Benavides foi o palco também na sexta-feira, 3 de junho, da final da 1ª Copa Ângulo de Futsal Feminino Regional, com uma vitória por 3 a 0, para a equipe Campeão o Mersul de Apucarana sobre Cruzeiro do Sul numa demonstração clara de que o futsal feminino vem se evoluindo na região. Segundo o Técnico sulcruzeirense Boiadeiro: "Fizemos um jogo digno de uma grande final. A vitória infelizmente não veio mas a sensação de missão cumprida transbordou em todos aqueles que assistiram a disputa de duas equipes de qualidade. Parabêns meninas, vocês aceitaram um desafio, lutaram e conquistaram muito mais que um troféu! Conquistaram o respeito e a admiração, não só pelo que fizeram dentro de quadra, mas pelas pessoas que são! vocês nos enchem de orgulho sempre". O imenso público que lotou a praça esportiva esteve atento às jogadas das mulheres, mostrando habilidade e raça. Os gols da equipe apucaranense foram assinalados por Giovana, Erika e Bruna, um no primeiro e dois no segundo tempo. Os árbitros foram Rafael e Divanir, mesários Jorge e Vagner.



Andreia e o vereador André Lopes, Andréia (Apucarana) foi a artilheira com 7 gols e eleita a melhor jogadora da final



Vereador Rafael e Leandro com Simone a capitã de Cruzeiro do Sul premiação de R$ 1.000,00



Vereador Lucas Moraes e a melhor goleira Stefanni do (Apucarana)



Vice Panda e o prefeito Rogério com a capitã Campeã Bruna (premiação de R$ 2.200,00 à equipe)



Léo e Jhonatan com Fernanda (Iguaraçu) troféu de terceiro lugar

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA Nº 011/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**, **ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva do Concurso Público 001/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital o Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Art. 2º Haverá prazo recursal contra o Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva no período de **09, 10 e 13 de junho de 2022**. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso Público 001/2022 da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Resultado Preliminar.

Art. 3º As respostas aos recursos serão disponibilizadas no dia 19 de junho, conforme cronograma constante no Edital de Abertura.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 08 de junho de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	NOTA	RESULTADO
Professor Artes- Tarde	ANDREIA VOLPATO MARTINS	010.801.212-82	111267979	64.10	APROVADO
Professor Artes- Tarde	ANNE BEATRIZ BALISCKE DE MORAIS	010.801.220-43	108750286	70.50	APROVADO
Professor Artes- Tarde	BEATRIZ MENDES TEIXEIRA	010.801.224-96	104825591	67.40	APROVADO
Professor Artes- Tarde	CELSO LUIZ DOMINGUES	010.801.228-52	53951945	50.10	APROVADO
Professor Artes- Tarde	CINTIA VANESSA FIGUEIRA MONTANHER CORREA	010.801.231-07	10.486.876-2	77.30	APROVADO
Professor Artes- Tarde	CLAUDETE FREITAS FREIRE	010.801.217-73	96064446	0.00	AUSENTE
Professor Artes- Tarde	DANIELLE PIRES OLIVEIRA BERNARDI	010.801.220-32	77726934	66.80	APROVADO
Professor Artes- Tarde	DÉBORA POMPILHO BUENO VERSALI	010.801.229-63	49215428	56.30	APROVADO
Professor Artes- Tarde	ELISABETE ANDRIA	010.801.232-75	38295934	0.00	AUSENTE
Professor Artes- Tarde	EVAIR JOSÉ DOS SANTOS	010.801.221-61	109087530	77.10	APROVADO
Professor Artes- Tarde	FABIANA CRISTINA FACCIN	010.801.221-08	105094507	57.70	APROVADO
Professor Artes- Tarde	FRANCIELE DIAS DE ALMEIDA	010.801.230-91	125623280	83.10	APROVADO
Professor Artes- Tarde	HELEN MARA DA SILVA CARDOSO	010.801.216-76	77420428	43.30	ELIMINADO
Professor Artes- Tarde	IGOR DODÓ FERMINO	010.801.219-03	107262350	0.00	AUSENTE
Professor Artes- Tarde	JACQUELINE OLIVEIRA DE ANDRADE	010.801.230-90	86096897	0.00	AUSENTE
Professor Artes- Tarde	JÉSSICA GABRIELE FRIES HOPPE	010.801.222-87	97858900	67.60	APROVADO
Professor Artes- Tarde	JOICE BIANCA GOMES	010.801.223-75	86058090	87.20	APROVADO
Professor Artes- Tarde	JORDANA DE MATOS	010.801.231-20	93465156	76.90	APROVADO
Professor Artes- Tarde	LILIAM ZACARIOTO GOMES	010.801.219-02	60786321	43.50	ELIMINADO
Professor Artes- Tarde	LILIAN CRISTINA VIEIRA DA SILVA	010.801.230-87	146470270	81.00	APROVADO
Professor Artes- Tarde	MARCELA CARO PERRES	010.801.226-75	103039622	77.50	APROVADO
Professor Artes- Tarde	MARIA ROSARIA CANO RISSATTI	010.801.231-00	41522607	64.30	APROVADO
Professor Artes- Tarde	MARIELI MAIO BRAGA	010.801.224-55	62615893	73.60	APROVADO
Professor Artes- Tarde	MIRIAN KEITY GONÇALVES MUNIS.	010.801.223-00	13.854.453-2	73.80	APROVADO
Professor Artes- Tarde	PAULA BITENCOURT ESPINDOLA	010.801.214-97	148187584	67.60	APROVADO
Professor Artes- Tarde	RAFHAELA TEZOLIN	010.801.219-33	107531793	93.80	APROVADO
Professor Artes- Tarde	SABRINA JORGE DOS SANTOS	010.801.225-91	111279250	87.00	APROVADO
Professor Artes- Tarde	SUSANA CORREA BARBOZA	010.801.224-82	106245576	67.20	APROVADO
Professor Artes- Tarde	TEREZINHA FERREIRA ALVES	010.801.214-88	72255321	57.30	APROVADO
Professor Artes- Tarde	VANESSA DE ARRUDA SOARES AZEVEDO	010.801.225-71	105231270	49.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	VITÓRIA PARRONCHI ARAÚJO	010.801.218-72	46 idade	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	ADELITA ALCARRIA	010.801.224-23	69404901	40.20	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ADENILSON GERMANO DE SOUZA JUNIOR	010.801.227-21	149647384	50.90	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ADRIANA ANTÔNIA DOMINGUES ZOBOLI	010.801.228-61	755735307	42.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ADRIANA CRISTINA SOARES LOPES TOLEDO	010.801.219-05	365031549	50.30	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ADRIANA FREITA LUNA	010.801.214-49	106968497	39.80	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ADRIANA LUÍSA FERREIRA ALMEIDA ANDRADE	010.801.231-38	27166985-8	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	ADRIANA MILAN	010.801.219-51	72949269	26.80	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ADRIANO CAPEL FERREIRA	010.801.230-73	42537950	43.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALAN JONATÃ RIBAS	010.801.222-68	83138475	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	ALESSANDRA APARECIDA DE LIMA VIEIRA	010.801.216-16	7.977.983-0	40.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALESSANDRA RODRIGUES LEOPOLDINO	010.801.220-68	84608718	50.30	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALICE HARUMI SAKURAI FERREIRA	010.801.230-40	42468576	47.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALINE CESTARE DE SOUZA	010.801.226-58	107164766	61.20	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALINE CRISTINA URBANO	010.801.221-73	127418470	37.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	010.801.219-36	98834869	60.80	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALINE FERNANDA MENEZES DA SILVA	010.801.216-48	103447399	61.00	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALINE INÁCIO DA SILVA	010.801.226-25	107149694	43.50	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALINE LETÍCIA DA ROCHA CALDEIRA	010.801.225-27	127352151	23.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALINE MARIA SOARES DE ALBUQUERQUE	010.801.224-62	10431737-5	50.90	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ALTAIR GUIMARÃES	010.801.226-56	44721473	36.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA PAIVA	010.801.225-57	13929932	50.10	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	AMANDA DE SANTANA MELO MARTINS	010.801.229-27	9062355-9	36.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	AMANDA LEIRIA DA SILVA	010.801.226-21	145766915	43.50	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANA CLAUDIA DA SILVA	010.801.221-00	86052466	40.80	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANA MARA DE OLIVEIRA MANTHAY	010.801.218-93	104399983	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	ANA MARIA COSTA SCHEIDT	010.801.233-25	87550354	33.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANA MARIA VIEIRA GOMES ALMEIDA	010.801.232-17	154350322	40.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANA PAULA DA CUNHA PINHEIRO	010.801.213-99	12994912	50.50	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANA PAULA DA SILVA DENARDO	010.801.225-56	125165044	43.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	010.801.219-42	483457970	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	ANDRÉIA CAROLINE MARONESE	010.801.220-93	10281572-6	40.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANDRESSA FERNANDA DA COSTA	010.801.230-19	13.727.416-7	26.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANDRESSA PEREIRA SUZZI	010.801.227-06	96172010	40.20	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANDREZA PEREIRA DE JESUS	010.801.217-93	42040533	40.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANGELA MARIA DOS SANTOS SOUZA	010.801.224-94	001549851	69.90	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANNA DE PAULA MACHADO FREITAS	010.801.229-36	1300604	47.20	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ANNY CAROLINE DE CARVALHO BOTELHO	010.801.231-19	131768427	54.80	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	APARECIDA SILVA BRUSTOLIN	010.801.226-06	20249382	27.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ARIANE ANDRESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	010.801.214-06	108326310	50.10	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BEATRIS DE OLIVEIRA SANCHES	010.801.213-84	106857385	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	BEATRIZ ATHAYDES	010.801.228-70	130726437	67.60	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BEATRIZ CESTARE DA SILVA	010.801.228-34	134917377	33.20	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BEATRIZ MARTINS FIORILLO	010.801.217-26	134710276	43.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BIANCA CARRILHO GRANZOTI	010.801.219-58	130660673	47.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BIANCA DA SILVA MANTOVANI	010.801.214-13	104785301	54.20	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BIANKA ROHRIG EIDAM	010.801.225-19	91085224	36.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BRENDA ALVES FIM	010.801.219-46	140126861	36.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BRUNA DE JESUS CUNHA	010.801.215-42	10156557-2	40.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BRUNA FALA DE MORAIS	010.801.219-50	10.324.207-0	40.80	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BRUNA GABRIELA ZUNTINI JAQUINI	010.801.229-15	104048781	30.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BRUNA HETIENE RODRIGUES LEOPOLDINO	010.801.220-71	138499570	33.20	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BRUNA KAORI MARÇAL	010.801.229-19	128966765	50.30	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	BRUNA RIBEIRO	010.801.224-47	489986766	50.50	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CAMILA CRISTINE LOPES PEREIRA	010.801.226-01	96486235	67.20	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CAMILA DA SILVA CAVASSANI	010.801.219-92	105391676	50.90	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CAMILA MAIARA BEZERRA BELEM	010.801.225-44	107164723	46.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CAMILA MARIA S. DE ALBUQUERQUE GHIZONI	010.801.227-02	123643542	36.50	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CAMILA NETTO CALOI	010.801.217-67	104642969	54.20	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CAMILA SANTOS LIÃO	010.801.226-24	14033156-2	50.50	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CARLA MARIELY DAMACENO	010.801.228-14	138936597	41.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CAROLINA DUTRA MARQUES	010.801.220-79	132388717	43.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CAROLINA ZAVADZKI MARTINS	010.801.229-84	71786374	47.20	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CAROLINE GONÇALVES DE SOUZA	010.801.230-02	108151455	47.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CÁSSIA TORRES HARA	010.801.219-85	75709170	44.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CINDY SANTOS FONSECA	010.801.229-50	157000322	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	CINTIA SILVA DOS SANTOS	010.801.232-32	107299041	46.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CLARICE DE LIMA	010.801.233-07	140289639	47.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CLAUDETE FREITAS FREIRE	010.801.217-38	96064446	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	CLAUDIA APARECIDA CARDOSO DE SOUZA DE ALMEIDA	010.801.218-30	90876287	40.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CLÁUDIA DE LIMA INOCÊNCIO DA SILVA	010.801.224-97	62994525	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	CLÁUDIA MANSILHA VIANA TEIXEIRA DA SILVA	010.801.218-16	15.996.577-5	57.10	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CLAUDINÉIA APARECIDA DE FARIAS	010.801.224-44	103621879	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	CLEIDE APARECIDA BOCARITE DIAS	010.801.225-39	6.377.902-4	13.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CLEYTON SANTOS ROCINI JÚNIOR	010.801.214-36	13.610.314-7	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	CRISTIANE CARVALHO DOS SANTOS	010.801.216-85	90894803	50.50	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CRISTIANE P DA SILVA N PAVANI	010.801.224-12	10.599.162-2	23.90	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CRISTIANE RODRIGUES DE LIMA	010.801.230-35	107097872	40.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CRISTIANE SIMONE GIRELLI	010.801.223-81	124330165	58.10	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	CRISTINA FERNANDES BEZERRA	010.801.229-45	94681553	50.50	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DAIANE DA SILVA RODRIGUES CORDEIRO	010.801.220-73	144514173	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	DAIANE EVA DEBRINO	010.801.219-82	105706111	37.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DANIELA FERNANDA ANDRADE ANTONIO	010.801.216-65	134600543	33.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DANIELA TEZOLIN	010.801.232-87	131134401	40.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DANIELLI AQUINO CAVASSANI	010.801.225-33	104072992	53.40	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DAYANE PEREIRA SOARES MARTENS	010.801.224-60	110567880	43.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DEBORA COSTA FRANCISCO	010.801.222-83	130931260	43.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DEBORA SOUZA SANTOS	010.801.229-99	140935891	56.90	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DELAINE ALVES PEREIRA FIM	010.801.217-45	88238192	50.90	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DELMA GOMES DA SILVA	010.801.228-73	68977070	36.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DJEISE KAROLAINE SCHAAB MARTIM	010.801.223-31	132403392	61.40	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	DYEIME MORAES PAZ LIPORI	010.801.227-65	96877757	39.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	EDILAINE APARECIDA BALESTRA	010.801.222-11	78195134	46.80	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	EDILAINE BLASQUE GUIMARAES	010.801.225-69	135014869	43.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	EDINA C A NORBERTO DA SILVA	010.801.229-35	147580940	40.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	EDUARDA VITÓRIA CHIARAMONTE DE LIMA	010.801.218-48	139654781	50.30	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ELAINE BOZELLI BIANCHINI TORRES	010.801.232-23	74071406	40.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ELIANE EUGENIO TOBIAS DOS SANTOS	010.801.231-32	59387138	29.90	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ELIANE SILVA DE BARROS COSTA	010.801.225-14	88004620	54.80	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ELIZA TAQUES PUSCH	010.801.215-68	88902475	57.50	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ELIZANA ENZ	010.801.223-27	70071479	32.80	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ELIZANGELA BENTO DA SILVA RAYMUNDO	010.801.226-22	73980445	27.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ELZA PIRES DE OLIVEIRA BORSATO	010.801.232-70	42884081	39.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	EMANUELA APARECIDA MONTANHOLI BARBOSA	010.801.229-07	96114281	44.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ÉMERSON DIAS DE OLIVEIRA	010.801.215-55	97363390	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	EMILY VITORIA SILVA DE SOUZA	010.801.216-90	128239340	54.60	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ERICA ALMEIDA NASCIMENTO	010.801.230-93	972503	63.50	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ÉRICA ALVES DE ABREU	010.801.229-00	12.427.153-3	40.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ÉRICA BRITO DA SILVA	010.801.229-83	91693640	36.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ERICA CRISTINA GONÇALVES	010.801.227-46	84019739	57.50	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ÉRICA PRISCILA MOURA	010.801.230-30	7.320.710-0	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	ERIKA SOUZA PAIVA	010.801.223-61	107563725	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	ESTER MEDINA PINTO	010.801.222-34	54.540.570-1	51.10	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	EURIPA ALEXANDRA OLIVEIRA FARDIN	010.801.231-65	64629913	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	EVA LUZIA MARIGUELLA DE LIMA	010.801.227-23	135765708	37.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	FABIANA DERBER MEIRELES	010.801.215-59	127624070	53.60	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	FÁTIMA CRISTINA FIORINDO DE OLIVEIRA	010.801.215-41	99561475	30.50	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	FERNANDA CORREA	010.801.217-57	101327264	60.00	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	FERNANDA FERNANDES ESPINDOLA	010.801.227-52	134648724	33.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	FLÁVIA ELOISE FERREIRA	010.801.221-69	128316450	37.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	FRANCIELE CRISTINA RANGEL	010.801.222-23	104847765	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	FRANCIELE DA SILVA BANDEIRA	010.801.216-08	111251169	42.90	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	FRANCIELE REGINA SACHI MACIEL	010.801.213-65	9.455 047-5	50.10	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	FRANCIELI O. BELLIS MARIANO	010.801.219-91	87358747	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	FRANCIELY GOMES DE SOUZA LOPES	010.801.221-34	104461077	40.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GABRIEL MAICO BUASZCHAK	010.801.222-04	126632703	54.20	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GABRIELA MARIA VOLPATO	010.801.222-53	134081783	47.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GABRIELI FARDIN	010.801.231-68	140931543	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	GABRIELLE KAUANY SANTIAGO	010.801.228-80	139266200	43.90	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GABRIELLY BREDA DIAS	010.801.215-57	131649258	60.40	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GABRIELY SILVEIRA NOGUEIRA	010.801.220-76	14.242.972-1	57.90	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GEISY KÉREN XAVIER	010.801.227-24	153999040	47.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GEOVANA BONÁSSIO SOARES	010.801.227-05	125718337	47.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GÉSSICA ROBERTA RODRIGUES DE PAIVA	010.801.215-76	103713820	57.70	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GÉSSICA SANTIAGO ESTOLARIQUE	010.801.228-88	133083855	54.00	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GIOVANA ALVES PICOLLI	010.801.230-28	142333783	67.60	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GISELE CRISTINA CONTE FERREIRA	010.801.232-19	306848880	52.60	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GISELE DA SILVA	010.801.219-68	80615248	40.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GISELLE KAME TAIRA OTSUKA	010.801.228-83	153963681	49.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GISLAINE DA LUZ CORNELIO	010.801.231-06	8452585-5	60.20	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GISLAINE SANTOS BORGOGNONI	010.801.217-62	75479140	42.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GISLAINE SIPRIANO FALCO DE OLIVEIRA	010.801.215-87	126019556	12.80	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GIZELLY TEIXEIRA DE SOUZA AKSENEN	010.801.224-31	109543977	56.70	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GLECIA SANTOS DE MELO DE SOUZA	010.801.216-73	105735790	61.00	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GRASIELI DE SOUZA DINIZ	010.801.230-47	98752234	50.70	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GRAZIELA BOVO	010.801.223-78	78489243	36.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GRAZIELA DIAS FERREIRA	010.801.230-98	64666983	39.80	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GRAZIELA DO NASCIMENTO	010.801.215-48	149034749	43.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GRAZIELI CASTANHO DE ARAÚJO	010.801.230-08	105510330	40.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GREICIANE MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	010.801.230-54	110036442	37.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	GYOVANNA BREDA DIAS	010.801.215-62	131649649	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	HARIANA REGINA BOZEK MAZZO	010.801.227-20	9565748-6	64.10	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	HELEN MARA DA SILVA CARDOSO	010.801.216-77	77420428	23.90	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	010.801.225-76	107355715	54.00	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ILAUDIRCE MARIA BRAVO	010.801.223-43	42293164	56.70	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ILCYMARA SGOBERO DA SILVA	010.801.225-49	50083810	39.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	INGRID SANCHES ANTONIAZZI	010.801.213-98	134961341	53.40	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	IRAIDES GUIMARÃES FONTANA	010.801.225-36	83755725	27.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	IRENE DIAS DE SOUZA	010.801.230-84	72870484	30.50	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	IRIS DOS SANTOS ALVES	010.801.220-49	98958576	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	IRIS NÉIA MOTA DA SILVA MARQUES	010.801.229-47	000513752	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	ISABELA MANIERI VALÉRIO	010.801.231-16	13680517-7	46.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ISABELA MARQUES MICARELLI	010.801.233-13	136818643	43.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ISABELA VIANA DA SILVA	010.801.228-65	134163100	29.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ISABELLE BONADIO VARGAS	010.801.224-30	128743146	50.70	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	ISADORA DE FÁTIMA FIGUEIREDO ESTEVO	010.801.232-11	14-2045605	54.00	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	IVANA DIAS DE SOUZA SILVA	010.801.222-52	55281823	53.40	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	IVANETE DIAS DE SOUZA SILVA	010.801.224-75	55281866	46.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	IVONE APARECIDA DIAS	010.801.226-53	49727917	67.60	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JACQUELINE DE BARROS DANIEL	010.801.231-83	124314534	43.90	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JACQUELINE HELENA FELIPPE	010.801.224-10	57257849	36.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JANAINA DE OLIVEIRA	010.801.230-63	8620830	36.50	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JANE PATRICIA DE ASSIS BENINI	010.801.221-98	100860309	30.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JANETE DA SILVA GERALDI	010.801.224-57	7191060-1	35.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JAQUELINE EVANS DOS SANTOS	010.801.230-06	10.250.234-5	73.40	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JAQUELINE RODRIGUES GONZAGA	010.801.228-56	10756396-2	43.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JENNIFER MICAELE MARTINS SILVEIRA	010.801.222-65	13.634.934-1	41.00	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JEOVANA DOS SANTOS DA SILVA	010.801.229-40	141327585	50.30	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JESICA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BEZERRA	010.801.233-10	103719402	54.40	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JESSICA KAROLINE LEME	010.801.229-89	102908546	22.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JÉSSICA MARTINS MORAES	010.801.215-77	103492068	44.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JESSICA MAYARA DA SILVA SANTOS	010.801.213-76	108721677	50.10	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JÉSSICA OLIVEIRA DA SILVA	010.801.232-68	99702869	49.90	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JESSICA ORTEGA MICHELOTO	010.801.218-28	108384760	36.70	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JÉSSICA PRISCILA DA SILVA	010.801.228-93	12871601-7	54.00	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JHENIFER SAUERESSIG SANTOS	010.801.231-73	10.733 095-0	50.10	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JOÃO VITOR FERREIRA DE ALVARENGA	010.801.221-40	124003172	43.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JOSÉ VENÍCIUS DE SOUZA	010.801.224-16	127178453	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	JOSEANE GARCIA	010.801.222-70	103748666	0.00	AUSENTE
Professor Educação Infantil- Manhã	JOSIANE HONORATO DO NASCIMENTO	010.801.216-63	144899911	54.20	APROVADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JOSIANE MACHADO DE SOUZA STEFANO	010.801.224-24	406128273	43.50	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JOSILEIA ANDRADE DE OLIVEIRA GONÇALVES	010.801.214-02	84610321	33.80	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JOYCE CAROLINE SILVA PEREIRA	010.801.228-57	14.933.944-2	47.40	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JUCELE PAULA ARSELLI DA SILVA	010.801.216-99	80696680	30.30	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JULIANA CEDRAN BOFETTI	010.801.230-53	8391866-7	43.10	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JULIANA DA SILVA	010.801.219-47	138422836	46.60	ELIMINADO
Professor Educação Infantil- Manhã	JULIANA RODRIGUES ALVES	010.801.225-59	93215281

(Continuação da página anterior)

Professor Ensino Fundamental- Tarde	FERNANDA DE SOUZA HYPOLITO BARBOSA	010.801.230-22	105295600	77.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	FRANCIELE DA SILVA BANDEIRA	010.801.216-06	111251169	53.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	FRANCIELE REGINA SACHI MACIEL	010.801.213-66	9.455 047-5	66.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	FRANCIELE SOYARA CORDEIRO	010.801.231-42	102915895	69.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	FRANCIELI BIGOTTO RIBEIRO	010.801.229-76	94650682	67.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	FRANCIELI DE OLIVEIRA BELLIS MARIANO	010.801.219-93	87358747	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	FRANCIELI PEREIRA LEME DE ALMEIDA	010.801.231-12	10129171-5	60.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GABRIEL MAICO BUASZCHAK	010.801.222-05	126632703	76.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GABRIELA MARIA VOLPATO	010.801.226-05	134081783	63.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GABRIELA SANTOS GABRIEL BELTRAMI	010.801.230-89	129004215	59.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GABRIELLA CELESTINO CIOLI	010.801.224-51	124765498	53.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GABRIELLA VICENTE	010.801.231-79	132993890	60.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GABRIELLY BREDA DIAS	010.801.215-56	131649258	67.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GEISIANE DE SOUZA ROCHA	010.801.226-99	133836314	44.10	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GEIZA FREITAS PERISSIN ROSSI	010.801.223-77	84019496	73.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GÉSSICA ROBERTA RODRIGUES DE PAIVA	010.801.215-83	103713820	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GILDETE CREVELI BORSATTO	010.801.222-14	8.205.386-7	60.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GIOVANNA TROMBELLI GROSSO	010.801.220-85	145186838	70.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GISELE DA SILVA	010.801.219-69	80615248	63.90	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GISELLE KAME TAIRA OTSUKA	010.801.232-42	153963681	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GISLAINE DA LUZ CORNELIO	010.801.230-94	8452585-5	70.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	010.801.224-09	104366724	63.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GISLAINE SIPRIANO FALCO DE OLIVEIRA	010.801.216-71	126019556	30.10	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GIZELLY TEIXEIRA DE SOUZA AKSENEN	010.801.224-32	109543977	69.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GLECIA SANTOS MELO DE SOUZA	010.801.216-68	105735790	67.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GRASIELI DE SOUZA DINIZ	010.801.230-50	98752234	83.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GRAZIELA BOVO	010.801.223-79	78489243	49.70	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GRAZIELA DIAS FERREIRA	010.801.230-99	64666983	53.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	GRAZIELA DO NASCIMENTO	010.801.229-65	149034749	46.20	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	HELOISA CAROLINE PLAÇA	010.801.230-86	125401694	37.10	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	HEMILLY NAYARA JURAZEK MANSANO	010.801.225-66	135418528	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	HIAGO HENRIQUE DA SILVA	010.801.225-77	107355715	66.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ILAUDIRCE MARIA BRAVO	010.801.223-41	42293164	69.90	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ILCYMARA SGOBERO DA SILVA	010.801.225-51	50083810	80.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ILVANA SGOBERO	010.801.225-46	39671930	63.90	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ISABELA GARCIA GREGÓRIO	010.801.230-85	25092413	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ISABELA MARQUES MICARELLI	010.801.227-31	136818643	73.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ISADORA MARIA CARDOSO DA SILVA	010.801.217-81	142445727	66.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JANE PATRÍCIA DE ASSIS BENINI	010.801.221-99	100860309	49.10	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JAQUELINE GOMES ZAMFERRARI	010.801.232-48	87344240	83.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS MUNIS	010.801.221-59	63212237	66.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JEOVANA DOS SANTOS DA SILVA	010.801.229-41	141327585	61.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JESSICA MAYARA DA SILVA SANTOS	010.801.213-79	108721677	66.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JÉSSICA PRISCILA DA SILVA	010.801.228-95	12871601-7	60.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JHONY MAICON WILKOS	010.801.230-55	111488967	73.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JOÃO VITOR FERREIRA DE ALVARENGA	010.801.221-41	124003172	60.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JONSON RODRIGUES FARIAS JUNIOR	010.801.217-01	130403964	83.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JOSÉ VENÍCIUS DE SOUZA	010.801.224-17	127178453	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JOSE VICTOR IZIDORO ALVES	010.801.214-75	134100699	66.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JOSIANE MACHADO DE SOUZA STEFANO	010.801.230-23	15.216.090-9	47.40	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JUCELE PAULA ARSELLI DA SILVA	010.801.217-00	80696680	43.10	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JULIANA ALVES BARBOSA MENEZES	010.801.227-71	62323370	76.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	JULIELI FERNANDA PRUDENTE VIEIRA	010.801.222-55	10102680-9	69.90	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	KARINA MACHADO	010.801.229-06	131556527	76.90	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	KARINA RAFAELA RIBEIRO CRUZ	010.801.223-69	104449182	56.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	KARINE NAYARA CALERAN BIANCO	010.801.217-33	123208080	43.30	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	KEILA FABIANA MARIM	010.801.231-96	87813509	43.70	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	KELLY DIAS DA SILVA	010.801.216-34	99829273	66.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LÁIZA KARINE DE ANDRADE	010.801.220-18	138289621	37.30	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LARISSA DE OLIVEIRA NEVES	010.801.220-31	393016031	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LEANDRO CERON BASSO	010.801.228-09	131261497	67.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LEILA SANTANA DOS SANTOS	010.801.220-84	105060912	60.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LEONARDO VINICIUS SFORDI DA SILVA	010.801.222-77	10.679.316-6	86.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LETÍCIA MUNIS SANTOS	010.801.216-43	145297443	60.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LETÍCIA SILVEIRA MENDONÇA	010.801.227-95	138923550	57.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LIDIONEIA BARBOZA DA ROCHA BALBO	010.801.226-68	866653990	66.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LIGIANE REGINA ALVES	010.801.228-02	107593462	50.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LILIAN BIANCA PAZZINATO DA SILVA	010.801.223-23	93413717	73.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LILIAN FÁVARO ALEGRÂNCIO IWASSE	010.801.218-38	77727132	90.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LORENA CRISTINA SOARES RIBEIRO	010.801.231-56	140826499	60.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LORIENI BRAVO LOPES PEREIRA	010.801.216-81	111266263	70.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LUAN LUCAS DELGADO	010.801.223-88	128966960	56.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LUAN ROGERIO DE SOUZA SILVA	010.801.230-82	134592958	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LUANA CAROLINA DOS SANTOS	010.801.215-17	100022338	36.30	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LUANA DOS SANTOS SANTANA	010.801.218-77	131417071	56.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LUCELI APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	010.801.226-83	38134736	90.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LUCIANA DO ESPIRITO SANTO	010.801.215-53	85870602	53.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LUCIANE SILVA DA CRUZ REIMANN	010.801.216-14	107065288	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LUIZ GABRIEL BALISCEI	010.801.232-35	106167389	66.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	LUZINETE ALVES DE OLIVEIRA	010.801.229-38	54243618	43.50	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARCIA ADRIANA TAVARES DA SILVA	010.801.225-87	72616898	66.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARCIA BROLEZE SILVESTRINI	010.801.228-46	70072106	67.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MÁRCIA GOMES DA SILVA PEREIRA	010.801.226-85	96207603	56.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARCIANA MARIA CARNEIRO	010.801.217-30	123921453	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARCILENE CANDIDO CASADO	010.801.226-94	52319684	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARGARETE CRISTIANA BOVO BONVECHIO	010.801.228-58	78489200	49.30	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA ANGELICA DE SOUZA DIAS	010.801.222-80	94113989	63.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA APARECIDA DA SILVA TOMAZ	010.801.221-64	57529210	56.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	010.801.225-78	51448820	39.80	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA APARECIDA SANTOS VALENÇOLA	010.801.229-13	107309152	33.40	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA EDUARDA ALVARENGA	010.801.230-42	138983889	90.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PRETO	010.801.213-60	15.448.865-0	57.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA EDUARDA JORRA DOS SANTOS	010.801.232-64	147368712	43.10	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA EDUARDA PERES RICCIO	010.801.231-70	159212300	36.50	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA EDUARDA RISSATTI DE SOUZA	010.801.232-50	140783617	73.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA LUIZA VIANA DOS SANTOS	010.801.219-27	101971678	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA REGIANE FERREIRA BONFIM LIMA	010.801.222-12	73412366	52.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA REGINA GIROTTO	010.801.229-39	41275260	43.30	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIA RITA CHAVENCO SILVA	010.801.214-81	134430109	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIANA ANDERSEN DA SILVA	010.801.232-36	105376413	62.90	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIANA SELINI BORTOLO	010.801.225-84	138469344	67.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARIANA VALENTINI RODRIGUES	010.801.231-15	131089708	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARINA CAMILA RODRIGUES CARDOSO	010.801.218-51	102960424	83.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARINES MARINHO PEREIRA	010.801.229-62	360032473	43.70	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARISA CRISTINA GIMENES FERREIRA	010.801.215-84	78947861	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARISA PEREIRA DA SILVA	010.801.213-93	34.037.443-3	63.50	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARLY LOPES DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	010.801.217-12	91776839	56.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MARTA HENRIQUE DE CARVALHO MEN	010.801.229-32	51238605	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MICAELI FERREIRA DA CRUZ	010.801.231-54	137332825	46.00	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MICHAEL RAFAEL DE JESUS MACHADO	010.801.229-29	131614284	66.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MILENA KONDRATOWSKI ESTABILE	010.801.223-16	140208922	47.20	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MILENE FABIOLA DA SILVEIRA MUNIS	010.801.215-93	136975978	60.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	MONICA FISCHER FELHAUER PIRES	010.801.215-85	107432779	56.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NAIRA NATIELI DE ARAUJO NOVELLO	010.801.224-11	97587396	79.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NALVA MARINI	010.801.233-42	48423957	77.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NATHALIA RIBEIRO BOATO	010.801.218-21	100589877	60.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NATHALIA SOUZA DE MOURA	010.801.223-38	135442607	53.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NATHALIA TONÁ BORGES	010.801.225-35	108326980	73.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NATHALIA VERONEZ	010.801.222-94	157135546	56.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NATIELE CRISTINA FRANZIN	010.801.221-25	12.789.945-2	53.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NELIANE DA SILVA PADILHA COSTA	010.801.223-51	68218934	63.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NEUSA NUNES DA SILVA	010.801.214-92	49255322	66.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	NILZA DA SILVA	010.801.233-23	82644687	43.10	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	OSMAR BORGES DA LUZ	010.801.222-73	66038068	66.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	OTAVIO AUGUSTO BREDA DIAS	010.801.215-74	131649380	63.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	PATRICIA MAGALHÃES BARBOSA	010.801.224-66	101766098	46.40	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	PAULA APARECIDA MUNIZ	010.801.224-67	82870857	46.80	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	PAULINA MEDEIROS RIBEIRO PASSOS	010.801.222-62	136066790	56.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	PAULO CESAR OLIVEIRA STEFANOVICZ	010.801.219-28	88270436	62.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	PAULO VINICIUS TREVISAN	010.801.221-03	104385842	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	010.801.225-54	124868360	43.50	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	PRISCILA DA CRUZ PINHEIRO LOBATO	010.801.217-15	103180406	86.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	RAFAELA LAVAGNOLI	010.801.231-05	151645062	79.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	RAMI CARTAXO VOLPE	010.801.227-62	110584636	76.90	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	RAYANE BORÇATO MOLENA	010.801.231-71	141292099	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	REGIANE LUCIA PEREIRA DE MORAES	010.801.227-10	88263472	79.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	REGIANE SIMÃO DIAS PINZAN	010.801.229-77	91917300	73.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	RENATA FERRACIN LEITE	010.801.218-11	144365100	52.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	RENATA POLONIO	010.801.223-11	136516760	63.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	RENATA ROMEIRO DOS SANTOS DIAS	010.801.229-93	77978330	39.80	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	RITA ROCHELE DINARTE GOMES	010.801.229-82	141800183	59.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROBINSON CELESTRINO DE SOUZA	010.801.213-69	101803058	59.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	RODRIGO DA SILVA FONSECA	010.801.232-40	89800323	60.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS DA CUNHA	010.801.231-48	51185161	53.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	010.801.233-11	148611459	69.70	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSANGELA FERREIRA AMARAL VERZA	010.801.221-01	84902381	43.90	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSELEIA APARECIDA MASSUCO BONACIN	010.801.215-78	72296796	49.50	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSELI FERREIRA	010.801.213-89	81840415	70.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSEMARI ZILOTTI DOS SANTOS CINTRA	010.801.225-97	69618910	50.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSEMARY APARECIDA GONÇALVES REINALDO	010.801.221-56	65702320	54.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSEMERY SILVA DE OLIVEIRA DE SOUZA	010.801.213-70	103218004	50.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSILENE DOS SANTOS MASSARENTI	010.801.213-61	62547413	72.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROSINEI DE SOUZA LIMA RAPHAEL	010.801.223-14	45596751	51.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	ROZILENE L MENDONÇA	010.801.227-34	72405617	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SANDRA LEMES BATISTA CREPALDI	010.801.229-73	42842036	37.10	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SELMA MARIA DE SOUZA FOGANHOLO	010.801.230-10	2468106	53.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SILMARA APARECIDA GONÇALVES DA LUZ SANTI	010.801.232-74	80830203	70.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN	010.801.228-45	78751924	40.80	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SILVANIA TIZOLIN DE OLIVEIRA VOLPATO	010.801.231-04	43046870	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SILVIA CRISTINA MACHADO DE CAMARGO	010.801.215-21	130387837	47.20	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SIRLEI DE MATOS FERREIRA	010.801.230-15	83247991	46.40	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SÔNIA MARIA BORTOTTO	010.801.214-40	45771571	50.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SUELEN HELEN PRIMÃO VIOLIN	010.801.221-87	79608408	59.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SUELEN PARENTE JORDÃO	010.801.231-11	126501528	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	SUZANA ARAUJO DE LIMA	010.801.220-10	100578069	0.00	AUSENTE
Professor Ensino Fundamental- Tarde	TAILA BARILI DE LIMA	010.801.213-81	127364320	56.30	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	TAINARA LETICIA DA SILVA	010.801.224-07	130287050	80.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	TAÍSSA SÁ DA SILVA	010.801.217-24	10.407.352-2	66.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	TAMARA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZIN	010.801.225-13	129254114	59.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	TAMIRES LAYLA CABRERA	010.801.230-97	9108010-9	74.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	TATIANA DE CASSIA LUIZ NASCIMENTO	010.801.230-61	339103127	49.90	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	TAYNARA CAROLINE TEIXEIRA DA SILVA	010.801.232-59	141311140	67.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	THAIS DAUANA BROLEZE ALVES	010.801.233-00	131405294	66.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	UELEN TEREZINHA SILVA RINALDO	010.801.224-18	89066760	59.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	VALDINEIA DA SILVA LEAL	010.801.214-57	101560619	52.80	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	VALDINÉIA MACIEL DA CRUZ DOS SANTOS	010.801.222-56	75896107	57.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	VANESA MARIA FERRARI PORTO	010.801.222-72	102455940	63.90	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	VANESSA KULICHESKI MATIAS DOS SANTOS	010.801.231-90	83369744	80.00	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	VANESSA TAIZ PRODÓCIMO	010.801.225-10	129689226	77.10	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	VANIA GONÇALVES DO NASCIMENTO BALTAZAR	010.801.226-29	92366120	53.40	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	VICTOR RAFAEL DA SILVA LEITE	010.801.216-23	134573929	73.20	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	VIVIANE LOPES DE SOUZA	010.801.229-18	49907290	62.90	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	WELLINGTON JOHN VIANA	010.801.230-51	143456620	43.10	ELIMINADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	WILDNEY KENNEDY MIRANDA ANDRADE	010.801.225-09	152395698	66.60	APROVADO
Professor Ensino Fundamental- Tarde	YARITSSA ANGÉLICA LIMA	010.801.226-08	137001713	67.00	APROVADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

O Município de Paranapoema/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **24/06/2022 às 09h00min,** abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Presencial nº 18/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Paranapoema/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os envelopes deverão ser entregues até às 08h45min de 24/06/2022.

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, e no Portal da Transparência do Município, http://www.paranapoema.pr.gov.br/

Paranapoema/PR, 07 de JUNHO de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O Município de Floraí, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09h00 horas do dia 04 de julho do ano de 2022, na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 177 em Floraí , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Sede do Município	Revitalização do Cemitério Municipal	Área Construída: 44,70 m² Área Pavimentada: 497,65 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@florai.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 44 3242-8300.
Floraí, 07 de junho de 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 — Assinado de forma digital por EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN:48147591934 Dados: 2022.06.07 14:57:31 -03'00'

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 117/2022 – MF.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 38/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **SPITTER IND. E COM. DE REDES E CORDAS EIRELI-EPP**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de mastro de 16,00 metros para hasteamento de bandeira.
VALOR: R$. R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/06/2022 à 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 06/06/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a **DISPENSA de licitação nº 38/2022**, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022

Contratada: **SPITTER IND. E COM. DE REDES E CORDAS EIRELI-EPP** — CNPJ/MF: **82.672.221/0001-70**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição e instalação de mastro de 16,00 metros para hasteamento de bandeira.

Valor: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Data da assinatura: 06 de junho de 2022

Dotação orçamentaria:

05	DEPTO VIAÇÃO E OBRAS, MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA VEÍCULAR
05.03	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
15.452.0005.1.006	Adquirir Máquinas, Veículos e ou Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Peramente
0001	Recurso

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE JUNHO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SAMAE-SERV.AUT.MUN.AGUA ESGOTO SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 04.301.515/0001-82
RUA VISCONDE DE RIO BRANCO
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2022 - PR
Processo Administrativo: 8/2022
Processo de Licitação: 8/2022
Data do Processo: 24/05/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Do Samae, VALDOMIRO MARQUES DA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 8/2022
b) Licitação Nr.: 1/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/06/2022
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL SENDO 3 MIL LITROS DE ETANOL E 5 MIL LITROS GASOLINA DIRETO DA BOMBA PARA ATENDER TODA A DEMANDA DOS VEICULOS OFICIAIS DO SAMAE.

(em Reais R$)

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11-2022

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **PAPERFLEX COMERCIAL LTDA, CNP Nº. 07.299.5588/0001-69**.

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor:

LOTE 4

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHO TELEFONE SEM FIO COM TECNOLOGIA DIGITAL, FREQUENCIA DE OPERAÇAO 1,9 GHZ TELEFONE SEM FIO; COM TECNOLOGIA DIGITAL; COM FREQUENCIA DE OPERAÇAO EM 1,9 GHZ; NA COR PRETA COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA; SEM SECRETARIA ELETRONICA; NA POSIÇÃO DE MESA; COM 10 DISCAGEM DO TIPO TOM E PULSO; COM TEMPO DE FLASH DE MS AJUSTAVEL; COM 4 TIPOS DE CAMPAINHA COM AS FUNÇOES DE MUTE, FLASHE, PAUSA, REDISCAGEM, AGENDA TELEFONICA; COM VOLUME DE RECEPÇAO AJUSTAVEL; ALCANCE ENTRE A BASE E A UNIDADE PORTATIL DE 200 METROS; ALIMENTAÇAO BIVOLT; COM ENERGIA ALTERNATIVA,; SEM INTERCOMUNICADOR; SEM ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO; COM VIVA VOZ; COM CAPACIDADE DE REGISTRAR 20 LIGAÇOES; COM ACESSORIOS DE FONTE DE ALIMENTAÇAO, 02 BATERIAS RECARREGAVEIS; COM GARANTI DE NO MINIMO 1 ANO E MANUAIS EM PORTUGUESES; E SUAS CONDIÇOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTE DA ANATEL.	INTELBRAS TS2510	Unid	20,00	157,9000	3.158,00

LOTE 5

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA - ESPUMA, TECIDO PRETO, RODINHAS, REGULAMGEM DE ASSENTO: ALTURA PARA CIMA E PARA BAIXO, ATRAVÉS DE ALAVANCA QUE ACIONA O PISTÃO A GÁS E FAZ COM A CADEIRA REGULE O ASSENTO NA POSIÇÃO QUE USÚARIO PRECISA DE 0,45 A 0,54 MEDIDASS DO CHÃO AO ASSENTO.	PAPIROS MOVEIS P10 GIRATORIA	Unid	20,00	214,9000	4.298,00

LOTE 6

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CADEIRA PRESIDENTE GIRATÓRIA BRAÇOS TECIDO PRETO - MEDIBDAS ASSENTO 49 CM LARGURA X 48CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 46 CM LARGURA X 61 CM ALTURA X 70 ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 54 CM ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 66 CM - MÁXIMO 78 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO : MÍNIMO 105 CM - MÁXIMO 117 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 60 CM LARGURA X 60 CM PROFUNDIDADE DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 78 CM LARGURA X 28 CM PROFUNDIDADE X 6T CM ALTURA PESO LIQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO 14 KG PESO RECOMENDADO ATÉ 120 KG.	PAPIROS	Unid	20,00	513,0000	10.260,00

LOTE 8

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MDF 18 MM - PÉS EM CALHA METÁLICA - COM ESPAÇO PARA PASSAR FIO MEDIDAS 1,80 X 1,80 X 0,60 X 0,75 - COM 03 GAVETAS COM CHAVE.	MARTINUCCI J2ML	Unid	15,00	625,0000	9.375,00

LOTE 15

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MESA DE REUNIÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 2.00 X 1.00 CM, COM GAVETAS NAS CORES CINZA, BEGE	MARTINUCCI J1MRR	Unid	10,00	575,0000	5.750,00

Dotação:
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31494 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01510 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01511 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.016.4.4.90.52.00.00. 01102 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.019.4.4.90.52.00.00. 01107 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01303 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31494 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31518 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.048.4.4.90.52.00.00. 31495 Equip. e Material Permanente
08.001.08.243.0012.2.052.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.6.005.4.4.90.52.00.00. 31934 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.055.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.057.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 03 de Junho de 2022
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13-2022

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado – **DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA - CNPJ: 32.302.947/0001-43**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor:

LOTE 13

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE NOMINAL DE 4 LITROS, HÉLICE E COPO EM AÇO INOX VOLTAGEM BIVOLT. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUMENTO EM PORTUGUESÊS E PRAZO DE GARANTIA	METAL FERREIRA LIQ-04	Unid	3,00	505,0000	1.515,00

Dotação:
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31494 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01510 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01511 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.016.4.4.90.52.00.00. 01102 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.019.4.4.90.52.00.00. 01107 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01303 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31494 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31518 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.048.4.4.90.52.00.00. 31495 Equip. e Material Permanente
08.001.08.243.0012.2.052.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.6.005.4.4.90.52.00.00. 31934 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.055.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.057.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 03 de Junho de 2022
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18-2022

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **PRIDE ATACADO EIRELI, CNPJ Nº. 20.732.659/0001-40**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor:

LOTE 16

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TELEVISOR TAMANHO DA TELA (POLEGADAS); 32 FORMATO DA TELA : WIDE SCREEN RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 (FULL HD) PREPARADA PARA HDTV: SIM CONTRASTE : ULTRA CONTRASTE (ACIMA DE 100.000) ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO (H/V): 178º/178º BASE GIRATÓRIA: SIM SISTEMA DE COR: PAL-N, PAL-M, NTSC TIPO DE ÁUDIO: ESTÉRIO/SAP POTÊNCIA DE ÁUDIO (RMS) 10 W + 10 W CONEXÕES: ENTRADA HDMI: 4 (1 LATERAL/3 TRASEIRAS); ENTRADA COMPONENTE VIDEO: 2 ENTRADA RF (ANTENA): 2; ENTRADA PARA PC (RGB/VGA); SAÍDA FONE DE OUVIDO; SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICO; SAÍDA DE ÁUDIO DINGIHTAL: USB POSSUI CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO OBS: * EQUIPAMENTOS DEVERÁ TER GARANTI DE NO MÍNIMO DE 1 ANO.	hq hqstv32np	Unid	3,00	1.375,0000	4.125,00

LOTE 17

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TELEVISOR TAMANHO D TELA (POLEGADAS): 43 FORMATO DA TELA: WIDE SCREEN RESOLUÇÃO: 1920 X 1080 (FULL HD) PREPARADA PARA HDTV: SIM CONTRSTE: ULTRA CONTRASTE (ACIMA DE 100.000) ÂNGULO DE VISUALIZAÇÃO (H/V): 178º/178º BASE GIRATÓTIA: SIM SISTEMA DE COR: PAL-N, PAL-M, NTSC TIPO DE ÁUDIO: ESTÉRIO/SAP POTÊNCIA DE ÁUDIO (RMS) 10 W + 10 W CONEXÕES: ENTRADA HDMI: 4 (1 LATERAL/3 TRASEIRAS); ENTRADA COMPONENTE VIDEO: 2 ENTRADA RF (ANTENAS); 2 ENTRADA PARA PC (RGB/VGA); SAÍDA FONE DE OUVIDO;SAÍDA DE ÁUDIO ANALÓGICO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL; USB POSSUI CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO: SIM VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO OBS: * EQUIPAMNTOS DEVERÁ TER GARANTI DE NO MÍNIMO 1	hq hqstv43ny	Unid	7,00	2.079,0000	14.553,00

Dotação:
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31494 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01510 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01511 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.016.4.4.90.52.00.00. 01102 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.019.4.4.90.52.00.00. 01107 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01303 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31494 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31518 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.048.4.4.90.52.00.00. 31495 Equip. e Material Permanente
08.001.08.243.0012.2.052.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.6.005.4.4.90.52.00.00. 31934 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.055.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.057.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 03 de Junho de 2022
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 19-2022

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **REISPEL LTDA – CNPJ Nº. 42.199.488/0001-78**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor:

LOTE 1

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARQUIVO DE AÇO - TIPO COM 04 GAVETAS - COM CARRO TELESCOPIO - CHAPA 24 MM COM MEDIDAS APROXIMADAMENTE: 1,33,5 X 0,46 X 0,46M	RS PA90	Unid	15,00	885,0000	13.275,00

Dotação:
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31494 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01510 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01511 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.016.4.4.90.52.00.00. 01102 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.019.4.4.90.52.00.00. 01107 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01303 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31494 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31518 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.048.4.4.90.52.00.00. 31495 Equip. e Material Permanente
08.001.08.243.0012.2.052.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.6.005.4.4.90.52.00.00. 31934 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.055.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.057.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 03 de Junho de 2022
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20-2022

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº. 37.564.869/0001-79**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor:

LOTE 12

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, PROFISSIONAL 4100 CO ENGATE RÁPIDO E MANGUEIRA DE APROXIMADAMENTE 7,5 BOMBA AXIALC/ CABEÇOHTE DE ALUMINIO, PISTOES DE AÇO INOX, CABO ELETRICO DE 5 MT PORTA ACESSÓRIOS SISTEMA STOP 110V	wap WAP 4100	Unid	4,00	1.933,0000	7.732,00

Dotação:
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.30.00.00. 01303 Material de Consumo
07.001.10.301.0011.2.042.3.3.90.30.00.00. 31494 Material de Consumo
08.001.08.243.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
08.002.08.244.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.056.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
09.001.15.452.0014.2.057.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01510 Equip. e Material Permanente
05.001.04.122.0004.2.006.4.4.90.52.00.00. 01511 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.014.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.016.4.4.90.52.00.00. 01102 Equip. e Material Permanente
06.001.12.361.0008.2.019.4.4.90.52.00.00. 01107 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01103 Equip. e Material Permanente
06.001.12.365.0008.2.021.4.4.90.52.00.00. 01104 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.039.4.4.90.52.00.00. 01303 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31494 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.042.4.4.90.52.00.00. 31518 Equip. e Material Permanente
07.001.10.301.0011.2.048.4.4.90.52.00.00. 31495 Equip. e Material Permanente
08.001.08.243.0012.2.052.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.2.053.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
08.002.08.244.0012.6.005.4.4.90.52.00.00. 31934 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.055.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente
09.001.15.452.0014.2.057.4.4.90.52.00.00. 01000 Equip. e Material Permanente

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 03 de Junho de 2022
CONTRATANTE
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 14-2022

Pregão Eletrônico - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 12-2022

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS EIRELI, CNPJ Nº. 27.913.520/0001-41.**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Valor:

LOTE 3

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	APARELHOS TELEFÔNICO COM 12 TECLAS DE DISCAGEM, COM FUNÇOES FLASH, TOM MUDO, PAUSA E REDISCAGEM, 03 VOLUME DE CAMPAINHA, OPÇÃO CHAVE DE BLOQUEIO POSIÇÕES MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA EM PULSO E TOM, DURAÇÃO DO FLASH DE 300 MS, DIMENSÕES: 210 X 150 X 80 MM, PESO DO APARELHO 543G. 01 ANO DE GARANTIA.	ELGIN TCF2000	Unid	20,00	59,0000	1.180,00

LOTE 11

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GELADEIRA 02 PORTAS FROST FREE DUPLEX 450 LTS BRANCA, COM PRATELEIRA FLEX, FREEZER PERMITE ORGANIZAR O ESPAÇO DE 3 FORMAS DIFERENTES, FRUTEIRA, FILTRO ANTIODOR TIRA " O GOSTO DE GELADEIRA DA ÁGUA"	CONTINENTAL TC 56	Unid	5,00	4.090,0000	20.450,00

Dotação:
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01510 Material de Consumo
05.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. 01511 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.014.3.3.90.30.00.00. 01104 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.016.3.3.90.30.00.00. 01102 Material de Consumo
06.001.12.361.0008.2.019.3.3.90.30.00.00. 01107 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01000 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. 01103 Material de Consumo
06.001.12.365.0008.2.021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 080/2022

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II, do artigo 72, e, pela alínea "b", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

Tendo em vista o que foi requerido através do protocolo n°. 3753, do dia 07 de junho de 2022.

RESOLVE

EXONERAR a pedido do Servidor **"JOÃO ANTONIO CAMPANA"**, a partir do dia 07 de junho de 2022, portador da cédula de identidade RG. nº. 8.970.596-7/PR e CPF: 067.828.739-23 do cargo de Gari.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 07 (sete) dias do mês de 06 (junho) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.285.329/0001-08
Rua Bernardino Bogo, 175 – Centro – FONE: (44) 3245-8400
E-mail: meioambiente@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8130/2022

Autoriza evento de pesca no Parque Lagoa Dourada, neste Município de Mandaguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de promover controle populacional de peixes no lago do parque Lagoa Dourada, localizado no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

DECRETA

Art. 1°. Fica autorizada a atividade de pesca no lago localizado no Parque Lagoa Dourada para fins de controle populacional de peixes existentes.

Art.2°. O evento será realizado no dia 25 de junho do corrente ano. O evento será realizado nas dependências do Parque Lagoa Dourada, sito a Avenida Gregório Balinski, S/N, Bairro Lagoa Dourada, com funcionamento previsto entre as 07:30 h e 17:00 h.

Art. 3°. O evento terá coordenação das Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Serviços públicos, Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte em parceria com o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM.

Parágrafo único. A segurança do evento ficará a cargo da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Art. 4°. A arrecadação se dará mediante pesagem de todos os peixes pescados, sendo cobrada tarifa única no valor de R$ 10,00 (dez reais) por quilo, independentemente da espécie pescada.

Art. 5°. Os fundos angariados durante o evento serão revertidos integralmente para o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, que aplicará os valores prioritariamente na manutenção e conservação do Parque Lagoa Dourada.

Art. 6° Será criada uma comissão para fins de prestação de contas, onde, será apresentado demonstrativo contendo as receitas e despesas oriundas da realização do evento.

Art. 7° Ficam nomeados para compor a comissão de prestação de contas, conforme Art. 6° deste decreto:

- Adalberto Wilian Ferracin da Silva (Secretário Municipal de Meio Ambiente);
- Israel da Silva (Diretor Divisão de Licenciamento Ambiental);
- Adauto Almir Braz (Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente);
- Leandro Godois de Almeida dos Santos (Membro do Conselho Municipal de Meio Ambiente).

Art.8°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 3 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br – www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8134/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1° Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguaçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA ZILDA CAETANO**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO**, com proventos integrais, correspondentes a R$- 533,14 (quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos) mensais, complementação para atingir o piso salarial , na forma de lei de R$- 678,86 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R$- 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) ao ano.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 06 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2242/2022

Fixa o novo vencimento inicial das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e Agente Erradicador da Dengue, criados pela Lei Municipal nº 1.493/2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguaçu aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica fixado em 2 (dois) salários-mínimos nacionais o valor dos vencimentos iniciais das carreiras dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente Erradicador da Dengue, criados pela Lei Municipal nº 1.493/2005, para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento à Emenda Constitucional nº 120, promulgada em 05 de maio de 2.022.

Art. 2° Os recursos necessários para a execução desta lei advirão do Orçamento Geral da União, na forma do disposto na Emenda Constitucional nº 120.

Art. 3° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2.022, data da promulgação da Emenda Constitucional nº 120.

Mandaguaçu, 1º de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8125/2022

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado **RECESSO**, na Administração Pública de Mandaguaçu, Pr., nos dias 17 de junho de 2022, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 07 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8097/2022 - REPUBLICAÇÃO

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.209/21 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **Suplementar** no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Organograma/ Ação/ Projeto/ Elemento	Nº de Controle	Descrição do elemento	Fonte	Valor
07.004.6.126		**Estabelecer termos de cooperação com entidades governamentais ou não governamentais**		
3.3.90.39	377	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.001	60.000,00
07.002.2.025		**Manutenção do fundo municipal de assistência social**		
3.3.90.36	296	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	40.000,00
		Total de Suplementações		**100.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Organograma/ Ação/ Projeto/ Elemento	Nº de Controle	Descrição do elemento	Fonte	Valor
07.002.1.045		**Construção, ampliação e remodelação do módulo CRAS – vila guadiana**		
4.4.90.51	282	Obras e instalações	0.001	80.000,00
4.4.90.52	283	Equipamentos e materiais permanentes	0.001	20.000,00
		Total de Suplementações		**100.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 07 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6601/2022

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a regulamentação dos Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade ocorrida através da Portaria nº 6594/2022, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a ocorrência da pandemia do coronavirus COVID/19, que torna excepcional as atividades desenvolvidas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e que atuam diretamente no atendimento das pessoas portadoras ou suspeitas de portarem o referido vírus, e

CONSIDERANDO o que foi informado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o Adicional de Insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados nesta Portaria, no percentual de 40% (quarenta por cento) incidente sobre a base no valor de referência inicial da tabela geral de vencimentos do Município, enquanto perdurar a calamidade pública decorrente da pandemia do coronavirus COVID/19.

Parágrafo único. Com o encerramento da pandemia do coronavirus COVID/19 o percentual do Adicional de Insalubridade cabível a cada servidor deverá obedecer à disposição contida na Portaria nº 6594/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar à Diretoria de Recursos Humanos, de imediato, quaisquer alterações que ocorram em relação aos servidores que efetivamente estejam atuando diretamente no atendimento das pessoas portadoras ou suspeitas de portarem o coronavirus COVID/19.

Art. 3º Os servidores enquadráveis nas disposições desta Portaria são:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
700096	MARCIA APARECIDA BUZZO	AED
700120	MARIA PEDRO DE MACEDO	AED
700121	VALDENIRA CARLOTO DE ALENCAR ALPIRES	AED
201909	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA FAXINA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201876	CIBELE CRISTINA ESTEVAN CESTARO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201273	CONCEIÇÃO APARFECIDA BUIZA MOLINA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201534	ELAINE CRISTINA BORGES	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201293	ELISANGELA EMILIANA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201500	ISABEL CRISTINA FERREIRA FERNANDES	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201922	KATIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201774	MARIA APARECIDA DE PAULA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201452	MARIA APARECIDA DOS SANTOS CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
200797	NILDA MMAURICIO DE M. DOS REIS	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201755	ODETE MARIA MENEZES LARROSA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201498	ROSINEIA BATISTA FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201868	SOLANGE DELGADO ARRIBARD	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201553	VERA LUCIA FABRI COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
201124	VILMÉIA MADALENA PALMA	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO
200540	SOLANGELA APARECIDA CORREIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
201390	ANTONIO NASCIMENTO	MOTORISTA
201799	ARI BIOZOTO DOS SANTOS	MOTORISTA
201593	AUGUSTO NATALINO DA SILVA	MOTORISTA
201149	ELIANA APARECIDA CUSTODIO RIBEIRO	MOTORISTA
200757	JAMIL CASTELHANO	MOTORISTA
200900	JOSE DE SOUZA	MOTORISTA
201871	LUCIANO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA
201220	MARCIO JOSÉ SEBASTIÃO	MOTORISTA
201089	PAULO DA SILVA	MOTORISTA
201800	RAQUEL GOMES MARTIN	MOTORISTA
201809	VALDECIR OTÁVIO DOS SANTOS	MOTORISTA
200981	FLORISVAL POLPETA	VIGIA

Art. 2º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 6601/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu (PR), 03 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
MANIFESTAÇÃO DE INTERRESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio deste, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 76.970.318/0001-67**, com sede AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80-82 - Centro - CEP 87670-000 – INAJÁ ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CLEBER GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Inajá - PR, portador da Cédula de Identidade nº. 7.580.647-7 SSP/PR e CPF nº 037.233.919-07, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.333, de 01 abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PLUBLICO, a necessidade de **Contratação de empresa fornecimento e plantio de grama para o Estádio Municipal**, no valor orçado e estimado máximo de **R$ 30.625,00 (trinta mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o ano de 2022 de prestação de serviços**, a administração tem interesse de obter propostas adicionais e de eventuais interessados em menores valores, **no prazo de 3 (três) dias uteis**, improrrogáveis, a contar da publicação do presente termo, conforme o art. 75, §3° da Lei n°. 14.133/21, Decreto Municipal nº 13/2022.

A proposta apresentada deverá ser de acordo com as especificações e as quantidades constantes no Termo de Referência.

Decorrido o prazo, sem apresentação de novas propostas de preços, **FICA AUTORIZADA** a Secretaria Municipal de Administração a proceder com a contratação, observando o menor preço apresentado.

A manifestação de interesse poderá ser exteriorizada por meio de proposta apresentada (conforme termo de referência), acompanhada da documentação de habilitação (**conforme edital dispensa 004/2022**), encaminhada até o **dia 10 de junho de 2022, as 16:00 horas**, para o e-mail: licitacao.pminaja@hotmail.com ou entregar na Prefeitura Municipal de Inajá, em horário de expediente, no endereço Av: Antonio Veiga Martins, Nº 80-82, no setor de licitação, contato (44) 3440-1221.

Sessão de julgamento das propostas apresentadas será no dia 13/06/2022, as 10:00 horas.

Inajá, 06 de junho de 2022.

CLEBER GERALDO DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 9/2022 - PR

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

Processo Administrativo: 45/2022
Processo de Licitação: 45/2022
Data do Processo: 05/05/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 45/2022
b) Licitação Nr.: 9/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/06/2022
e) Objeto da Licitação SELEÇAO DE PROPOSTA(S) MAIS VANTAJOSA(S) PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DE FORMA FARMACEUTICA E MANIPULADOS, DE FORMA FRACIONADA, COM ENTREGA MEDIANTE APRESENTACAO DE RECEITUARIO MEDICO E AUTORIZACAO, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 000299 - CARVALHO BRUNING & CIA LTDA	60	0,0000	227.604,00
- 000301 - ROBERTO GUILHERME - ME	101	0,0000	227.142,10
- 000300 - ROSANA APARECIDA BELINI - ME	65	0,0000	103.786,00
	226		558.532,10

Inajá, 6 de Junho de 2022.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS Nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 14/2022 - PE

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

Processo Administrativo: 34/2022
Processo de Licitação: 45/2022
Data do Processo: 28/02/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 45/2022
b) Licitação Nr.: 14/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 07/06/2022
e) Data da Adjudicação: 07/06/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
- 004944 - EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS	12	0,0000	32.971,76
- 003291 - G.F. CONFECCOES LTDA EPP	2	0,0000	17.700,00
- 004943 - JOSE PAULO BITENCOURT	9	0,0000	19.905,00
- 001727 - Kuadratus Ind. e Com. de Artigos Esportivos Ltda.	7	0,0000	55.590,00
- 004945 - MEGAFUT COMERCIAL LTDA	1	0,0000	560,00
- 004946 - PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES E	8	0,0000	9.625,00
	39		137.352,76

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 7 de Junho de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 31/2022 - PR

CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

Processo Administrativo: 96/2022
Processo de Licitação: 97/2022
Data do Processo: 18/05/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, Manoel Rodrigo Amado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 97/2022
b) Licitação Nr.: 31/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 07/06/2022
e) Data da Adjudicação: 07/06/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONNERS NOVOS E REMANUFATURADOS, A BASE DE TROCA, PARA IMPRESSORAS DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

		Qtde de Itens	Média Desclo (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
Lote: 2	- 004529 - PRIME CARTUCHOS LTDA	20	0,0000	139.528,00
	Total por Fornecedor:	**20**		**139.528,00**
Lote: 1	- 004625 - M L SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA -	40	0,0000	93.370,00
	Total por Fornecedor:	**40**		**93.370,00**
	Total:	**60**		**232.898,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Ourizona, 7 de Junho de 2022.

Manoel Rodrigo Amado
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 15/2022
PROCESSO Nº. 20/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITACAO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, e MEIs
(Art. 48 da Lei Complementar Federal nº. 123/2006)

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), conforme abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: ROÇADEIRA, SOPRADORES, PODADOR, CORTADOR DE GRAMA, PODADOR DE GALHOS, MOTOSSERRA, LAVA-JATO, AERADOR E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 15/2022.

ABERTURA: 23 de junho de 2022, às 09h00min.

Recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: até o **dia 23 de junho de 2022, até as 08h30min**, na sala de reuniões das licitações, sito à Avenida das Flores, nº. 118, Centro, no Município de Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão (Presencial) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência.

UNIFLOR, 06 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 233/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 25/2022
CONTRATANTE:.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);**
CONTRATADA:.....**C. J. L PODAS & REMOÇÃO DE ARVORES LTDA**
CNPJ: **13.776.079/0001-99**
OBJETIVO:..... **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de corte e poda de arvore do município de Colorado e Distrito Alto Alegre**
VALOR DO CONTRATO: R$ 239.880,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	196,00	UND	EXTRAÇÃO DE ARVORE SECA	PRÓPRIA SERVIÇO	405,00	79.380,00
2	200,00	UND	CORTE DE ÁRVORES PORTE GRANDE - 03 À 10 METROS ALTURA	PRÓPRIA SERVIÇO	367,00	73.400,00
3	350,00	UND	PODA DE ÁRVORES PEQUENAS E MÉDIAS - ATÉ 03 METROS ALTURA	PRÓPRIA SERVIÇO	142,00	49.700,00
4	200,00	UND	PODA DE ÁRVORES PORTE GRANDE - 03 À 10 METROS DE ALTURA	PRÓPRIA SERVIÇO	187,00	37.400,00
					Total	239.880,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.005.3390.39.78	1000	328/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.035.3390.39.78	1510	329/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.035.3390.39.78	1511	330/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.036.3390.39.78	1000	542/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO LIXO
2.036.3390.39.78	1510	543/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO
2.036.3390.39.78	1511	544/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DE LIXO
2.038.3390.39.78	1000	556/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUE E JARDINS
2.038.3390.39.78	1511	557/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUE E JARDINS

Homologado: 09 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) ,01 de junho de 2022

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 178/2022
PREGÃO ELETRONICO.Nº 09/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 29.530.767/0001-04
OBJETIVO:..... **Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná**
Valor: R$ 26.920,00 (vinte e seis mil novecentos e vinte reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	2.200,00	UNI	Amaciante com 5 litros Características: - Tipo: Líquido; Concentrado: sim; Previne odor: sim; Fragrância: Classic. Especificações Técnicas e Embalagem: Garrafa Composição: Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio, Cloridrato, fragrâncias, 1,2 Benzotiazolin-3-ONA, Corante, Asmador de Espuma e Água. Quantidade: 5 litros.	FOUR LINE	8,00	17.820,00
36	500,00	GL	DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA PESADA 5 LT Removedor. Usabilidade: Genérico. Rejeito: Indicado Para: Geralmica. Revestimento. Conteúdo Da Embalagem: 5 Litros	FOUR LINE	11,76	5.890,00
56	1.500,00	FRAS	Limpador must-uso limpeza pesada 500 ml Limpador Multiuso Doméstico; Tipo Limpeza Pesada, para Limpeza Geral de Superfícies ; Composto de Ingredientes Ativos: Linear Alquilbenzeno Sulfonado de Sodio; Lauril Eter Sulfato de Sodio de Sodio Formol,sequestrante,alcalinizante,tensoativo Não Iônico; Opacificante ; Água,perfume, Tensoativos Biodegradáveis ; Líquido Perfumado, Ph= 8,0 ; Embalado Em Frascos ; Produto Sujeito a Verificaco No Ato Da Entrega ; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa	FAZZ	2,14	3.210,00
					Total	26.920,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.005.3390.30	1000	95/2022	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.019.3390.30	1107	254/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	1000	316/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER.
1.016.3390.30	1000	496/2022	SAUDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.036.3390.30	1510	539/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1509	568/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIARIA
2.041.3390.30	1000	588/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.002.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PACO MUNICI
2.046.3390.30	1000	183/2022	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1107	211/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.002.3390.30	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	55/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.024.3390.30	1305	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE
2.032.3390.30	1000	467/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESC.
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.038.3390.30	1511	558/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1511	601/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.008.3390.30	1000	84/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.013.3390.30	1000	156/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

SÚMULA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

O **MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, Estado do Paraná, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Contratação de Pessoa Jurídica para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show musical com **ADILSON VIEIRA SIMÕES "BANDA NEW YORK"** para o dia 10/12/2022 em comemoração a Festividade da Festa das Nações/2022 que acontecerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, no Município de São Jorge do Ivaí - PR, a contar da data dessa publicação, estimula-se um valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), adjudicado a **ADILSON VIEIRA SIMÕES "BANDA NEW YORK"**, empresa pública com a personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 80.280.142.001-99, com sede a Avenida Anita Garibaldi, 1,661 CEP: 84.015-050 – Orfãs, Ponta Grossa – PR.

São Jorge do Ivaí, 06 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Santa Inês – PR

EDITAL Nº 001/ 2022

Convoca Eleições para Conselheiros Tutelares Suplentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Inês – PR, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal Nº 378/2015, e atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 publica este Edital que determina a realização de processo eleitoral para escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes do Município de Santa Inês – PR.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - A participação do candidato no processo de seleção está condicionada à comprovação dos requisitos constantes neste Edital.

Art. 2º - Compete a Comissão Eleitoral:

a) Organizar e coordenar o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar;
b) Analisar e homologar o registro das inscrições;
c) Receber e julgar os recursos, impugnações e denúncias;
d) Receber e processar toda a documentação referente ao processo eleitoral;
e) Proceder à correção da prova de conhecimentos específicos;
f) Designar os membros das mesas receptoras dos votos e de apuração;
g) Providenciar as credenciais para os fiscais, mesa coletora e equipe de apoio;
h) Normatizar a propaganda dos candidatos;
i) Atribuir número aos candidatos;
j) Publicar o resultado do pleito;
k) Adotar todas as providências necessárias para a realização das eleições;
l) Decidir sobre os casos omissos deste Edital;
m) Dar posse aos conselheiros eleitos.

Art. 3º - O processo de escolha de Conselheiros Tutelares Suplentes se realizará em três etapas assim estabelecidas:

I – 1ª etapa: Inscrição
II – 2ª etapa: Homologação das inscrições
III – 3ª etapa: Eleição

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar suas inscrições no CMDCA, sediado na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada à Rua Governador Munhoz da Rocha, Nº 210, **no período de 13 de Junho de 2022 a 15 de Julho de 2022 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min**.

Parágrafo Único – No ato da inscrição, o candidato apresentará os documentos exigidos juntamente com requerimento, devidamente preenchido, em envelope lacrado.

Art. 5º - São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:

I – Ter concluído o ensino médio;
II – Reconhecida idoneidade moral;
III - Idade superior a 21 anos (cópia de RG e CPF e Reservista)

IV - residir no município há, no mínimo, 02 anos, apresentar comprovante de endereço atualizado;
V - estar em gozo dos direitos políticos e civis;
VII – Não ter sofrido penalidades de perda de mandato de suplente conselheiro tutelar nos 05 (cinco) anos;
VIII – Possuir conhecimento básico em informática que deve contemplar: INTERNET, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS e OFFICE;
IX - estar em dia com suas obrigações militares;
X - estar em perfeitas condições de saúde física e mental;
XI – Não estar sendo processado criminalmente (Certidão de antecedentes criminais para fins civis – obtidas junto ao Fórum da Comarca);
XII – Possuir Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Categoria "B"), para dirigir o veiculo do Conselho Tutelar dentro do território do município.

Art. 6º – Estará dispensado de comprovação da experiência prática o servidor público que já tenha concluído o estágio probatório e que atue como educador de base, educador social e ou que desempenhe o exercício da docência na esfera pública, junto a crianças e adolescentes, desde que a entidade a que esteja vinculado encontre-se devidamente cadastrada em órgão competente.

Art. 7º - No ato da inscrição o candidato deverá entregar envelope contendo a ficha de inscrição, juntamente com os seguintes documentos:

I – Fotocópia da cédula de identidade e CPF;
II - Comprovante de domicilio no Município de Santa Inês há pelo menos 02 anos através de contrato de locação, contas de água, luz, telefone, entre outras, que atestem o domicílio do interessado;
III - Fotocópias do comprovante de votação na última eleição ou de justificativa da ausência;
IV - Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, sendo do sexo masculino;
V – Fotocópia do certificado de conclusão do ensino médio;
VI - A comprovação da idoneidade moral do interessado dar-se-á através da apresentação de certidão de antecedentes fornecidas pelos foros criminais da Justiça Federal e Estadual da Comarca de Colorado;
VII – Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação;

Parágrafo Único - Considera-se afastado o reconhecimento da idoneidade moral do interessado apenas no caso de condenação em última instância.

VIII – Fotocópia autenticada do certificado de conclusão de curso de informática que deve contemplar: INTERNET, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS e OFFICE;

Art. 8º - O protocolo do pedido de inscrição implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação de todos os termos fixados no presente edital.

Art. 9º - O pedido de inscrição que não atender às exigências deste edital será indeferido, bem como anulados todos os atos dele decorrentes.

Art. 10º - Não será permitida inscrição condicional ou por correspondência, sendo permitida a inscrição por Procuração Pública desde que apresentado o respectivo mandato, acompanhado de documento de identidade do procurador.

Art. 11º - Ultrapassada a fase de entrega e análise dos documentos, será publicada a lista com os nomes dos candidatos aptos a participarem da prova de conhecimentos específicos.

DOS IMPEDIMENTOS

Art. 12 - São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, companheiros em união estável, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Art. 13 - Ficarão impedidos de participar do presente processo de eleição, aqueles que foram penalizados com a destituição da função de Conselheiro Tutelar nos últimos 05 (cinco) anos.

DAS ELEIÇÕES

Art. 14 - O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado no dia 07 de Agosto de 2022, das 13h00min às 17h00min, mediante edital da Comissão Eleitoral que estabelecerá os locais de votação.

Art. 15 - Somente poderão votar eleitores com idade acima de 16 anos, que já sejam eleitores do município de Santa Inês.

Parágrafo Único – No ato da votação o eleitor deverá ter obrigatoriamente em mãos documento oficial com foto, sendo aceitos: carteira de trabalho, carteira de identidade, carteira nacional de habilitação ou carteira profissional.

Art. 16 - As cédulas serão confeccionadas pelo CMDCA, e serão rubricadas por dois membros da Comissão Eleitoral, pelo presidente da mesa receptora e por um mesário.

Art. 17 - O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato.

§ 1º - Nas cabines de votação serão fixadas listas de nomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

§ 2º - A cédula de votação conterá espaço para a subscrição do nome ou número do candidato.

§ 3º - Nos casos de eleitores analfabetos, os mesmos serão acompanhados à cabine de votação pelo presidente da mesa acompanhado de um fiscal que esteja presente, onde informarão os nomes dos candidatos, registrando o voto conforme a vontade do eleitor.

§ 4º - Ficará a cargo da Comissão Eleitoral validar, ou não, os votos em que os membros da mesa de escrutínio tiverem dúvida.

Art. 18 - Cada candidato poderá credenciar no máximo 01 (um) fiscal para eleição e apuração, e este será identificado por crachá, fornecido pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - Os candidatos deverão apresentar a relação dos fiscais contendo cópia do documento de identidade e fotografia no tamanho 3x4 bem com o local de atuação até 15 dias antes da data da eleição.

§ 2º - A credencial do fiscal conterá os seus dados pessoais, o local de votação onde atuará e o candidato que representa. Só terá validade a credencial se todos os dados estiverem de acordo e apenas para o local indicado, sendo considerada irregular a troca de credenciais.

§ 3º - O fiscal credenciado deverá se apresentar ao presidente da mesa receptora antes de iniciar seus trabalhos.

§ 4º As credenciais deverão ser retiradas 2 dias antes da eleição na sede do CMDCA.

Art. 19 - O local de recebimento dos votos contará com uma mesa de recepção composta por três (03) membros, a saber: 01 (um) presidente (Conselheiro do CMDCA ou cidadão designado e nomeado pela Comissão Eleitoral) e 02 (dois) auxiliares de mesa.

Parágrafo Único - Não podem compor a Mesa Receptora de votos cônjuge e parentes consanguíneos e afins até 3º grau dos candidatos.

Art. 20 - Compete ao presidente da mesa receptora garantir a ordem dos trabalhos.

§ 1º - Somente poderão permanecer no recinto de votação os componentes da mesa receptora, os fiscais credenciados e o eleitor, durante o tempo necessário para a votação.

§ 2º - Fica permitida, no momento do voto, manifestação individual e silenciosa.

Art. 21 - No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, conduzir eleitores se utilizando de veículos públicos ou particulares e realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos.

§ 1º - Em caso de descumprimento das normas indicadas no 'caput', o candidato poderá ter sua candidatura cassada, seus votos serão computados por ocasião da apuração, no entanto, não será dado posse até que seja julgado o mérito.

§ 2º - A decisão de cassação da candidatura será tomada pelo CMDCA, ouvida a Comissão Eleitoral, instaurando-se processo administrativo em que o candidato terá direito a apresentar defesa em peça escrita, no prazo de 03 (três) dias, tendo o CMDCA igual prazo para proferir a decisão.

Art. 22 – Encerrada a votação, a urna deverá ser lacrada, preferencialmente na frente de um fiscal, devendo os membros da mesa e o(s) fiscal(is) lançarem sua assinatura sobre o lacre.

Art. 23 – Acompanharão as urnas, a ata de abertura e encerramento dos trabalhos, cópia deste Edital, relação dos votantes e as cédulas.

Art. 24 – A apuração dos votos terá início a partir das 17h00min do dia da eleição, na Escola Municipal Hilda Teixeira Coutinho.

Parágrafo Único – Os votos em branco e nulo, não serão computados para fins de votos válidos.

Art. 25 - A fiscalização de todo o processo eleitoral estará a cargo do Ministério Público.

DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Art. 26 - Concluída a apuração dos votos, o presidente da Comissão Eleitoral proclamará o resultado, publicando os nomes dos candidatos votados, com números de sufrágios recebidos.

Art. 27 - Os candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

Art. 28 Em caso de empate será considerado eleito o candidato de maior grau de escolaridade e se ainda assim persistir o empate, será considerado eleito o candidato com maior idade.

Art. 29 - Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

Art. 30 - A posse dos eleitos para o Conselho Tutelar dar – se – á no dia 11 de Agosto de 2022 às 09h00min, em sessão solene.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do processo seletivo tais como estabelecidas neste Edital e demais normas pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 32 – As irregularidades nos documentos apresentados pelos candidatos poderão ser verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da investidura e acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Art. 33 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, desde a inscrição até a publicação dos resultados finais, junto ao CMDCA do município.

Art. 34 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

Art. 35 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral sob a fiscalização do CMDCA e do Ministério Público.

Santa Inês, 03 de Junho de 2022.

Rosimari Maria Corrêa
Rosimari Maria Corrêa
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Santa Inês – PR

RESOLUÇÃO Nº002/2022

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares para Suplentes do município de Santa Inês – PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Inês – Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº378/2015, de 03 de Abril de 2015, conforme reunião plenária realizada em 03 de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º – Compor a Comissão Organizadora do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do município de Santa Inês – PR:

Presidente: Rosimari Maria Corrêa
Licéria Pereira da Silva
Silvana Monteiro de Oliveira
Glaucia Aparecida Góes Guimarães

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 03 de Junho de 2022.

Rosimari Maria Corrêa
Rosimari Maria Corrêa
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 33-33/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 18/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: DULCILENE RODRIGUES 10163975850, sediada na AVENIDA PARANAPANEMA, nº 585, na cidade de PARANAPOEMA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.998.795/0001-65.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES/OFICINEIROS PARA ATUAREM NAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), em atendimento às necessidades do município de **Paranapoema/PR**.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	INSTRUTOR/ OFICINEIRO DE ARTESANATO	6,00	R$ 1.559,24	R$ 9.355,44

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 9.355,44 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 486 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.0
Red. 496 08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.39.00.0

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07/06/2022.

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 32-32/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 18/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: J V DE OLIVEIRA CANO - ME, sediada na RUA OLINDA, nº 195, na cidade de JARDIM OLINDA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.202.736/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES/OFICINEIROS PARA ATUAREM NAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), em atendimento às necessidades do município de **Paranapoema/PR**.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	INSTRUTOR/ OFICINEIRO DE ZUMBA	6,00	R$ 1.640,67	R$ 9.844,02

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 9.844,02 (nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 486 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.0
Red. 496 08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.39.00.0

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07/06/2022.

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 34-34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 40/2022
PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 18/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39).

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: MANOEL ANTONIO EDUARDO FERREIRA-ME, sediada na RUA FRANCISCO DE ASSIS REIFF, nº 07, na cidade de PARANAPOEMA, Estado do PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.450.059/0001-56.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES/OFICINEIROS PARA ATUAREM NAS OFICINAS DE CONVIVÊNCIA SOCIAL – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), em atendimento às necessidades do município de **Paranapoema/PR**.

DESCRIÇÃO E VALORES UNITÁRIOS:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	INSTRUTOR/ OFICINEIRO DE PINTURA:	6,00	R$ 1.808,75	R$ 10.852,50
4	INSTRUTOR/ OFICINEIRO DE MÚSICA	6,00	R$ 1.559,24	R$ 9.355,44

VALOR TOTAL DA ATA = R$ 20.207,94 (vinte mil, duzentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Red. 486 08.010.08.244.0050.2.265.3.3.90.39.00.0
Red. 496 08.010.08.244.0050.2.310.3.3.90.39.00.0

PRAZO: 12 meses.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 07/06/2022.

Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 099/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, LICENÇA PRÊMIO, de conformidade ao art. 102, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE LICENÇA
Rosani Ghiraldi de Oliveira	Auxiliar Educacional	02/02/2015 a 01/02/2020	06/06/2022 a 03/09/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 29/2022 - PR

Processo Administrativo:	80/2022
Processo de Licitação:	80/2022
Data do Processo:	20/05/2022

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 80/2022
b) Licitação Nr.: 29/2022-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 06/06/2022
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS visando eventuais aquisições de peças e componentes, novos, original (ABNT NBR 15296), sobre tabela de referência de cada montadora/fabricante de marca das maquinas pesadas pertencentes a frota municipal de São Jorge do Ivaí/Pr, conforme edital e seus anexos.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1					
CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI - ME (2850)					
1 Peças (auto peças) e componentes novos, com as mesmas especificações técnicas e caracteristicas de qualidade da peça de produção genuina/original (ABNT NBR 15296), referenciadas nas tabelas de preços das montadoras/fabricantes de maquinas, necessarias a execução dos serviços de mecanica em geral, para manutenção preventiva e corretiva das maquinas pesadas integrantes da frota municipal de São Jorge do Ivai.	%	1,00	50,0000	250.000,00	250.000,00

Total do Fornecedor: 250.000,00
Total Geral: 250.000,00

São Jorge do Ivaí, 6 de Junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 179/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 09/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... CA INDUSTRIA QUIMICA E DOMISSANITARIOS
CNPJ: 39.761.214/0001-16
OBJETIVO:..... **Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná**
Valor: R$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinqüenta reais)
ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
5	2.500,00	FRAS	ALCOOL EM GEL 70% - 01 LITRO	BIOGEL BIOGEL	7,34	18.350,00
					Total	18.350,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009.3390.30	1000	95/2022	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.019.3390.30	1107	254/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	1000	316/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
1.016.3390.30	1000	496/2022	SAUDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.036.3390.30	1510	539/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1509	568/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.3390.30	1000	588/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.046.3390.30	1000	183/2022	DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2.018.3390.30	1107	211/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.002.3390.30	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	55/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1000	467/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.038.3390.30	1511	555/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1511	601/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.008.3390.30	1000	84/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.013.3390.30	1000	156/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.3390.30	1103	212/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
2.023.3390.30	1000	328/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.033.3390.30	1000	477/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	349/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	453/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.004.3390.30	1000	32/2022	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	43/2022	DESENVOLVIMENTO JURIDICO
2.019.3390.30	1103	255/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.019.3390.30	1104	256/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.035.3390.30	1511	525/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.012.3390.30	1000	145/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.029.3390.30	1000	421/2022	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.030.3390.30	1934	435/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.034.3390.30	1511	490/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRANSITO E URBA
2.036.3390.30	1511	540/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	554/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	1594	348/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	468/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.031.3390.30	1000	452/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.037.3390.30	1507	546/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.040.3390.30	1511	569/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.003.3390.30	1000	23/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLITICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	173/2022	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	213/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1494	397/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.047.3390.30	1000	626/2022	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ

Homologado: 02 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 03 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 180/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 09/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... CAROL DISTRIBUDORA ME
CNPJ: 07.654.231/0001-68
OBJETIVO:..... **Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná**
Valor: R$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais)
ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	800,00	PCT	Absorvente Higiênico ABSORVENTE HIGIÊNICO INTIMO, FEMININO, DESCARTÁVEL, DE USO PACOTE 90,00 EXTERNO, TAMANHO E ESPESSURA NORMAL, SEM ABAS, HIPOALERGÊNICO, FORMATO ANATÔMICO, COM ABSORÇÃO EFICIENTE E BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, CONSTITUÍDO POR CAMADA PROTETORA MACIA E IMPERMEÁVEL, COM LINHAS ADESIVAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PAPEL, CELULOSE, POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, POLIETILENO. PACOTE COM, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.	MULHER ATIVA	1,85	1.480,00
					Total	1.480,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009.3390.30	1000	95/2022	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.019.3390.30	1107	254/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	1000	316/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
1.016.3390.30	1000	496/2022	SAUDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.036.3390.30	1510	539/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1509	568/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.3390.30	1000	588/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.046.3390.30	1000	183/2022	DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2.018.3390.30	1107	211/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.002.3390.30	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	55/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1000	467/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.038.3390.30	1511	555/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1511	601/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.008.3390.30	1000	84/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.013.3390.30	1000	156/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.3390.30	1103	212/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
2.023.3390.30	1000	328/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.033.3390.30	1000	477/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	349/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	453/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.004.3390.30	1000	32/2022	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	43/2022	DESENVOLVIMENTO JURIDICO
2.019.3390.30	1103	255/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.019.3390.30	1104	256/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.035.3390.30	1511	525/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.012.3390.30	1000	145/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.029.3390.30	1000	421/2022	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.030.3390.30	1934	435/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.034.3390.30	1511	490/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRANSITO E URBA
2.036.3390.30	1511	540/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	554/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	1594	348/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	468/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.031.3390.30	1000	452/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.037.3390.30	1507	546/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.040.3390.30	1511	569/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.003.3390.30	1000	23/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLITICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	173/2022	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	213/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1494	397/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.047.3390.30	1000	626/2022	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ

Homologado: 02 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 03 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 182/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 09/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... DAMIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 27.250.886/0001-88
OBJETIVO:..... **Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná**
Valor: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil quatrocentos reais).
ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
52	2.000,00	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG Ultrasseca e mais absorvente, Pacote XG 22 Unidades oferece proteção por até 12 horas, com exclusivo sistema de 4 camadas com gel que evita o contato do coco e do xixi com a pele do bebê. De 11 a 15 kg. O sistema utilizado nas fitas elásticas possui flexibilidade e esticam de acordo com o corpo do bebê, se ajustando conforme sua necessidade.	LIFE KIDS	13,20	26.400,00
					Total	26.400,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009.3390.30	1000	95/2022	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.019.3390.30	1107	254/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	1000	316/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
1.016.3390.30	1000	496/2022	SAUDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.036.3390.30	1510	539/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1509	568/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.3390.30	1000	588/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.046.3390.30	1000	183/2022	DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2.018.3390.30	1107	211/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.002.3390.30	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	55/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1000	467/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.038.3390.30	1511	555/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1511	601/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.008.3390.30	1000	84/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.013.3390.30	1000	156/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.3390.30	1103	212/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
2.023.3390.30	1000	328/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.033.3390.30	1000	477/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	349/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	453/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.004.3390.30	1000	32/2022	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	43/2022	DESENVOLVIMENTO JURIDICO
2.019.3390.30	1103	255/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.019.3390.30	1104	256/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.035.3390.30	1511	525/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.012.3390.30	1000	145/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E ORÇAME
2.029.3390.30	1000	421/2022	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.030.3390.30	1934	435/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.034.3390.30	1511	490/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRANSITO E URBA
2.036.3390.30	1511	540/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	554/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	1594	348/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	468/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.031.3390.30	1000	452/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.037.3390.30	1507	546/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.040.3390.30	1511	569/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.003.3390.30	1000	23/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLITICA TRIBUTÁRIA
2.015.3390.30	1000	173/2022	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	213/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1494	397/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBA
2.047.3390.30	1000	626/2022	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓ

Homologado: 02 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 03 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 183/2022
PREGÃO ELETRONICO:Nº 09/2022
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... KARLA KAROLINE FONTES MENEZES
CNPJ: 37.937.325/0001-05
OBJETIVO:..... **Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Município de Colorado, Estado do Paraná**
Valor: R$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais)
ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	500,00	PCT	ALGODÃO PACOTES COM 50 GR Algodão pacote com 50g Com 50g - Puras, macias e absorventes; Embalagem: Peso líquido 50g; Composição: 100% algodão. Validade: 5 anos a partir da data de fabricação. Outras Informações: Alvejado com água oxigenada em lugar de cloro para maior preservação do meio ambiente. Fio algodão hidrófilo. Peso: 0,060; Comprimento: 0,255; Largura: 0,210; Altura: 0,050	NATHY 50g	2,79	1.395,00
					Total	1.395,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009.3390.30	1000	95/2022	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.019.3390.30	1107	254/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	1000	316/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
1.016.3390.30	1000	496/2022	SAUDE - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.036.3390.30	1510	539/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1509	568/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.3390.30	1000	588/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.046.3390.30	1000	183/2022	DESENVOLVIMENTO TURISTICO
2.018.3390.30	1107	211/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.002.3390.30	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	55/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1000	467/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.038.3390.30	1511	555/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1511	601/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.008.3390.30	1000	84/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.013.3390.30	1000	156/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.3390.30	1103	212/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
2.023.3390.30	1000	328/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.033.3390.30	1000	477/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	349/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	453/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.004.3390.30	1000	32/2022	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	43/2022	DESENVOLVIMENTO JURIDICO
2.019.3390.30	1103	255/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.019.3390.30	1104	256/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUÇAÇÃO INFANTIL
2.035.3390.30	1511	525/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	567/2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 187/2022

PREGÃO ELETRONICO:Nº 09/2022

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:.....MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 12.811.487/0001-71

OBJETIVO:..... **Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Municipio de Colorado, Estado do Paraná**

Valor: R$24.866,20 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
27	230,00	FRAS	CONDICIONADOR 200 ML. Sem cromte e sem álcool, possui pH balanceado e pode ser usado diariamente. Contém extrato vegetal de Lavanda e extrato orgânico de Physalis, que relaxam e acalmam. Desenvolvido para condicionar e desembaraçar suavemente os cabelos do bebê. Possui fragrância com notas florais de lavanda, que transmite uma sensação de carinho e proteção. Testado e aprovado por dermatologistas.	SKALIN HA SKALIN HA	8,99	2.067,70
42	100,00	UNID	ESPONJA METALICA 3M. DESCRIÇAO: A ESPONJA METALICA SCOTCH-BRITE É FEITA DE AÇO INOX, DE USO EXCLUSIVAMENTE DOMÉSTICO, É IDEAL PARA LIMPEZA MAIS PESADA, A ESPONJA METALICA REMOVE AS SUJEIRAS, PORDURAS IMPREGNADAS E INCRUSTADAS, DE FORMA MAIS RAPIDA E SEM ESFORÇO. EMBALAGEM UNITARIA.	DIVINO X DIVINO X	1,69	169,00
43	550,00	UNI	Esponja para banho Composição em espuma de poliuretano, fibra sintética.	SPONLI MP SPONLI MP	1,33	731,50
44	200,00	UNI	ESPONJA PARA VASO SANITÁRIO Resistentes e ergonômicas. Escova sanitária com suporte - muito resistente e durável - conta com suporte simples.Dimensões:12cm x 34,5cm x 12cm	LET LET	3,91	782,00
57	1.200,00	FRAS	Limpador multiuso Limpeza pesada 500 ml Superfícies: Azulejos, Esmaltados, Fórmica, Vidro, Cerâmica, Aenhicos, Ladrilhos, Piso,Louça de Banheiro, metais,Inox,,Plásticos e Superfícies Laváveis. Sujeiras: Fuligem, Óleo, Poeira,Barro,Gordura da Cozinha,Gordura corporal, Graxa, Marca de sapato, Oleo, Poeira, - Benefício: Limpeza para Piso - Fragrância: Floral Campestre Conteúdo: 500 ML. Lauramina éxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, Opavificante, conservante, fragrância e água.	WORKE R WORKE R	4,29	5.148,00
60	600,00	CX	LUVA DESCARTÁVEL. É transparente, sem pó hioabsorvível; Não estéril; Fabricada em PVC. Indicada para procedimentos não cirúrgicos. Caixa com 100 unidades.	NOBRE NOBRE	9,45	5.670,00
63	100,00	UNID	PA DE LIXO PLASTICA 24 X 16,5 X 7, COM CABO LONGO MADEIRA REVESTIDA (80CM)	GAUCH A GAUCH A	3,86	386,00
92	2.100,00	UNI	Saco Freezer 25cmx38cm 3kg. 100unid Embalagem para freezer 3kg pacote com 250 unidades 23x36	MEGAM IL MEGAM IL.	4,72	9.912,00
				Total		24.866,20

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009.3390.30	1000	95/2022	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.019.3390.30	1107	254/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	1000	316/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
1.016.3390.30	1000	496/2022	SAÚDE: - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.036.3390.30	1510	539/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1509	568/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.046.3390.30	1000	183/2022	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1107	211/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.002.3390.30	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	55/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.032.3390.30	1000	467/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.038.3390.30	1511	555/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1511	601/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.013.3390.30	1000	156/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.3390.30	1103	212/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	328/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
6.033.3390.30	1000	477/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	349/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	453/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.004.3390.30	1000	32/2022	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	43/2022	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.019.3390.30	1103	253/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.019.3390.30	1104	256/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.035.3390.30	1511	525/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.012.3390.30	1000	145/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMÉ
2.029.3390.30	1000	421/2022	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.030.3390.30	1934	435/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.034.3390.30	1511	490/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRANSITO E URBA
2.036.3390.30	1511	540/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	554/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	1594	348/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	468/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.031.3390.30	1000	452/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.037.3390.30	1507	546/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.040.3390.30	1511	569/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.003.3390.30	1000	23/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLITICA TRIBUTARIA
2.015.3390.30	1000	173/2022	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	213/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1494	397/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRANSITO E URBA
2.047.3390.30	1000	626/2022	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SO

Homologado: 02 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 03 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 188/2022

PREGÃO ELETRONICO:Nº 09/2022

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:.....VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 32.635.445/0001-34

OBJETIVO:..... **Aquisição de material copa e cozinha, químicos, descartáveis, segurança, limpeza e higiene pessoal para as secretarias do Municipio de Colorado, Estado do Paraná**

Valor: R$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
100	1.800,00	CX	Touca descartável Equipamento de Proteção Individual. Tamanho 45 x 52cm; Fabricada em não tecido spunbonded 100 % polipropileno utilizando soldagem eletrônica por ultrassom; Hipoalergênicas; Possuem elástico revestido; Produto Descartável. Embalagem com 100 unidades.	ANADONA	9,40	16.920,00
				Total		16.920,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.009.3390.30	1000	95/2022	DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS
2.019.3390.30	1107	254/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.022.3390.30	1000	316/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
1.016.3390.30	1000	496/2022	SAÚDE: - ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015
2.036.3390.30	1510	539/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.040.3390.30	1509	568/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.041.3390.30	1000	588/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO
2.007.3390.30	1000	68/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.046.3390.30	1000	183/2022	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
2.018.3390.30	1107	211/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.002.3390.30	1000	14/2022	DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
2.006.3390.30	1000	55/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIP
2.024.3390.30	1303	347/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAUDE
2.032.3390.30	1000	467/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1000	523/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.038.3390.30	1511	555/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1511	601/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.043.3390.30	1000	615/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AM
2.008.3390.30	1000	84/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
2.013.3390.30	1000	156/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.013.3390.30	1000	156/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIP
2.018.3390.30	1103	212/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.023.3390.30	1000	328/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
6.033.3390.30	1000	477/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2.036.3390.30	1000	538/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.001.3390.30	1000	4/2022	GOVERNADORIA MUNICIPAL
2.024.3390.30	1494	349/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.025.3390.30	1303	377/2022	DESENVOLVER AS AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE
2.026.3390.30	1303	396/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPI
2.031.3390.30	1941	453/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.004.3390.30	1000	32/2022	INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
2.005.3390.30	1000	43/2022	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
2.019.3390.30	1103	253/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.019.3390.30	1104	256/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.035.3390.30	1511	525/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.040.3390.30	1000	567/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.012.3390.30	1000	145/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMÉ
2.029.3390.30	1000	421/2022	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.030.3390.30	1934	435/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.034.3390.30	1511	490/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRANSITO E URBA
2.036.3390.30	1511	540/2022	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO
2.038.3390.30	1000	554/2022	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS
2.042.3390.30	1000	600/2022	DESENVOLVER O SISTEMA DE AGUA POTÁVEL E ESGOTO SAN
2.024.3390.30	1594	348/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
2.032.3390.30	1940	468/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO INDICE DE GESTÃO DESC
2.035.3390.30	1510	524/2022	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
2.039.3390.30	1000	579/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
2.007.3390.30	1511	69/2022	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICI
2.045.3390.30	1000	117/2022	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2.031.3390.30	1000	452/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.037.3390.30	1507	546/2022	MANTER OS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.040.3390.30	1511	569/2022	DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
2.027.3390.30	1000	414/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS
2.030.3390.30	1000	434/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.003.3390.30	1000	23/2022	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
2.011.3390.30	1000	127/2022	DESENVOVER A POLITICA TRIBUTARIA
2.015.3390.30	1000	173/2022	DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
2.018.3390.30	1104	213/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.026.3390.30	1494	397/2022	MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPI
2.034.3390.30	1000	489/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRANSITO E URBA
2.047.3390.30	1000	626/2022	PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SO

Homologado: 02 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 03 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 220/2022

PREGÃO ELETRONICO:Nº 11/2022

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... COMERCIO NOVO MUNDO LTDA

CNPJ: 23.964.820/0001-07

OBJETIVO:..... **Aquisição de equipamento e material permanente sendo cadeira, arquivo, estação de trabalho, telefone, ferro, armário, bebedouro, liquidificador, televisor, fogão, maquina de lavar, freezer, geladeira, computador, impressora, berço, colchão para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Municipio de Colorado, Estado do Paraná.**

VALOR DO CONTRATO: R$20.751,00(vinte mil setecentos e cinqüenta e um reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
11	10,00	UNI	APARELHO TELEFÔNICO COM 12 TECLAS DE DISCAGEM, COM FUNÇOES FLASH, TOM MUDO, PAUSA E REDISCAGEM, 03 VOLUMES DE CAMPAINHA, OPÇÃO CHAVE DE BLOQUEIO, POSIÇÕES MESA E PAREDE, SINALIZAÇÃO DE LINHA EM PULSO E TOM, DURAÇÃO DO FLASH DE 300 MS, DIMENSÕES: 210 X 150 X 80 MM, PESO DO APARELHO 543G. 01 ANO DE GARANTIA.	INTELBRAS PLENO	72,00	720,00
19	11,00	UNI	TELEVISOR: TIPO LCD, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42", CONVERSOR DIGITAL POSSUI, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD SIM.	MULTILASER TL029	1.821,00	20.031,00
				Total		20.751,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.016.4490.52	3036	635/2022	DESENVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1107	231/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.4490.52	1000	321/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.023.4490.52	1000	334/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
2.016.4490.52	1102	196/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1103	232/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019.4490.52	1103	273/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.021.4490.52	1000	309/2022	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.017.4490.52	3036	636/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.017.4490.52	1102	630/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.019.4490.52	1107	272/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.018.4490.52	1104	233/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019.4490.52	1104	274/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.4490.52	1107	297/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Homologado: 23 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) ,01 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 222/2022

PREGÃO ELETRONICO:Nº 11/2022

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO

CNPJ: 27.913.520/0001-41

OBJETIVO:..... Aquisição de equipamento e material permanente sendo cadeira, arquivo, estação de trabalho, telefone, ferro, armário, bebedouro, liquidificador, televisor, fogão, maquina de lavar, freezer, geladeira, computador, impressora, berço, colchão para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Municipio de Colorado, Estado do Paraná.

VALOR DO CONTRATO: R$ 17.790,00 (dezessete mil setecentos e noventa reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	11,00	UNI	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, CAPACIDADE NOMINAL DE 4 LITROS, HÉLICE E COPO EM AÇO INOX VOLTAGEM BIVOLT. EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSTRUMENTO EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA.	KD ELETRO	540,00	5.940,00
15	5,00	UNI	GELADEIRA 02 PORTAS NA COR BRANCA, APROXIMADAMENTE 330 LITROS, PRATELEIRA ARMADA AJUSTÁVEL, PUXADORES EXTERNOS RESISTENTES, GAVETA TRANSPARENTE DE FRUTAS E VERDURAS, CESTAS DE OVOS REMOVÍVEIS, DESCONGELAMENTO AUTOMÁTICO ILUMINAÇÃO NO REFRIGERADOR, PÉS DESLIZANTES FRONTAIS E TRASEIROS, GARANTIA CONTRA CORROSÃO NA PORTA, POTÊNCIA 220V, APRESENTAR CATÁLAGO, GARANTIA DE 12 MESES.	CONSUL	2.370,00	11.850,00
				Total		17.790,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.016.4490.52	3036	635/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1107	231/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.4490.52	1000	321/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.023.4490.52	1000	334/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
2.016.4490.52	1102	196/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1103	232/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019.4490.52	1103	273/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.021.4490.52	1000	309/2022	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.017.4490.52	3036	636/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.017.4490.52	1102	630/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.019.4490.52	1107	272/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.018.4490.52	1104	233/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019.4490.52	1104	274/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.4490.52	1107	297/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Homologado: 23 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) ,01 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 223/2022

PREGÃO ELETRONICO:Nº 11/2022

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... FELIPE MOISES GARCIA EIRELI

CNPJ: 17.034.870/0001-84

OBJETIVO:..... Aquisição de equipamento e material permanente sendo cadeira, arquivo, estação de trabalho, telefone, ferro, armário, bebedouro, liquidificador, televisor, fogão, maquina de lavar, freezer, geladeira, computador, impressora, berço, colchão para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Municipio de Colorado, Estado do Paraná.

VALOR DO CONTRATO: R$ 30.362,00(trinta mil trezentos e sessenta e dois reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	38,00	UND	ARQUIVO DE AÇO - COM 04 GAVETAS - COM CARRO TELESCOPIO - CHAPA 24 MM - MEDIDAS: 1,35 X 0,48 X 0,68M	COMAÇO OF4	799,00	30.362,00
				Total		30.362,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.016.4490.52	3036	635/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1107	231/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.022.4490.52	1000	321/2022	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
2.023.4490.52	1000	334/2022	DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HIST
2.016.4490.52	1102	196/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.018.4490.52	1103	232/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019.4490.52	1103	273/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.021.4490.52	1000	309/2022	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
2.017.4490.52	3036	636/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.017.4490.52	1102	630/2022	DESEVOLVIMENTO DO FUNDEB NA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.019.4490.52	1107	272/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.018.4490.52	1104	233/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
2.019.4490.52	1104	274/2022	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
2.020.4490.52	1107	297/2022	DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

Homologado: 23 de maio de 2022
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR) ,01 de junho de 2022.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 224/2022

PREGÃO ELETRONICO:Nº 11/2022

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 42.579.294/0001-06

OBJETIVO:..... Aquisição de equipamento e material permanente sendo cadeira, arquivo, estação de trabalho, telefone, ferro, armário, bebedouro, liquidificador, televisor, fogão, maquina de lavar, freezer, geladeira, computador, impressora, berço, colchão para a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Municipio de Colorado, Estado do Paraná.

VALOR DO CONTRATO: R$ 15.000,00(quinze mil reais).

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
14	5,00	UNI	FREEZER HORIZONTAL BRANCO, 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 394 LITROS COM FUNÇÃO REFRIGERADOR E CONGELADOR, GRANDE INTERNA, TAMPA BALANCEADA E RODÍZIOS REFORÇADOS, COM 02 PUXADORES ERGONÔMICOS, 02 COMPARTIMENTOS SEPARADOS ATRAVÉS DE GRADE INTERNA, BOTÃO LIGA/ DESLIGA, 04 RODIZIOS PARA TRANSPORTE, FECHADURA DE SEGURANÇA, CONTROLE DE TEMPERATURA, SELO PROCEL, EMBALAGEM COM INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, MANUAL DE INSCRIÇÃO EM PORTUGUÊS E PRAZO DE GARANTIA.	CONSUL CHB42	3.000,00	15.000,00

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
RUA BERNARDINO BOGO, 175 – FONE/FAX (44) 3245-8400
CGC 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PMM Nº. 08/2022

CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, NAS FUNÇÕES DE: CLÍNICO GERAL, PEDIATRA E GINECOLOGISTA PARA ATUAÇÃO COMPLEMENTAR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal e de conformidade com a Lei Estadual nº 15.608/2007, Decreto Estadual nº 4.507/2009, Lei nº. 8080/90 e 8142/90, Portaria nº. 1.034/2010 do Ministério da Saúde, Resolução Normativa – RN nº 71/2004-ANSS, da Agência Nacional de Saúde Suplementar, e demais legislações e atos normativos aplicáveis, bem como os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes, torna público a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, NAS FUNÇÕES DE: CLÍNICO GERAL, PEDIATRA E GINECOLOGISTA PARA ATUAÇÃO COMPLEMENTAR NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE**, para atender as necessidades do departamento de saúde, nos termos das condições estabelecidos no presente Instrumento de Chamamento.

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento a partir do primeiro dia útil da publicação do presente, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, em dias de expediente, de segunda-feira à sexta-feira, excluindo recessos e feriados, no Paço Municipal, sito à Rua Bernardino Bogo, 175 – Fone (44) 3245-8400, em Mandaguaçu – Paraná, munidos dos envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referentes ao credenciamento objeto deste instrumento.

A integralidade do Edital e anexos com as condições e demais especificações para o credenciamento, estará disponível no site oficial da Prefeitura de Mandaguaçu-PR (http://www.mandaguacu.pr.gov.br/) e também poderão ser obtidos junto à Divisão de Licitações da PMM no endereço indicado acima.

Mandaguaçu/PR, em 07 de junho de 2022.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 166 / 2022- PMM
DISPENSA LICITACAO Nº: 25 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA LICITACAO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a locação de imóvel para a Secretaria de Assistência Social., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação nº25/2022 - PMM. A empresa: FERNANDA LIVI LOPES CALEGARI, inscrita no CNPJ: 007.446.869-38

Valor :R$ 44.400,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Adriana Bueno da Silva
Secretaria de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA LICITACAO

Ratifico o ato do Secretaria de Assistência Social tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 167 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 79 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a concessão de benefício eventual (aluguel social) em nome de Geraldo de Deus Sanches, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 79/2022 - PMM. A empresa: GERALDO DE DEUS SANCHES, inscrita no CNPJ: 487.687.669-04

Valor :R$ 3.000,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 07 de Junho de 2022

Adriana Bueno da Silva
Secretaria de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria de Assistência Social tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 07 de Junho de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Berbardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
http://www.mandaguacu.pr.gov.br

PROCESSO Nº 168 / 2022- PMM
INEXIGIBILIDADE Nº: 80 / 2022 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, para a (o): Pagamento referente a franquia de seguro do veículo Fiat Ducato de placa AYU-3844, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2022 - PMM. A empresa: MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.571.746/0049-49

Valor :R$ 165,00

CHAPECO, VILA GUADIANA - 87160-000
MANDAGUAÇU - PR

Mandaguaçu, 07 de Junho de 2022

Silvana Christina Vieira Cadamuro
Secretária de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria de Educação tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguaçu, 07 de Junho de 2022

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
Processo Administrativo Nº 112/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 28/04/2022 14:22:53

TOTAL DO PROCESSO: **46.980,00**

FELIPE KISSMANN EIRELI			**37.702.407/0001-70**	**46.980,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 077	46.980,00	**Total: 46.980,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Fabricação Própria Modelo: RFK 3600

Descrição: Rolo Faca com largura de corte com no mínimo 3,6 metros, acionamento hidráulico com lâminas intercaladas, transporte com pneus. - Rolo Faca com largura de corte com no mínimo 3,6 metros, acionamento hidráulico com lâminas intercaladas, transporte com pneus.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 46.980,00** Total Item: 46.980,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
Processo Administrativo Nº 112/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 28/04/2022 14:22:53

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/06/2022 15:32:31
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADES Marca: Fabricação Própria Modelo: RFK 3600

Descrição: Rolo Faca com largura de corte com no mínimo 3,6 metros, acionamento hidráulico com lâminas intercaladas, transporte com pneus. - Rolo Faca com largura de corte com no mínimo 3,6 metros, acionamento hidráulico com lâminas intercaladas, transporte com pneus.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 46.980,00 **Valor Total:** 46.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FELIPE KISSMANN EIRELI	077	37.702.407/0001-70	60.400,00	46.980,00	Sim
2 ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA	099	37.141.260/0001-97	60.500,00	47.000,00	Sim
3 SANTAGRO COMERCIO AGRICOLA EIRELI	060	35.441.994/0001-66	60.500,00	57.699,99	Sim
4 TARUMA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	001	18.871.599/0001-02	60.500,00	57.700,00	Sim
5 ADRIANO DE JESUS METALMECANICA	035	35.472.473/0001-76	60.500,00	60.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
Processo Administrativo Nº 121/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 28/04/2022 14:36:44

TOTAL DO PROCESSO: **420.000,00**

ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME			**26.907.532/0001-09**	**420.000,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021	410,00	**Total: 51.250,00**

Item: 1 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20 - Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 125 **Valor Unit.: 410,00** Total Item: 51.250,00

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 083	430,00	**Total: 53.750,00**

Item: 2 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20 - Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 125 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 53.750,00

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 014	410,00	**Total: 153.750,00**

Item: 3 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 375 **Valor Unit.: 410,00** Total Item: 153.750,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 078	430,00	**Total: 161.250,00**

Item: 4 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 375 **Valor Unit.: 430,00** Total Item: 161.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	021	26.907.532/0001-09	415,00	410,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/06/2022 10:13:22
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20 - Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 53.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	430,00	430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/06/2022 10:13:22
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 410,00 **Valor Total:** 153.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	014	26.907.532/0001-09	415,00	410,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/06/2022 10:13:22
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 161.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	078	26.907.532/0001-09	430,00	430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022
Processo Administrativo Nº 121/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 28/04/2022 14:36:44

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 02/06/2022 10:13:22
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20 - Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 410,00 **Valor Total:** 51.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	021	26.907.532/0001-09	415,00	410,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 02/06/2022 10:13:22
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20 - Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 125 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 53.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	083	26.907.532/0001-09	430,00	430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 02/06/2022 10:13:22
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 20Mpa, brita 1/2 +0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 410,00 **Valor Total:** 153.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	014	26.907.532/0001-09	415,00	410,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 02/06/2022 10:13:22
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Metro Cubico Marca: Proporia Modelo: Proporia

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Concreto usinado com brita 1/2, FCK 25 Mpa, brita 1/2+0, SLUMP 100 +- 20

Quantidade: 375 **Valor Unit.:** 430,00 **Valor Total:** 161.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME	078	26.907.532/0001-09	430,00	430,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
Processo Administrativo Nº 117/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/04/2022 15:29:21

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 01/06/2022 11:01:08
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: LIQUIGÁS Modelo:

Descrição: *Recarga de gás P13 - *Recarga de gás P13

Quantidade: 160 **Valor Unit.:** 129,99 **Valor Total:** 20.798,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. DE LIMA CARVALHO SOUZA - GAS	099	27.363.003/0001-46	139,00	129,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 01/06/2022 11:01:08
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: NACIONAL Modelo:

Descrição: *Recarga de gás P45 - *Recarga de gás P45

Quantidade: 90 **Valor Unit.:** 466,46 **Valor Total:** 41.981,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. DE LIMA CARVALHO SOUZA - GAS	008	27.363.003/0001-46	466,46	466,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 01/06/2022 11:01:08
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: LIQUIGÁS Modelo:

Descrição: *Vasilhame de botijão P13 - *Vasilhame de botijão P13

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 165,00 **Valor Total:** 6.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. DE LIMA CARVALHO SOUZA - GAS	051	27.363.003/0001-46	165,00	165,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 01/06/2022 11:01:08
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: Galão Marca: LIFE PLUS Modelo:

Descrição: *Galão de água mineral, galão de 20 litros - *Galão de água mineral, galão de 20 litros

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 15,50 **Valor Total:** 15.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 E. DE LIMA CARVALHO SOUZA - GAS	014	27.363.003/0001-46	15,50	15,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 01/06/2022 11:01:08
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: Caixas Marca: CRISTAL PREMIUM Modelo:

Descrição: Copo de água mineral de 300ml, caixa com 48 unidades cada. - Copo de água mineral de 300ml, caixa com 48 unidades cada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 47,00 **Valor Total:** 4.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL COMERCIAL EIRELI ME	048	10.867.300/0001-26	48,00	47,00	Sim
2 E. DE LIMA CARVALHO SOUZA - GAS	067	27.363.003/0001-46	48,00	47,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 01/06/2022 11:01:08
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: propria Modelo: propria

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Recarga de gás P13 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Recarga de gás P13

Quantidade: 490 **Valor Unit.:** 130,00 **Valor Total:** 63.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMPANHIA ULTRAGAZ S.A	039	61.602.199/0232-44	139,00	130,00	Não
2 E. DE LIMA CARVALHO SOUZA - GAS	092	27.363.003/0001-46	139,00	139,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022
Processo Administrativo Nº 117/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 19/04/2022 15:29:21

TOTAL DO PROCESSO: **153.279,80**

E. DE LIMA CARVALHO SOUZA - GAS			**27.363.003/0001-46**	**84.879,80**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 099	129,99	**Total: 20.798,40**

Item: 1 Unidade: Unidades Marca: LIQUIGÁS Modelo:

Descrição: *Recarga de gás P13 - *Recarga de gás P13

Quantidade: 160 **Valor Unit.: 129,99** Total Item: 20.798,40

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 008	466,46	**Total: 41.981,40**

Item: 2 Unidade: Unidades Marca: NACIONAL Modelo:

Descrição: *Recarga de gás P45 - *Recarga de gás P45

Quantidade: 90 **Valor Unit.: 466,46** Total Item: 41.981,40

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 051	165,00	**Total: 6.600,00**

Item: 3 Unidade: Unidades Marca: LIQUIGÁS Modelo:

Descrição: *Vasilhame de botijão P13 - *Vasilhame de botijão P13

Quantidade: 40 **Valor Unit.: 165,00** Total Item: 6.600,00

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 014	15,50	**Total: 15.500,00**

Item: 4 Unidade: Galão Marca: LIFE PLUS Modelo:

Descrição: *Galão de água mineral, galão de 20 litros - *Galão de água mineral, galão de 20 litros

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.: 15,50** Total Item: 15.500,00

CAROL COMERCIAL EIRELI ME			**10.867.300/0001-26**	**4.700,00**
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 048	47,00	**Total: 4.700,00**

Item: 5 Unidade: Caixas Marca: CRISTAL PREMIUM Modelo:

Descrição: Copo de água mineral de 300ml, caixa com 48 unidades cada. - Copo de água mineral de 300ml, caixa com 48 unidades cada.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 47,00** Total Item: 4.700,00

COMPANHIA ULTRAGAZ S.A			**61.602.199/0232-44**	**63.700,00**
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 039	130,00	**Total: 63.700,00**

Item: 6 Unidade: UNIDADES Marca: propria Modelo: propria

Descrição: ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Recarga de gás P13 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Recarga de gás P13

Quantidade: 490 **Valor Unit.: 130,00** Total Item: 63.700,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

LICITAÇÃO FLS.____ DOCUMENTO

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N. 029/2022

CONTRATO N.º 074/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CONTRATADO: H I S OKUHARA & CIA LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A DIAGNOSE E TERAPIA, INTERESSADAS EM CELEBRAR CONTRATO COM O MUNICÍPIO DE PARANACITY-PR.

DO VALOR: R$ 387.761,31 (TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DO FORO: ELEGE O FORO DA COMARCA DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ EM 07 DE JUNHO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

CNPJ: 76.970.334/0001-50 Telefone: (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: **16/2022**
Processo Adm.: **25/2022**
Data do Processo: **17/03/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 25/2022
b) Nr. Licitação: 16/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 07/06/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de roçada, pintura de meio fio e outros, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente e Serviços de cortes e remoções de arvores de diversos portes de acordo com as demandas do município de Paranacity Estado do Paraná.*

Participante: CAXANGÁ - PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO S/C. LTDA.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Prestação de serviço de remoção de arvores sem extração do sistema radicular	100,000	UND	690,00	69.000,00
4	Prestação de serviço de remoção de arvores sem extração do sistema radicular - Grande porte	225,000	UND	988,00	222.300,00
5	Prestação de serviço de poda de árvores urbanas de grande porte (coste de galhos secos ou quebrados, redução do t

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO N° 41/2022

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Municipal nº 1282/2021 e dá outras providências.

A PREFEITA DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Lei nº 1282/2021 – LOA/2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1282/2021, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
06	DEPARTAMENTO DE PROMOCAO SOCIAL	
06.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0006.6020	Manutenção das Políticas de Assistência Social	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
870	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	**30.000,00**
	SUBTOTAL	**30.000,00**
07	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	
07.001	DIVISAO DE ENSINO	
12.365.0007.1067	Equipar Unidade Escolar da Educação Infantil - CMEI Maria Messias - CSU	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1335	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	**70.000,00**
	SUBTOTAL	**70.000,00**
	TOTAL	**100.000,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os seguintes recursos provenientes do **Superávit Financeiro do Exercício de 2021**, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64, e Artigo 4º, inciso IV da Lei 1282/2021 (Lei Orçamentária 2022), para as fontes de recursos especificadas a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	**70.000,00**
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	**30.000,00**
	TOTAL	**100.000,00**

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2022, na respectivas fontes de recursos e valores citados a seguir:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	**70.000,00**
00934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	**30.000,00**
	TOTAL	**100.000,00**

Artigo 4º – Este Decreto entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Santo Inácio, 03 de junho de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 125/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Municipio de Colorado no exercicio financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercicio financeiro de 2022 do Municipio de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.486.000,07 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil reais e sete centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		Secretaria Municipal de Fazenda		
06.001		Divisão de Receitas e Finanças		
06.001.04.129.0003.2.011		Desenvolver a Política Tributária		
3.3.90.47.00.00.00.00	134	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	300.000,00
06.004		Divisão da Dívida Pública		
06.004.28.843.0014.2.014		Controle da Dívida Fundada Previdenciária e Contributiva		
3.2.91.21.00.00.00.00	162	Juros sobre a Dívida por Contrato	1000	50.400,00
4.6.90.71.00.00.00.00	164	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000	450.000,00
08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.001		Divisão do Ensino Fundamental		
08.001.12.361.0010.2.018		Desenvolver as Atividades no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00	212	Material de Consumo	1103	19.200,00
4.4.90.52.00.00.00.00	232	Equipamentos e Material Permanente	1103	20.000,00
08.002		Divisão da Educação Infantil		
08.002.12.365.0010.2.019		Desenvolver as Atividades da Educação Infantil		
3.3.90.30.00.00.00.00	255	Material de Consumo	1103	15.000,00
08.003		Divisão do Transporte Escolar		
08.003.12.361.0010.2.020		Desenvolver o Transporte Escolar Municipal		
3.3.90.39.00.00.00.00	294	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1103	15.000,00
08.004		Divisão da Nutrição Escolar		
08.004.12.306.0010.2.021		Fornecimento da Merenda Escolar		
3.3.90.32.00.00.00.00	306	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1042	200.216,84
09		Secretaria Municipal de Saúde		
09.001		Fundo Municipal de Saúde		
09.001.10.301.0007.2.024		Desenvolver as Atividades de Atenção a Saúde		
3.1.90.11.00.00.00.00	337	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1303	172.600,00
3.3.90.34.00.00.00.00	354	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1303	35.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.12.365.0010.1.012		Construção e Ampliação dos Centros Educacionais		
4.4.90.51.00.00.00.00	747	Obras e Instalações	1128	178.583,23
13		Secretaria Municipal de Saneamento		
13.001		Divisão de Saneamento		
13.001.17.512.0006.2.042		Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário		
3.3.90.30.00.00.00.00	600	Material de Consumo	1000	30.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		***1.486.000,07***

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado o provável:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4.1.7.1.1.51.1.1.01.00.00	66	LIVRE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1000	830.400,00
4.1.7.1.1.51.1.1.02.00.00	67	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1103	346.000,00
4.1.7.1.1.51.1.1.03.00.00	68	SAÚDE - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1303	207.600,00
4.9.7.1.1.51.1.1.02.00.00	97	EDUCAÇÃO - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1103	- 276.800,00
4.1.9.2.2.01.1.1.04.00.00	280	Restituição de Convênios – Fonte 113	1042	200.216,84
4.2.4.1.2.50.9.1.01.00.00	304	Transferências Voluntárias Públicas Federais – PAC II – Construção de Unidade de Educação Infantil – BB nº 26.393-1	1128	178.583,23
		TOTAL DOS PROVÁVEIS EXCESSOS		***1.486.000,07***

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 126/2022

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.005		Divisão do Esporte e Lazer		
08.005.27.812.0013.2.022		Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
3.3.90.31.00.00.00.00	317	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1000	16.000,00
10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.0008.2.027		Desenvolver as Atividades Assistenciais		
3.3.90.34.00.00.00.00	748	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3900	26.400,00
		Total das Suplementações		***42.400,00***

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

08		Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes		
08.005		Divisão do Esporte e Lazer		
08.005.27.812.0013.2.022		Desenvolvimento do Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00.00.00	316	Material de Consumo	1000	16.000,00
10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.0008.2.027		Desenvolver as Atividades Assistenciais		
3.3.90.39.00.00.00.00	724	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3900	26.400,00
		Total dos Cancelamentos		***42.400,00***

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA – PARANÁ

EDITAL Nº 023/2022

O Sr. Manoel Rodrigo Amado, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando o resultado do concurso Público Municipal nº 001/2019 de 18/03/2019.

CONVOCA

Os candidatos aprovados a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, desta Prefeitura de Ourizona-PR, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de submeter-se ao processo admissional, munido dos seguintes documentos:

a) Uma foto 3x4 recente
b) fotocópia da cédula de identidade
c) fotocópia da reservista
d) fotocópia do cartão CPF
e) fotocópia do título de eleitor e comprovante da última eleição
f) fotocópia da certidão de casamento ou nascimento
g) fotocópia da inscrição no PIS/Pasep e Carteira de Trabalho (frente e verso)
h) fotocópia do cartão de vacinação e declaração do posto de saúde constando a vacinação em dia
i) fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
j) fotocópia do cartão de vacinação dos filhos menores de 4 anos
k) certidão de antecedentes criminais (fornecido pelo Fórum)
l) fotocópia do comprovante de residência
m) Comprovante de escolaridade (Certificado de Conclusão do Curso) e Registro no Conselho de Classe (quando for o caso)
n) Atestado Médico de boa saúde física e mental que será agendado pelo Departamento de RH e realizado na Alfa Saúde Ocupacional
o) Preencher, no ato da entrega dos documentos acima, as seguintes declarações fornecidas pelo RH: Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público e Declaração de Bens.
p) Nº. da conta corrente: Banco do Brasil ou Sicredi

Inscr.	Cargo	Candidato	Clas.
380129	Enfermeiro	LUCAS DE SOUZA CAMARGO SANTOS	8º

Paço Municipal de Ourizona, 7 de maio de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

DECRETO Nº 93/2021

SÚMULA – Nomeia o senhor VANDERLUIZ DE ALMEIDA para o exercício das funções do cargo de Diretor da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza e dá outras providências.

O Senhor MANOEL RODRIGO AMADO Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas na Lei n° 711/2011, de 15 de julho de 2011.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado a senhor **VANDERLUIZ DE ALMEIDA**– R.G. n° 4.158.950-7-PR., para o exercício do cargo de provimento em comissão de Diretor da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Limpeza Pública, símbolo CC-2, a partir de 3 de junho de 2022, percebendo os vencimentos de conformidade com os valores fixados no anexo VI, da Lei Municipal n° 711/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ourizona, aos 3 dias do mês de junho de 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

DECRETO N.º 94/2022

SÚMULA: *Nomeia a Sra. Pamela Jessica Manfrinato para o exercício das funções do cargo de Professora, e dá outras providências.*

O Sr. MANOEL RODRIGO AMADO, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e, tendo em vista o resultado do concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, de 18/03/2019,

DECRETA

Art. 1.º. Fica nomeada a Sra. **PAMELA JESSICA MANFRINATO**, RG n.º 11.126.634-4-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professora a partir da data de 6 de junho de 2022, em função de aprovação em regular concurso público promovido por esta Prefeitura Municipal, objeto do Edital n.º 001/2019 de 18/03/2019.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 6 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53-53/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROUPARIA (LENÇOIS, FRONHAS E PIJAMAS CIRÚRGICOS, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Paranapoema/PR. **FUNDAMENTO:** Art. 24, II, Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**: **O. ALVES TREVISAN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.269.972/0001-68**. **CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 2.221,80 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Red. 211 05.009.10.301.0019.2.297.3.3.90.30.00.0 Red. 260 05.009.10.302.0048.2.223.3.3.90.30.00.0**DATA DA ASSINATURA**: 07/06/2022. **Sidnei Frazatto, Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO N° 66 DE 07 DE JUNHO DE 2022

DECLARA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 13 DE JUNHO DE 2022, EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DO PADROEIRO SANTO ANTONIO DE PADUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado **FERIADO MUNICIPAL** dia 13 de junho de 2022, em virtude da comemoração ao Padroeiro Santo Antônio de Pádua.

Art. 2° Excluem-se da medida prevista no art.1° os setores que desempenham serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, tais como, o pronto atendimento municipal e/ou serviço de limpeza pública.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal, Paranapoema, Estado do Paraná, 07 de Junho de 2022.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 22/2022-PMF

I.OBJETO: Registro de preços para locação de barracas e fechamentos para utilização em eventos realizados pelas Secretarias Municipais de Flórida, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada.
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **24 de junho de 2022**, das 13h15min às 13h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **24 de junho de 2022** às 14h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor valor por item"
V. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais).
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 07 de junho de 2022.

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1865, DE 7 DE JUNHO DE 2022

Nomeia Gestor do Convênio para pavimentação com fresado na Vila Rural Antonio Tomazini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Secretária de Indústria, Comércio e Turismo, Sra. Maria Luiza Begnossi Penha de Souza, inscrita no CPF nº 043.308.249-65, como Gestora do Convênio entre o Município de Flórida e o DER – Departamento de Estradas e Rodagem, para pavimentação com fresado na Vila Rural Antonio Tomazini.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Flórida, 7 de junho de 2022

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.06.07 17:12:51 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.041, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Zumira Lopes Moreira, matrícula 2-00276, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Municipal nº 132/2005 c/c com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e

Considerando o contido no processo de aposentadoria da servidora Zumira Lopes Moreira, matrícula nº 2-00276

DECRETA

Art. 1º Fica concedida, Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Zumira Lopes Moreira, RG 5.506.531-4, matrícula nº 2-00276, ocupante do cargo efetivo de Zelador/40h, nível 21, com proventos mensais e integrais no valor de R$ 1.628,11 (mil, seiscentos e vinte e oito reais e onze centavos), com base na legislação municipal vigente, e fundamentação no art. 3º da EC 47/2005, sendo a forma de reajuste com paridade.

Art. 2º A aposentadoria concedida na forma deste decreto será devidamente analisada e eventualmente convalidada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que surta todos os seus efeitos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 7 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.06.07 17:11:40 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2022, DE 7 DE JUNHO DE 2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º Fica convocado, o candidato abaixo relacionado aprovado no concurso público aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2021 cujo resultado final divulgado pelo Edital de Concurso Público nº 001/2021-F, homologado em 14 de fevereiro de 2022 pelo Decreto nº 3.945/2022, a comparecer na Prefeitura Municipal de Flórida na Divisão de Recursos Humanos/Setor de Pessoal, entre os dias **8, 9, 10, 14 e 15 de junho de 2022,** no horário das 8:30h/11:00h-13:30h/17:00h:

CARGO: MOTORISTA		
NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
Wilian Aparecido Dourado	080.068.969-09	6

Art.2º O convocado deverá comparecer munido dos documentos relacionados abaixo, sendo que o não comparecimento no prazo estipulado, implicará na desclassificação do candidato:

1) CPF;
2) RG;
3) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral ou último comprovante de votação;
4) Certidão de Estado Civil;
5) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa e Incorporação;
6) Documentos que comprove os requisitos exigidos para o cargo;
7) Certidão negativa de antecedentes criminais;
8) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
9) Número de inscrição do PIS/PASEP, se possuir;
10) Comprovante de residência;
11) Declaração de Bens;
12) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CF (Acumulação de Cargos e Funções), e ainda quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da CF, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98;
13) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração;

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 7 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Assinado de forma digital por ANTONIO EMERSON SETTE:01489463992 Dados: 2022.06.07 17:13:55 -03'00'

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.862, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Rosinara Ciavolela.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido, à servidora Rosinara Ciavolela, matrícula 2-01161, 15(quinze) dias restantes das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021, para ser usufruída no período de 7 de junho de 2022 a 21 de junho de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 3 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022.

O Município de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022, advinda do Pregão Eletrônico 018/2022-PMSI, cujo o objeto é Aquisição De Equipamentos E Mobiliários (Aparelhos De Ar Condicionado, Armários, Eletrodomésticos, Bebedouros, Mesas, Cadeiras, Etc) Para Equipar Os Diversos Departamentos Municipais, junto à detentora SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 08.784.976/0002-95. O ato de revogação está fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 21, inciso II do Decreto Federal 7892/2013. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja os referidos preços registrados cancelados, diante o pedido de cancelamento, pela entrega de equipamento diverso da descrição do edital. A revogação dos atos da administração por utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência da administração pública em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto.

Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe a essa administração pública revogar o presente registro de preços.

Santo Inácio-PR, 07 de Junho de 2022.

GENY VIOLATTO:27803872972 Assinado de forma digital por GENY VIOLATTO:27803872972

GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para fretamento de veículos destinado ao transporte escolar rodoviário intermunicipal.
Departamento Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Processo: 072/2022
Modalidade: Pregão nº 029/2022
Espécie: Presencial
Tipo: Menor Preço Global
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.
Data de Abertura: 24 de junho 2022.
Horário Limite para Protocolo: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). **Local:** Departamento de Licitação
Horário de Abertura: 09h:00min (nove horas).
Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 029/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 08 de junho de 2022, no Divisão de Licitação situada no Paço Municipal ou no endereço eletrônico *www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*

Santo Inácio/PR, 07 de junho de 2022.

CIRO YUJI KOGA
PORTARIA Nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022-PMSI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: R&M ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ 29.421.808/0001-24
BASE LEGAL: ART. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal n º 8.666/93.
OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade suprimir a presente Ata de Registro de Preços 014/2022, que tem por objeto a "Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Complementação Da Alimentação Escolar – PNAE Do Município De Santo Inácio – PR", devido ao cancelamento dos lotes 009 (ARROZ AGULHINHA T1), 012 (BISCOITO DOCE CHOCOLATE), 013 (BISCOITO DOCE MAISENA), 014 (BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER), 036 (FARINHA DE TRIGO 5 KG), 037 (FARINHA DE TRIGO 1KG), 039 (FEIJÃO CARIOCA) e 049 (LEITE LONGA VIDA), na ARP celebrada com a empresa citada, conforme decisão expedida anteriormente em indeferimento ao pedido de reequilíbrio de preços apresentado pela empresa. Ao valor contratual será reduzido em R$62.752,96 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), passando a vigorar o valor da Ata de Registro de Preço em R$ 46.095,84 (quarenta e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2023.
SANTO INÁCIO – PR, 25 de maio de 2022
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-PMSI
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADO: ARASA COMÉRCIO E IMPORTACAO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 85.012.581/0001-34
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.
OBJETO: Fica acertado entre as partes o 3º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato de nº 005/2021 por mais dois meses, a fim de utilizar-se do saldo restante no contrato firmado com a empresa detentora, sendo que o valor contratual permanecerá inalterado por este, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa ARASA COMÉRCIO E IMPORTACAO DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 85.012.581/0001-34, cujo objeto é Aquisição De Peças Novas Automotivas "Que Atendam Às Mesmas Especificações Técnicas E Padrões De Qualidade Das Peças De Produção Original/Genuína (ABNT NBR 15296)".
VIGÊNCIA: 29 de julho de 2022
SANTO INÁCIO – PR, 30 de maio de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022-PMSI
Processo de dispensa nº 029/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
Contratado: RS TAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 14.045.148/0001-57
Objeto do Contrato: Aquisição De Tapetes Personalizados Para Uso Nas Dependências Do Paço Municipal E Prédios Públicos Do Município De Santo Inácio-Pr.
Valor do Contrato: R$16.520,00 (Dezesseis Mil, Quinhentos e Vinte Reais).
Prazo de vigência do Contrato: 05/10/2022.
Foro do Contrato: Colorado – Estado do Paraná.
Data de Assinatura do Contrato: 06/06/2022.
GENY VIOLATTO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 16/2022
PROCESSO Nº. 33/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), conforme abaixo especificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE MOBILIÁRIO, SENDO: POLTRONAS, ARMÁRIOS, ARQUIVOS, LONGARINAS, MESAS, SUPORTE DE CPU, GÔNDOLAS DE PAREDE E CAIXA DE SOM PARA ATENDER OS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 16/2022.

ABERTURA: 24 de junho de 2022, às 09h30min.

Recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: até o **dia 24 de junho de 2022, até as 09h00min**, na sala de reuniões das licitações, sito à Avenida das Flores, nº. 118, Centro, no Município de Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão (Presencial) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência.

UNIFLOR, 06 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 17/2022
PROCESSO Nº. 50/2022
SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **27 de junho de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir das **08h30min** (horário de Brasília - DF), através do site www.licitanet.com.br objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação e quantitativos do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 17/2022.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.licitanet.com.br.

UNIFLOR (PR), 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 18/2022
PROCESSO Nº. 32/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29 de junho de 2022**, em sessão pública eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília - DF), através do site www.comprasgovernamentais.gov.br objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO SEDAN/HATCH COM 05 (CINCO) LUGARES E 01 (UM) AUTOMÓVEL NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO MINIVAN COM 07 (SETE) LUGARES, PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, conforme especificação do Termo de Referência e no Edital do Pregão (Eletrônico) nº. 18/2022.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência, e www.comprasgovernamentais.gov.br.

UNIFLOR, 07 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, José Bassi Neto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 16/2022
b) Licitação Nº: 9
c) Modalidade: Pregão
d) Data Homologação: 07/06/2022

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COMPLETOS PARA A FANFARRA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedor (es):

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	CORPO MUSICAL: CONJUNTO DE 2 PEÇAS NO ESTILO DRUM CORPS EM OXFORD 100% CORPO MUSICAL: CONJUNTO DE 2 PEÇAS NO ESTILO DRUM CORPS EM OXFORD 100% POLIÉSTER SENDO: UM SPENCER PREDOMINANDO A COR AZUL MARINHO COM RECORTE CURVELÍNEO EM VERDE BANDEIRA E VERMELHO, ADORNADA COM VIVO BRANCO E VIÉS DOURADO, DETALHE EM VERMELHO E VERDE BANDEIRA NA TRANSVERSAL NA PARTE DA FRENTE. MANGAS COM FAIXA DOURADA NA BARRA. PLATINA NOS OMBROS, GOLA DO TIPO "PADRE" E APLICAÇÃO DE		UNID	50,00	380,00	19.000,00
	BOTÕES DOURADOS DO TIPO MILITAR DE FORMA DECORATIVA NA PARTE DA FRENTE, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER DESTACÁVEL NAS COSTAS. MACACÃO DO TIPO "JARDINEIRA" EM OXFORD 100% POLIÉSTER. ACOMPANHA CABIDE E CAPA EM TNT60 PARA ARMAZENAMENTO. TAMANHOS: P 10/M 10/G 20/GG					
2	SAPATO TIPO MOCASSIM, NA COR PRETO, COURO SINTÉTICO, SALTO CHANFRADO, SAPATO TIPO MOCASSIM, NA COR PRETO, COURO SINTÉTICO, SALTO CHANFRADO, SOLADO NEOPRENE.		UNID	50,00	119,00	5.950,00
3	QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO QUEPE MODELO JAÚ, ESTRUTURA EM PVC RÍGIDO ESPESSURA DE 2MM, REVESTIDO COM NAPA OU VELUDO, ABA EM PVC RECOBERTA COM VERNIZ ALTO BRILHO ACABAMENTO COM PERFIS DOURADOS, CARNEIRA COM REGULAGEM, BRASÃO, COM CLAVE DE SOL OU LIRA BORDADA. CORES E TAMANHOS À DEFINIR.		UNID	60,00	122,00	7.320,00
4	ESTANDARTE MEDINDO 115 X 90, COM ESTRUTURA DE 3 CAMADAS DE MDF 5MM, RE ESTANDARTE MEDINDO 115 X 90, COM ESTRUTURA DE 3 CAMADAS DE MDF 5MM, REVESTIDAS. DE ESPUMA E VELUDO SINTÉTICO EM BASE DE ALGODÃO SENDO UMA CAMADA SOBREPOSTA A OUTRA CADA UMA COM SEUS RESPECTIVOS LETREIROS, DESENHOS OU APLICAÇÕES BORDADAS EM MÁQUINA INDUSTRIAL. AS PARTES EM BRANCO É EM SCARPELE. COSTAS REVESTIDA POR VELUDO PRETO, COM ALÇAS.		UNID	2,00	1.560,00	3.120,00
5	BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DE ALTA RES BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINGIMENTO COMPLETO DO FIO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES FACILITAM O HASTEAMENTO. MEDINDO 0,90 X 1,28. BANDEIRA DO BRASIL. PRODUTO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2019 E ABNT NBR 16287:2019 EM TECIDO QUALIFLAG		UNID	3,00	207,00	621,00
	100% POLIÉSTER.					
6	BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DE ALTA RES BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINGIMENTO COMPLETO DO FIO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES FACILITAM O HASTEAMENTO. MEDINDO 0,90 X 1,28. BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ. PRODUTO CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2019 E ABNT NBR 16287:2019 EM TECIDO QUALIFLAG 100% POLIÉSTER.		UNID	3,00	198,00	594,00
7	BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DE ALTA RES BANDEIRAS CONFECCIONADAS EM PROCESSO DE ESTAMPARIA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO COM TINGIMENTO COMPLETO DO FIO. TARJA REFORÇADA NA COR BRANCA E ILHOSES FACILITAM O HASTEAMENTO. MEDINDO 0,90 X 1,28. BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR. PRODUTO		UNID	3,00	198,00	594,00
	CONFORME AS NORMAS ABNT NBR 16286:2019 E ABNT NBR 16287:2019 EM TECIDO QUALIFLAG 100% POLIÉSTER.					
8	MASTRO EM ALUMÍNIO 29MM, 2,20 METROS, DIVIDIDO EM DUAS PARTES COM PONT MASTRO EM ALUMÍNIO 29MM, 2,20 METROS, DIVIDIDO EM DUAS PARTES COM PONTEIRA DE ESFERA DE UM LADO E PONTEIRA DE BORRACHA DO OUTRO.		UNID	3,00	107,00	321,00
					VALOR TOTAL:	**37.520,00**

07/06/2022

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.863, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Concede licença para tratamento de saúde à servidora Andrea Luiza da Silveira Babeto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001

Considerando o resultado da pericia médica realizada em 01.06.2022

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, licença para tratamento de saúde, à servidora Andrea Luiza da Silveira Babeto, matrícula 2-01143, com data de início em 24 de maio de 2022 e término em 22 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 24 de maio de 2022.

Flórida, 6 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.864, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a composição da comissão de recebimento de mercadorias e/ou serviços no âmbito dos órgãos municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de promover a sistematização de rotina administrativa

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a responsabilidade pelos recebimentos de mercadorias e/ou serviços, no âmbito dos órgãos municipais com obrigatoriedade de carimbo e assinatura nas notas fiscais de suas respectivas secretarias:

1. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**
   I. Luis Eduardo Cesnik Cardoso, matrícula 2-01245;
   II. Cleiton Domingos Felix, matrícula 4-01958;
   III. Josimara de Oliveira Silva, matrícula 4-01965;
2. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
   I. Lunara Scandelae Leoni, matrícula 4-01034;
   II. Vanda Regina Tomazini, matrícula 2-00275;
3. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:**
   I. Luciana Bovo Andretto, matrícula 4-01035
   II. Paula Roberta Stortte, matrícula 4-01048

   A. ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS:
   I. Leia Bernuci Crippa, matrículas 2-01066 e 2-01191;
   II. Rosilene Del Bianco Larocca, matrícula 2-01119;
   III. Aline Kathiuce Russiano, matrícula 2-01160.

   B. CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI):
   I. Maria Andréa Vicentin Cesnik, matrículas 2-01184 e 9-00002;
   II. Celia Maria Sette, matrícula 2-01137;
   III. Adélia Graciana Barbosa Jorge, matrícula 2-01127.
4. **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:**
   I. Maria Luiza Begnossi Penha de Souza, matrícula 4-01950;
   II. Lauise Alves Ungari, matrícula 4-01951;
   III. Ellen Cristina de Morais Costa, matrícula 4-01043.
5. **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO:**
   I. José Carlos Gusmão, matrícula 4-01037;
   II. Ricardo Augusto Lopes Pereira, matrícula 4-01045.
6. **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE:**
   I. José Carlos Gusmão, matrícula 4-01037.
7. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
   I. Cássia Aparecida Vicentin Sette, matrícula 2-01102;
   II. Sandra Andrea Picinin, matrícula 2-01053;
   III. Joice Fernandez Satim, matrícula 4-01040;
   IV. Simone Rosseto Caninici, matrícula 2-01176.

Art. 2º Os responsáveis pelo recebimento, deverão imediatamente, após receber a mercadoria e/ou serviço, encaminhar a nota fiscal devidamente assinada e carimbada ao departamento responsável para realização dos tramites e posterior pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1.700, de 6 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida-PR, 6 de junho de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8129/2022

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências.

O **Sr. Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº 2209/21** de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002		Manut. Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14	004	Diárias – Pessoal Civil	0.001	20.600,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabin. Secretaria Munic. Administração		
3.3.90.14	040	Diárias – Pessoal Civil	0.001	40.400,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.3.90.14	495	Diárias – Pessoal Civil	0.001	15.000,00
		Total de Suplementações		**76.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.004		Manut. Serviços de Identificação		
3.1.90.13	013	Obrigações Patronais	0.001	14.600,00
3.3.90.30	015	Material de Consumo	0.001	3.000,00
3.3.90.39	016	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	3.000,00
03.01.04.122.0003.2.008		Manut. Gabin. Secretaria Munic. Administração		
3.1.90.11	036	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0.001	40.400,00
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. Atividades Esportivas e de Lazer		
3.3.90.39	499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.001	15.000,00
		Total de Cancelamentos		**76.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 06 de junho de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 085/2022

Súmula: Designa a Srta. **ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenadora Pedagógica junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato – C.M.E.I e dá outras providências.

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a partir de 02 de maio de 2022, a Srta. **ANGELA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS,** RG nº 5.477.619-5 SESP/PR, CPF nº 033.155.969-21, Servidora Pública Municipal, lotada no cargo de provimento Efetivo de Auxiliar Educacional, para atuar como Coordenadora Pedagógica junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato – C.M.E.I

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos legais a 02 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 03 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 087/2022

Súmula: Nomeia o Sr. **ADALTO LOPES DUENHA** para o cargo de Diretor de Meio Ambiente.

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ADALTO LOPES DUENHA,** matrícula 543, portador da cédula de Identidade nº 5.275.170-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 604.540.089-53, Servidor Público Municipal, Regime Estatutário, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Agente de Endemias, para a função gratificada - FGD de provimento em Comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 06 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro e ratifico inexigível a licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações constantes do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Show musical com **ADILSON VIEIRA SIMÕES "BANDA NEW YORK"** para o dia 10/12/2022 em comemoração a Festividade da Festa das Nações/2022 que acontecerá nos dias 08, 09, 10 e 11 de dezembro de 2022, no Município de São Jorge do Ivaí - PR, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí, 06 de junho de 2022.

Sandra Regina Pastrelli Guimarães
Secretária da Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 086/2022

Súmula: Revoga o Decreto nº 052/2021 que nomeia o Sr. **ADALTO LOPES DUENHA** para o cargo de Coordenador de Serviços.

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado a partir de 08 de junho de 2022, o decreto nº 052/2021 de 02 de fevereiro de 2021, que nomeou o Sr. **ADALTO LOPES DUENHA,** RG nº 5.275.170-5 SESP/PR, Servidor Público Municipal, lotado no cargo de provimento Efetivo de Agente de Endemias, para atuar como Coordenador de Serviços, FGC, na Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 06 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR e-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo nº **89/2022**, Dispensa de licitação nº **40/2022** nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a Contratação de empresa em locação de barracas (tipo pirâmide) e palcos para atender as festividades do Município de São Jorge do Ivaí/PR, no decorrer do exercício de 2022. em favor da empresa:

SERGIO AUGUSTO CESNIK – PRODUÇÕES EIRELI, com sede a **Rodovia PR 461 KM 01, LT 02 e 03 02, Parque Industrial, na cidade de Flórida/PR,** inscrita no CNPJ: **17.558.611/0001-52.**

Valor proposto: R$ **48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais).**

São Jorge do Ivaí/Pr, 07 de junho de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

Aviso de Dispensa Licitação Nº 41/2022
(Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

Dispensa: **Participação - Ampla concorrência (Lei Complementar 123/2006), nos termos do Art. 49, II da LC 123/06**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR, com sede na Praça Santa Cruz, nº 249, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.649/0001-04, ora denominado licitador, torna público aos interessados, que realizará processo de dispensa de licitação objetivando a:

CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPLETO PARA SHOW EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DA FESTA DAS NAÇÕES/2022 QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 08, 09, 10 E 11 DE DEZEMBRO DE 2022, NO MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PARANÁ, OBEDECENDO AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME ABAIXO:

01	Sistema de som completo para show 24x24 amplificadores de guiterra e baixo, microfones